



SR/DPF/DF
Fl: 78
Rub: /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

TERMO DE DECLARAÇÕES

JOÃO BATISTA GRUGINSKI
IPL nº 1621/2015-4 - SR/DPF/DF

Ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2015 nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava o(a) Excelentíssimo(a) MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 10891, lotado(a) e em exercício nesta SR/DPF/DF, compareceu **JOÃO BATISTA GRUGINSKI**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de VICENTE GRUGINSKI e CLOTILDE VIDOTO GRUGINSKI, nascido(a) aos 24/06/1942, natural de Jacarezinho/PR, instrução terceiro grau completo, profissão Consultor, documento de identidade nº 394788/SSP/PR, CNH 00180278567, CPF 004.995.109-25, residente na(o) SHIS QI 29, CONJUNTO 2, CASA 09, bairro LAGO SUL, CEP 71675-220, Brasília/DF, celular (61)81650049, fone (61) 8161-7411, email GRUGINSKI@UOL.COM.BR e JBGRUGINSKI@GMAIL.COM. Inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** seguiu carreira na Receita Federal desde de julho de 1970 até 14 de fevereiro de 1991, sendo que entre os anos de 1987 e 1991 trabalhou no Conselho de Contribuintes como Conselheiro representante da Fazenda Nacional; **QUE** em fevereiro de 1991 assumiu o cargo Assessor Legislativo na Câmara dos Deputados, sendo que o cargo de Assessor Legislativo equivale atualmente ao cargo de Consultor Legislativo; **QUE** a especialização enquanto Assessor Legislativo era a área tributária atendendo a todos os parlamentares que solicitassem trabalhos (projetos de leis, emendas, discursos, pareceres, etc); **QUE** em março de 1998 se aposentou na Câmara dos Deputados optando pelos proventos da Câmara; **QUE** de janeiro de 2001 a dezembro de 2002 trabalhou como Assessor do então Ministro de Trabalho e Emprego, FRANCISCO DORNELLES, e nesse período desenvolveu um trabalho que culminou na Lei Complementar nº 101/2001, a qual previu uma forma de custeio de um déficit do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **QUE** conhece FRANCISCO DORNELLES desde a época em que ele foi Secretário da



SR/DPF/DF
FI: 73
Rub: /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

Receita Federal, salvo engano, no início dos anos 80; **QUE** com o final do processo do chamado "mensalão", foram lavrados autos de infração pela Receita Federal que culminaram em 2 (dois) processos administrativos fiscais em desfavor do Partido Progressista (PP), nos quais o declarante foi convidado pelo FRANCISCO DORNELLES, então presidente do PP, para trabalhar na defesa do Partido; **QUE** os processos estão em tramitação e o declarante continua atuando na defesa nos 2 (dois) processo; **QUE** em 2004 reuniu-se com EIVANY ANTONIO DA SILVA e EDISON PEREIRA RODRIGUES e fundaram a SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL; **QUE** na SGR o declarante era responsável pela elaboração de minutas das petições em geral; **QUE** o declarante permaneceu na SGR até março de 2006; **QUE** a formalização da saída do declarante não foi concretizada em razão da resistência dos outros sócios, mesmo o declarante ter solicitado que se criasse uma Sociedade em Conta de Participação para criar um marco divisor entre os contratos existentes àquela época e os futuros; **QUE** continuou trabalhando nos contratos firmados até março/2006, fazendo petições, memoriais, e defesas orais no Conselho de Contribuintes; **QUE** recebeu valores após março/2006 referentes a contratos firmados até essa data; **QUE** em 2009 foi chamado por JOSE RICARDO para trabalhar em um projeto de interesse da MMC e CAO A; **QUE** elaborou a minuta de consórcio da SGR/MARCONDES E MAUTONI; **QUE** também participou desse trabalho conjunto o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS; **QUE** conhece ALEXANDRE desde 2004 quando a SGR alugava algumas salas do imóvel do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS; **QUE** também foi solicitado ao declarante elaborar uma minuta à Medida Provisória 471/2009 com o objetivo de estender benefícios fiscais que eram concedidos para a FORD situada no Nordeste, às empresas que viessem a se instalar ou que já estivessem instaladas na região Centro Oeste; **QUE** o pedido foi elaborado por JOSE RICARDO e o declarante não chegou a conhecer MAURO MARCONDES MACHADO; **QUE** não ficou acertado os valores que seriam pagos ao declarante pela sua participação nesse projeto; **QUE** o declarante não sabia os valores envolvidos que estavam sendo contratados entre o



SR/DPE/DF
Fl: 80
Rub: /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

consórcio SGR / MARCONDES E MAUTONI e a MMC/CAOA; **QUE** não sabe da participação de EDISON PEREIRA RODRIGUES nesse projeto da Medida Provisória 471/2009; **QUE** a participação do declarante se resumiu na elaboração das minutas do consórcio e da emenda à MP 471/2009; **QUE** ainda acompanhou por iniciativa própria, por meio da internet, o desenvolvimento da MP tanto na Câmara como no Senado, no projeto de conversão em lei; **QUE** após a elaboração das minutas não teve mais contato com JOSE RICARDO acerca da MP 471/2009, mas fez esse acompanhamento justamente para cobrá-lo em caso de êxito; **QUE** não participou de reuniões para definir estratégias de atuação para o êxito do projeto ou da utilização da emenda que elaborou; **QUE** posteriormente observou que a emenda que tinha elaborado foi proposta, com outros dizeres, em uma emenda da MP 512/2010; **QUE** JOSE RICARDO não pediu nenhuma ajuda ao declarante com relação a atuação na MP 512/2010; **QUE** JOSE RICARDO não comentou nada sobre as MP 470 e 472; **QUE** JOSE RICARDO não falou nada sobre a participação de servidores públicos; **QUE** assim que elaborou a minuta da emenda o declarante a levou ao Senador FRANCISCO DORNELLES que por confiança no declarante assinou e propôs na forma apresentada pelo declarante; **QUE** o declarante explicou as razões da emenda ao então Senador FRANCISCO DORNELLES; **QUE** não se recorda de ter especificado ao Senador que a emenda apresentada era uma demanda da SGR em razão do contrato da MMC/CAOA; **QUE** não foi oferecido nenhum valor ao então Senador FRANCISCO DORNELLES para apresentar a emenda; **QUE** não se recorda de ter sido instado pelo JOSE RICARDO ou pelo ALEXANDRE para pedir ao FRANCISCO DORNELLES que apresentasse a emenda a MP 471/2009; **QUE** o prazo para apresentação de emendas em MP é de 5 dias corridos após o recebimento da MP no Congresso Nacional, se tratando de prazo conjunto tanto para Câmara quanto para o Senado; **QUE** o declarante levou a minuta de emenda ao então Senador FRANCISCO DORNELLES nesse prazo de 5 (cinco) dias; **QUE**, ao que se recorda, elaborou a minuta da emenda após a publicação da MP 471/2009 apesar de já ter estudado a



SR/DPF/DF
Fl: 81
Rub: /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

matéria anteriormente quando do chamado do JOSE RICARDO; **QUE** se recorda de ter feito uma comunicação pessoal da proposta de emenda ao Senador FRANCISCO DORNELLES não sabendo ao certo se foi por meio de contato telefônico ou presencialmente no gabinete do Senador; **QUE** enviou a proposta de emenda à assessora ANA PAULA, após conversa com o Senador; **QUE** perguntado acerca da participação do Senador GIM ARGELO de proposição de emendas de interesse da MMC/CAOA, o declarante disse que nunca viu o mesmo na SGR, mas que certa feita em uma reunião com o JOSE RICARDO e EIVANY o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS apareceu e comentou abertamente que os senadores GIM ARGELO, RENAN CALHEIROS e ROMERO JUCÁ teriam solicitado a quantia de R\$ 45 milhões de reais, R\$ 15 milhões para cada, para viabilizar a emenda que havia sido proposta, no entanto, faz questão de salientar que não sabe se essa informação passada pelo ALEXANDRE é verdadeira; **QUE** ciente disso teve a sensação que o JOSE RICARDO não vinha tratando o declarante como um parceiro de trabalho. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam o declarante, e comigo Francisco Antonio Lima de Sousa FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Federal.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :



SR/DPF/DF

Fl: 82

Rub: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

TERMO DE REINQUIRIRÃO

JOÃO BATISTA GRUGINSKI

IPL nº 1621/2015-4 - SR/DPF/DF

Ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro de 2015 nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava o Delegado de Polícia Federal, MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS, compareceu JOÃO BATISTA GRUGINSKI, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de VICENTE GRUGINSKI e CLOTILDE VIDOTO GRUGINSKI, nascido(a) aos 24/06/1942, natural de Jacarezinho/PR, instrução terceiro grau completo, profissão Consultor, documento de identidade nº 394788/SSP/PR, CNH 00180278567, CPF 004.995.109-25, residente na(o) SHIS QI 29, CONJUNTO 2, CASA 09, bairro LAGO SUL, CEP 71675-220, Brasília/DF, celular (61) 8165-0049, fone (61) 8161-7411, email GRUGINSKI@UOL.COM.BR, já qualificado nos autos. Reinquirido pela autoridade a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE**, perguntado sobre outros valores citados por ALEXANDRE PAES DOS SANTOS em reunião além dos R\$ 45 milhões de reais citados na sua primeira oitiva, o declarante informa que o ALEXANDRE só tinha mencionado esses R\$ 45 milhões de reais que seriam distribuídos em partes iguais de R\$ 15 milhões para o GIM ARGELO, RENHAN CALHEIROS e ROMERO JUCA; **QUE** tem certeza que não houve comentários sobre outros valores e nem citações de valores de R\$ 4 milhões, R\$ 6 milhões ou 10 milhões de reais que seriam entregues a partidos políticos a título de doação como contrapartida de concessão de incentivos fiscais através da elaboração de Medidas Provisórias ou proposição de emendas à MP's em processo em conversão em Lei; **QUE** os parceiros de São Paulo da SGR eram os sócios da MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA; **QUE** não tinha conhecimento de que haveria proposição de pagamento de valores para a proposição de emendas à MP 471/2009, e que não havia entrado na negociação com esse propósito; **QUE** apresentado o DOCUMENTO 01, qual se trata de documento escrito arquivado no material computacional apreendido na casa do Declarante, o mesmo informa que se recorda que de fato costumava escrever relatórios pessoais sobre situações atípicas acontecidas em reuniões de que participava e se recorda de ter escrito o documento apresentado como forma de manter registros para que não esquecesse dos fatos e para se resguardar de problemas futuros; **QUE** lida a parte referente ao dia 16/04/2010, quanto ao primeiro parágrafo, quando o declarante se pergunta se houve pagamento, este quis dizer que seriam pagamentos por parte das empresas contratantes CAO/MCM para as empresas do consórcio e não pagamentos para parlamentares ou outros servidores públicos; **QUE** com relação ao segundo parágrafo a minuta do acordo internacional era um trabalho de interesse do Senador FRANCISCO DORNELES que seria desenvolvido pelo declarante e pelo EIVANY; **QUE** o termo "papai" utilizado pelo declarante era a forma utilizada pelo JOSE RICARDO para diri-gi-se ao EIVANY, e por isso o declarante utilizou esse termo no documento; **QUE** com relação ao quarto parágrafo, o declarante informa que não sabia

IPL Nº 1621/2015

fls. 1 / 2



SR/DPF/DF
Fl: 83
Rub: /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

qual era o trabalho que JOSE RICARDO estava desenvolvendo para as empresas do então Deputado Federal PIZOLATTI de Santa Catarina que na ocasião era o líder do PP na Câmara; **QUE**, com relação ao quinto parágrafo, perguntado por que o ALEXANDRE teria pedido ao FERNANDO que impedisse a inclusão da emenda de interesse da CAO/MCM, o declarante supõe que o "FERNANDO" (lá do Senado - Assessor do Presidente) seria o FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA e não faz ideia do porquê de tirar a emenda se objetivo era justamente incluí-la; **QUE** com relação ao sexto parágrafo o declarante informa que foi o registro da conversa dos R\$ 45 milhões de reais que já tinha comentado nas suas declarações anteriores e no início deste termo; **QUE** com relação ao sétimo parágrafo, o declarante, à vista do registro no relatório, confirma que houve comentário do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS de que os parceiros de São Paulo/SP teriam afirmado que a MP 471/2009 teria custado R\$ 6 milhões para a campanha; **QUE** o declarante não sabe dizer para qual campanha ou partido o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS e os parceiros de São Paulo/SP teriam realizado pagamentos; **QUE** o declarante não se recorda o porquê do comentário "Querem os de SP aumentar as despesas para tirar do nosso". Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o declarante e o, FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Federal.

AUTORIDADE :

REINQUIRIDO(A) :

ESCRIVÃO(A) :

1) **DOCUMENTO 01 (trecho do relatório pessoal)**

Dia 16.04.2010.

Há semanas não se fala mais em CAO/MMC. Nada. A emenda não constou da lei de conversão da MP 471. Pagaram alguma coisa? Não pagaram. Não se fala nem que sim, nem que não. Não se dao notícias do andamento da coisa.

Mas imaginava eu que, algum dia, estando eu conversando com JR, poderia entrar o APS e soltar alguma informação. Foi o que aconteceu hoje. O papai me chamou ontem para analisarmos juntos a minuta de Acordo Internacional de interesse do Senador. Fui lá hoje pela manhã.

Vani estava para ir ao aeroporto buscar o Vergílio. Saí da sala dele e fui procurar Adri ou Paulo. Queria combinar um possível almoço, bem como conversar sobre o curso de contabilidade que o Paulo estava planejando. Não estavam nem Adri nem Paulo. Mas, JR viu-me, da sala dele, quando eu ia à sala de Adri: entra.

Falei ter sido chamado pelo papai. Ele não sabia. Expliquei tratar-se do Convenio Internacional Brasil-EUA. Vamos examinar juntos o assunto. Não deixe que eu vejo com o papai: ele é especialista na área. Tinha algo trepidando no ar. JR buscava assuntos os mais diversos {...para não dar tempo de falar do essencial?...} e procurava explicar os detalhes de cada assunto. Atendeu telefonema da São Mateus - esticando o telefonema. Provocou o assunto relativo ao processo do Benucci - o que você acha? Dei minha opinião sobre o Recurso. É o Dornelles poderá querer saber alguma coisa. Depois falou do Deputado Pizzolatti de Santa Catarina, é o atual líder do PP na Câmara - sabe que o PP tem muitas divergências internas, mas sempre voto em bloco: são 41 votos de pancada, por isso a importância chave do Partido no contexto político - Pizzolatti quer constituir um grupo idéias proativas. Pizzolatti tem um grupo empresarial em SC, fizemos alguns trabalhos para o grupo; ele tem-se dado muito bem conosco; tem mostrado muita simpatia para nós. Depois falou do caso da Redução de 40% dos impostos de importação de peças automotivas, assuntos envolvido por um Tratado Internacional e por uma Lei - em que a disposição da lei diverge da disposição do tratado; Vale mais o tratado internacional ou a Lei; Poderíamos atuar aí. etc. Mas, do caso que era de meu interesse saber, contrato CAO/MMC, nada, a despeito de o assunto estar palpitante, como se verá a seguir. Falou até do Carlos Alberto, relator do caso RBS, que morreu há poucos dias; explicou como estava doente; do esforço que fazia para vir ao Conselho; do hobby de andar de moto, mesmo com a perna quase imobilizada.

Nisso, alguém toca o telefone e **impõe-se para ser atendido**. Não teve alternativa: Sim, vem!, com indícios de que preferia que não viesse naquele momento [... dada a minha presença...]. Logo a seguir entra o APS: "Vim voando de Goiânia, ontem, quando você me ligou falando do caso da "emenda" de interesse da CAO/MMC. Ainda à noite fui falar com o Fernando (lá do Senado - assessor do presidente) para impedir que a emenda saia."

APS vira-se diretamente para mim: sabe aquela emenda que você preparou? estão negociando por quarenta e cinco (Gim Argelo, Renan e Romero Jucá-Relator), quinze para cada. A mesma emenda. Exatamente. Pergunto: com a mesma justificativa? Sim. Está desproporcional.

O constrangimento de JR ficou à flor da pele (esse assunto não era para falar ...). **Dai desviou com a história de que a MP a que se destinou a emenda, segundo os parceiros de SP custou seis mil (para a campanha). Querem os de SP aumentar as despesas para tirar do nosso.**

Estranho: o assunto era trepidante; tinha sido tratado na véspera (na ligação para o APS - que o fez vir imediatamente para BSB); a informação poderia fazer bem a meu ego - estando eu realmente integrado no trabalho... Como quem diz: se a emenda está sendo negociada por tanto - tal como escrita por mim - isso mostraria a qualidade do trabalho e sua importância em termos contratuais.... **O dar-me a informação me faria bem, em termos pessoais, é óbvio.** Além, evidentemente, do meu interesse nos desdobramentos em termos do esperado contrato que a situação provoca.

Não é sensato que JR, caso me considerasse mesmo parceiro no trabalho, não tenha tomado a iniciativa de me dar a notícia dos quarenta e cinco milhões. Mas, como o APS considera-me parceiro, foi abrindo o jogo, logo que entrou na sala.

Qualquer parceiro efetivamente "integrado" num trabalho de equipe (havendo efetivo interesse numa participação societária) não deixaria de informar {de imediato, logo ao cumprimentar} ao colega [que preparou o texto] esse fato de a emenda estar sendo negociada por "quarenta e cinco", [considerando que o colega esteja efetivamente participando da empreitada ...]. Óbvio que, no mínimo, o assunto levantaria o "ego" do colega. O não pretender pôr-me a par da notícia, quaisquer que sejam os motivos (certamente para eu não participar...), explicaria a tergiversação inicial da conversa, logo que cheguei, em torno de um vasto leque de assuntos, tão díspares, de forma [propositada] a "esquecer-se" de tratar do que realmente era de mais interesse. Tal pai, tal filho. Ou melhor, o filho supera tal pai.



Fl. nº 113
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

TERMO DE DECLARAÇÕES DE

MIGUEL JOÃO JORGE FILHO:

Ao(s) 16 dia(s) do mês de dezembro de 2015 neste Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava Marlon Oliveira Cajado Dos Santos, Delegado de Polícia Federal, compareceu **MIGUEL JOÃO JORGE FILHO**, brasileiro, casado, filho de Miguel João Jorge e Maria Izabel Saporetí Jorge, nascido(a) aos 22/03/1945, Jornalista, documento de identidade nº 3372368-SSP/SP, CPF nº 024.842.858-68, residente Rua Rubens Mariliano 172, Jardim Leonor – São Paulo/SP, telefone 011-3742-4512/3743-3749. Informado do direito constitucional de permanecer em silêncio. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE é sócio da empresa M JORGE ASSOCIADOS que atua no ramo de consultoria empresarial, a qual na verdade não tem o funcionamento ativo já que se presta a receber pagamentos de conselhos que o declarante participa; QUE esta empresa funciona desde de julho de 2011; QUE participa dos conselhos de administração das seguintes empresas: LIBRA, MAN, FRESENIUS-KABI, TIVIT e ELDORADO; QUE também é sócio de uma empresa chamada BARRAL M JORGE ASSOCIADOS que também atua no ramo de consultoria empresarial, desde julho de 2011; QUE é perfil desta empresa é mais ativa na consultoria de regulação do comércio internacional; QUE foi Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) desde março de 2007 a dezembro de 2010; QUE durante o período em que esteve nomeado como Ministro, tanto o declarante quanto seus parentes mais próximos, não exerceram atividade de "lobby" ou consultoria empresarial; QUE não conhece ALEXANDRE PAES DOS SANTOS; QUE não conhece JOSE RICARDO DA SILVA; QUE não conhece EIVANY ANTONIO DA SILVA; QUE não conhece JOÃO BATISTA GRUGINSKI; QUE não conhece EDISON PEREIRA RODRIGUES; QUE não conhece EDUARDO GONÇAVES VALADÃO; QUE conheceu o FRANCISCO MIRTO FLORÊNCIO



Fl. nº 114
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

DA SILVA há uns 30 (trinta) anos e nunca mais o viu; QUE conheceu o FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA na década de 70, época que o declarante era colega do mesmo no ESTADÃO; QUE a graduação do declarante é em jornalismo atividade que exerceu por 24 anos, entre os anos de 1963 a 1987; QUE de 1987 ao ano de 2000 trabalhou para a VOLKSWAGEN na área de recursos humanos, jurídicos e assuntos corporativos (comunicação e relações institucionais); QUE em janeiro de 2001 assumiu a vice-presidência do Banco Santander até março de 2007 quando foi chamado para o cargo de ministro do MDIC; QUE conheceu ALBERTO ALVES desde do tempos de Volkswagen, sendo que ao que se recorda não manteve contato com o mesmo nos últimos 12 anos; QUE da mesma forma conhece MAURO MARCONDES MACHADO desde o tempo em que trabalhou na VW quando o mesmo era diretor da ANFAVEA; QUE da mesma forma ao que se recorda não manteve contato com MAURO MARCONDES no período em que esteve no governo, à exceção de duas ocasiões quando da inauguração do salão do automóvel; QUE o declarante na condição de ministro do MDIC precisava ir bienalmente ao salão do automóvel; QUE não conhece a CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO; QUE os convites para o salão do automóvel eram feitos oficialmente pela ANFAVEA ao governo; QUE nunca esteve reunido com as pessoas acima mencionadas para tratar de assuntos referentes a elaboração e edição de Medidas Provisórias, tão pouco de emendas às mesmas no processo de conversão em Lei; QUE, durante o tempo em que esteve no governo, da mesma forma nunca esteve reunido com representante de empresas do setor automobilístico para tratar de assuntos referentes a elaboração e edição de Medidas Provisórias, tão pouco de emendas às mesmas no processo de conversão em Lei; QUE na verdade esteve reunido com representantes da ANFAVEA para tratar de reivindicações do setor automobilístico, que depois vieram a ser concretizadas através do Programa INOVAR AUTO ocorrido no ano de 2012 já após a saída do declarante do governo; QUE o MDIC participava dos processos de elaboração e edição de Medidas Provisórias por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Produção que elaborava os pareceres

[Assinaturas manuscritas]



Fl. nº 115
Rub. ☒

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

técnicos para subsidiar a tomada de decisão dos ministros e presidencial; QUE se recorda que basicamente foram aprovadas duas MP's no período em que esteve no governo a 471/2009 e a 512/2010; QUE essas MP's foram tratadas com o setores técnicos do Ministério da Fazenda e do Ministério da Ciência e Tecnologia; QUE os ministros assinam as MP's somente após a aprovação da consultoria jurídica dos ministérios; QUE o MDIC não teve nenhuma participação nas mensagem de "veto" ou "não veto" as emendas propostas no Congresso Nacional no processo de conversão em Lei dessas MP's; QUE na verdade essa análise de veto era feito somente pela CASA CIVIL; QUE o Secretário de Desenvolvimento da Produção no período era o ARMANDO MEZIAT; QUE com relação ao mérito das MP's 471/2009 e 512/2010 o declarante entende que foi acertada a prorrogação vez que os 10 anos anteriores não tinham sido suficientes para o processo de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ademais, havia a obrigação de investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia na região e um decréscimo gradual dos incentivos; QUE perguntado se foi ponderado o custo benefício da renúncia fiscal constantes na exposição de motivos de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões de reais da MP 471/2009, e R\$ 900 milhões de reais da MP 512/2010, o declarante informa que sem essas MP's os investimentos não aconteceriam então não haveria uma renúncia fiscal; QUE não foi procurado nem pela FORD e nem pela FIAT para tratar de assuntos referentes a essas MP's; QUE não manteve contato com GILBERTO CARVALHO para tratar de assuntos referentes à edição de MP's 471/2009 e 512/2010; QUE da mesma forma não manteve contato com o então presidente LULA para tratar de assuntos referentes à edição de MP's 471/2009 e 512/2010; QUE da mesma forma não manteve contato com o então ministro da Fazenda GUIDO MANTEGA para tratar de assuntos referentes à edição de MP's 471/2009 e 512/2010; QUE também não manteve contato com o então ministro da Ciência e Tecnologia SERGIO RESENDE para tratar de assuntos referentes à edição de MP's 471/2009 e 512/2010; QUE na verdade a conversa era mantida entre as áreas técnicas dos ministérios e não entre os ministros; QUE não recebeu nenhum tipo de oferta de vantagem para que atuasse



Fl. nº 116
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

favoravelmente na edição das mencionadas Medidas Provisórias ou nos processos de conversão das mesmas em Lei; QUE perguntado se considerando que os incentivos fiscais trazem benefícios e desenvolvimentos regionais qual seria a razão de montadoras desembolsarem vultosas quantias, como R\$ 16 milhões de reais, para prorrogação de incentivos, o declarante diz que não compreende o porquê o dessas ofertas inclusive considera inaceitável, já que inclusive às MP's eram interesse do governo; QUE conhece a LYTHA BATTISTON SPINDOLA desde de 2007; QUE se recorda de tê-la nomeado como Secretária Executiva da CAMEX em julho ou agosto de 2007 em razão do bom curriculum que a mesma possuía, permanecendo até próximo de meados do ano de 2010; QUE a CAMEX não tem nenhuma relação consultiva ou operacional com a elaboração de MP's; QUE em nenhum momento a LYTHA foi até o declarante para falar de assuntos das MP's; QUE foi apresentado ao VLADIMIR SPINDOLA SILVA e CAMILO SPINDOLA SILVA, ambos filhos da LYTHA em uma ocasião social, mas não mantendo nenhum contato com os mesmos; QUE desde que saiu do ministério não manteve nenhum contato com a LYTHA SPINDOLA; QUE conheceu HELDER SILVA CHAVES por ser o Secretário Adjunto da CAMEX indicado pela LYTHA; QUE com a saída da LYTHA o HELDER SILVA CHAVES assumiu a Secretária Executiva da CAMEX em meados de 2010; QUE o declarante optou por indicá-lo a Secretário Executivo em razão do mesmo ser o substituto natural da LYTHA e por faltar apenas alguns meses para o fim do governo LULA; QUE o HELDER SILVA CHAVES também não conversou com o declarante sobre assuntos das MP's 471/2009 e 512/2010; QUE o EURO IV é um parâmetro europeu de emissão de poluentes dos veículos movidos a diesel; QUE mostrado o DOCUMENTO 01 o qual se trata de uma troca de e-mail entre o MAURO MARCONDES MACHADO e o declarante, entre os dias 18/07/2008 e 31/07/2008, o mesmo informou deve ter sido uma tentativa do MAURO para que o declarante informasse o presidente sobre a preocupação da indústria automobilísticas sobre a implantação do EURO IV já que não havia no Brasil combustível apropriado para atender a esse parâmetro; QUE o MAURO MARCONDES



Fl. nº 117
Rub. —/—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

tinha acesso direto ao declarante em razão do contato anterior que tinham na ANFAVEA; QUE o convite para o evento mencionado pelo MAURO MARCONDES que teria proporcionado ao filho do declarante, TIAGO SEDDIG JORGE, provavelmente se trata de uma corrida de automóvel, que desperta interesse no filho do declarante já que o mesmo é professor de mecânica de motores; QUE o desenrolar do processo mencionado pelo declarante foi a decisão do CONAMA que decidiu adotar o parâmetro EURO IV para o diesel utilizado no Brasil reduzindo o nível de poluentes; QUE com relação à “posição do chefe”, essa seria a preocupação do presidente LULA com relação a atender à exigência de redução de poluentes sem a produção do combustível adequado por parte da PETROBRÁS; QUE com relação à reunião com a então ministra DILMA e o Presidente LULA o declarante não se recorda de ter ocorrido, mas se recorda de ter passado essa preocupação da indústria para o Presidente, e que de fato foi implementado esse parâmetro do EURO IV na data originalmente prevista pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); QUE apresentado o DOCUMENTO 02 o qual se trata de uma e-mail da data de 21/07/2010 que fala de uma “audiência com o ministro MIGUEL JORGE”, o declarante diz que não se recorda de nenhuma reunião com ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, JOSE RICARDO DA SILVA, ou JAMES MOHR-BELL (CCBC); QUE apresentado o DOCUMENTO 03 que se trata de um “confirmação de um convite para um evento” enviado pela CRISTINA MAUTONI no dia 11/07/2008, o declarante não se recorda ao certo de qual evento se trata, mas que pode ter sido uma corrida de automóveis em Interlagos, possivelmente o mesmo evento citado no documento 01; QUE apresentado o DOCUMENTO 04 que trata de um e-mail datado de 28/11/2008 acerca do FINAME o declarante informou que se trata do Programa de Financiamento de máquinas e equipamentos do BNDES e que na época financiava 80% do valor do bem a ser adquirido, mas que com o problema da crise financeira mundial de 2008 a indústria de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos começou a pleitear o aumento do valor do financiamento de 80% para 100% e que de fato o declarante via com bons olhos o aumento do percentual para fomentar



Fl. nº 118
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

essa indústria; QUE não se recorda de ter conversado com MAURO MARCONDES sobre esse assunto do FINAME, mas era um pleito recorrente de toda a indústria; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o declarante, seus Patronos Dra. MARIANA TUMBILOLO TOSI, OAB/SP Nº 305.605 e Dra. RENATA VARGAS AMARAL OAB/SP Nº 43.372 e comigo, Francisco Antonio Lima de Sousa FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

ADVOGADO : Renata Vargas Amaral

1) DOCUMENTO 01 (E-MAIL)

115

De: Mauro Marcondes [mailto:mauromarcondes@marcondesmautoni.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2008 13:40
Para: 'mjorge@desenvolvimento.gov.br'
Assunto: EURO IV

Caro **Miguel Jorge**,

Espero que seu filho Tiago tenha gostado do domingo que ele próprio me disse que foi o melhor domingo da vida dele.

Fico muito feliz de ter podido propiciar para o seu filho o melhor domingo da vida dele.

Estou procurando você, para falar em nome da Scania, da dificuldade da Indústria de Caminhões com relação ao EURO IV.

Como você sabe, não existe o combustível adequado para o desenvolvimento e testes dos motores EURO IV.

Não temos mais tempo e condições técnicas para atendermos nos prazos estipulados a legislação. Também não teremos o combustível para abastecimento dos veículos em circulação na data prevista na legislação.

Se for utilizado o diesel atual num projeto de EURO IV, todos teríamos um acréscimo de 15% nos custos, aumento de custo no transporte, sem nenhum benefício para a sociedade. Ao contrário, os catalisadores, os equipamentos e o próprios motores seriam danificados com o uso em 3 a 4 meses e como efeito imediato teríamos os veículos poluindo mais do que o nível EURO III.

Só nos resta no momento, pedir ao IBAMA/CONAMA a extensão da homologação para EURO III dos veículos a serem fabricados a partir de 2010. Nessa situação se obtivermos uma negativa, teremos um caos na indústria de caminhões e no setor de transporte. Provavelmente com a demanda aquecida como está, uma consequência negativa para a nossa economia. Estamos seriamente preocupados, o governo terá uma reunião na próxima 2 feira para tratar do assunto com os diversos órgãos competentes e como você conhece profundamente este assunto pediria a gentileza de informar o presidente e nos ajudar a encontrar uma solução adequada para este impasse.

Tentei falar com você pelo celular, deixei recado com a sua secretaria.

Se você desejar mais informações estou a disposição nos seguinte telefones:

Cel: 9988-5454

Escritório: 3043-7209

Agradeço antecipadamente, certo de que você entenda que não se trata de uma questão comercial, mas sim uma questão de brasilidade.

Um abraço,

Mauro Marcondes

De: Mauro Marcondes [mailto:mauromarcondes@marcondesmautoni.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2008 19:59
Para: Miguel Jorge
Assunto: ENC: EURO IV

Caro **Miguel Jorge**,

Favor corrigir a data de Jan 2010 para JAN 2009.

Desculpe o engano de minha secretária.

Um abraço,

outlook



M

Handwritten signature

Handwritten signature

120

De: Miguel Jorge [mailto:mjorge@desenvolvimento.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2008 07:55
Para: Mauro Marcondes
Assunto: RES: EURO IV

Caríssimo Mauro,
Já soube dos resultados da reunião de segunda-feira e estamos atentos para o desenrolar do processo.
Você conhece a posição do chefe, com relação a isso, mas de qualquer forma, devo me encontrar com a ministra
Dilma e com ele mesmo, amanhã, para atualizarmos a questão, especialmente depois de segunda-feira.

Abraços do

Miguel

ET.: O Tiago adorou ter ido a Interlagos e participado da festa de vocês. Nós nos encontramos, à noite, e ele estava
entusiasmado. Foi pena eu não ter ido, mas não aguentaria.

Neste final de semana, meu périplo continuou: depois da Bolívia, passei o sábado e o domingo na Colômbia, veja só!

Assunto: RES: EURO IV

De: Mauro Marcondes [mailto:mauromarcondes@marcondesmautoni.com.br]

Para: Miguel Jorge [mailto:mjorge@desenvolvimento.gov.br]

Envio: 31/07/2008 19:48:06

Caro Miguel Jorge,

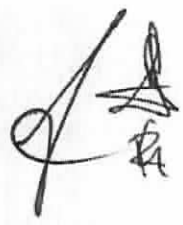
Preciso falar com você com urgência. Podemos construir uma solução, na minha visão muito adequada, para o impasse do Euro IV.

Por favor me de uma forma de comunicação com você para poder falar abertamente sobre o assunto.

Estou no celular 9988-5454 ou 7222-7709.

Antecipadamente agradeço.

Um abraço,



128/

2) DOCUMENTO 02 (E-MAIL)

Assunto: Audiência com Ministro **Miguel Jorge** (MDIC) - participa: Dr. James Mohr-Bell (CCBC)

De: Rejane Reis <rejane.reis@jrsilva.adv.br>

Para: 'Diana Pacheco' <diana@jrsilva.adv.br>, 'Maria Lucia' <lucia@jrsilva.adv.br>, alexandre@jrsilva.adv.br, 'Alexandre P Santos' <alexandreaps@hotmail.com>, Eduardo Valadao <eduardo@jrsilva.adv.br>, Jose Ricardo <josericardo@jrsilva.adv.br>, 'José Ricardo da Silva' <silva.jr@brturbo.com.br>

Envio: 21/07/2010 10:05:01

Anexos: (1) [Sem Nome]



3) DOCUMENTO 03 (E-MAIL)

Assunto: Convites

De: Cristina Mautoni cristinamautoni@marcondesmautoni.com.br

Para: beth nori bethcorrea@globo.com;

CC: 'Beth Luca' beth.anfavea@terra.com.br; 'lilian.fernandes@scania.com' lilian.fernandes@scania.com;

Envio: 11/07/2008 18:04:07

Meninas,

Ate o presente momento temos a seguinte confirmação:

Um abraço:

outlookcristina



LISTA ATUALIZADA COMPLETA – 11 de Julho -17:45h

1. Ministro **Miguel Jorge** – Ministerio de Desenvolvimento – Domingo
2. Coutinho – Presidente do BNDS – a confirmar
3. Tiago Seddig Jorge – Filho Ministro **Miguel Jorge** - sábado e domingo
4. Evandro Teodoro dos Santos – Socio Filho Ministro - sábado e domingo
5. Samuel Albuquerque Carvalho – Filho Gilberto Carvalho- Chefe Gabinete Presidência da Republica- sábado e domingo
6. Gabriel Albuquerque Carvalho – Filho – Gilberto Carvalho - Chefe gabinete Presidência da Republica -sábado e domingo
7. Mauro Marcondes Machado – sabado e domingo
8. Cristina Mautoni Marcondes Machado - domingo
9. M^a Elizabeth Lira de Luca – sábado e domingo
10. Mara Gabrilli (**CADEIRANTE**) - Vereadora Integrante da Comissao de Transito e Transporte –domingo
11. Alfredo Galebe (Mara Gabrilli) - Namorado – domingo
12. Max Roger Marcondes Machado – Filho - domingo
13. Lilian Fernandes – Anfavea – sábado e domingo
14. Joao Carlos do Carmo – Diretoria Banco Central - domingo
15. Tania Navaresco – Esposa – domingo
16. Antonio Carlos Feitosa – Diretoria Banco Central – domingo
17. Tiene Feitosa – Diretoria Banco Central – domingo
18. Marcelo Feitosa – Filho - domingo

123,

4) DOCUMENTO 04 (E-MAIL)

Assunto: FINAME

De: Fernandes Lillian Cristina Lillian.Fernandes@scania.com

Para: cristinamautoni@marcondesmautoni.com.br,

Envio: 28/11/2008 14:55:54

Cris, email enviado em nome do Sr. Mauro Marcondes, veja abaixo.

Beijo,

Lillian Cristina Fernandes

Assuntos Institucionais e Governamentais

Tel 11 4344 8831

Cel 11 7144 7412

-----Original Message-----

From: Machado Mauro Marcondes

Sent: sexta-feira, 28 de novembro de 2008 14:57

To: Antonsson Sven Harald

Subject: FINAME

Caro Sven,

A idéia foi muito bem recebida pelo Ministro Miguel Jorge. Me solicitou que colocasse por escrito, veja abaixo o e-mail que enviei ao Miguel Jorge.

Para a sua informação, o Miguel Jorge é Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o BNDES é subordinado a esse ministério.

Um abraço,

Mauro Marcondes

Caro Miguel,

Dentro da atitude adotada pelo Governo, pelo empenho e pela vontade política no sentido de manter a dinâmica do mercado consumidor e da economia, sugiro, que o FINAME retorne a conceder financiamento de 100% do valor do bem para os grandes frotistas, pois neste setor percebe-se que os mesmos (grandes frotistas) tem adiado a compra programada aguardando os acontecimentos numa atitude de avaliação da situação.

Criando este estímulo, o "feeling" do nosso setor de vendas é que eles voltarão a comprar. Além disso, evitaríamos transferir essa postura para outros níveis de transportadores que felizmente ainda continuam comprando.

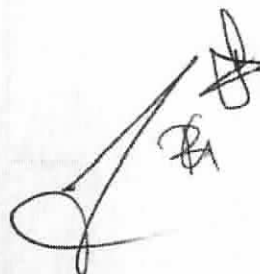
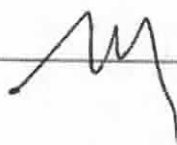
Aqui vai esta sugestão construtiva que se for viável por parte do BNDES trará um efeito psicológico e uma demonstração de confiança no crescimento econômico, evitando uma contaminação negativa neste setor.

Abraços,

Mauro Marcondes

Senior Advisor

Scania do Brasil





Fl. nº 174
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

TERMO DE DECLARAÇÕES DE

JORGE AFONSO ARGELLO:

Ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2015 neste Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava Marlon Oliveira Cajado Dos Santos, Delegado de Polícia Federal, compareceu **JORGE AFONSO ARGELLO**, brasileiro, separado judicialmente, filho de Paulo Argello e Virgínia Adelaide Afonso Argello, nascido(a) aos 05/04/1962, Empresário, documento de identidade nº 686627-SSP/DF, CPF nº 017.968.698-48, residente na(o) SHIS QL 12, Conj. 0, Casa 08, Lago Sul/DF, Telefone: 9963-1414. Informado do direito constitucional de permanecer em silêncio. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE** é sócio da empresa SOLO EMPREENDIMENTOS LTDA desde do início do presente ano e a empresa tem como finalidade a administração de imóveis do declarante e também de terceiros; **QUE** exerceu o mandato de Senador da República pelo Distrito Federal de julho de 2007 a janeiro de 2015; **QUE** antes de exercer o cargo de Senador da República o declarante tinha sido Deputado Distrital por muitos anos; **QUE** enquanto esteve exercendo cargos públicos nem o declarante e nem os seus parente mais próximos exerceram atividade de "lobby" ou consultoria empresarial; **QUE** da mesma forma não exerceu essas atividades após a sua saída dos cargos públicos; **QUE** se recorda que há cerca de 4 ou 5 anos tinha uma secretária de nome ADRIANA que trabalhava no seu gabinete no Senado; **QUE** conheceu ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, nos idos de 2003/2004 na ocasião em que foi agraciar o senhor PAES DE ANDRADE com o título de cidadão honorário de Brasília, vez que ao levar o título para o agraciado acabou por conhecer o seu genro, no caso, ALEXANDRE PAES DOS SANTOS; **QUE** da ocasião em que conheceu o ALEXANDRE até os dias atuais encontrou com o mesmo umas duas vezes em eventos sociais e mais uma vez em



Fl. nº 125
Rub. _____

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

que o mesmo foi até o seu gabinete; QUE esse encontro no gabinete se deu há cerca de 4 ou 5 anos, e o ALEXANDRE chegou a conversar rapidamente (cerca de 5 minutos) sobre algum assunto que o declarante não se recorda e que depois marcaria para conversar em outro momento, o que não veio a acontecer; QUE o declarante informa que recebia dezenas de pessoas em seu gabinete para tratar de assuntos diversos; QUE não conhece JOSE RICARDO DA SILVA; QUE não conhece EIVANY ANTONIO DA SILVA; QUE não conhece JOÃO BATISTA GRUGINSKI; QUE não conhece EDISON PEREIRA RODRIGUES; QUE não conhece EDUARDO GONÇALVES VALADÃO; QUE não conhece FRANCISCO MIRTO FLORENCIO DA SILVA, mas mostrada a foto do mesmo, o declarante reconheceu como sendo uma pessoa que transitava nos corredores no Congresso Nacional; QUE conhece o ALBERTO ALVES, atual Secretário Executivo do Ministério do Turismo, inclusive se recorda de uma ocasião que o mesmo acompanhava o SERGIO KOFFES, quando este último era presidente da FECOMÉRCIO em Brasília e vendia um prédio no SIA; QUE conhece o FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA sendo o mesmo ex-diretor de comunicação do Senado; QUE o declarante não tem nenhum tipo de relação com FERNANDO CESAR a não ser por conversa de corredor do Senado; QUE o FERNANDO CESAR era muito próximo do então presidente do Senado o Senador JOSE SARNEY; QUE não conhece CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO; QUE não conhece o MAURO MARCONDES MACHADO; QUE não conhece LYTHA BATTISTON SPINDOLA; QUE conhece VLADIMIR SPINDOLA SILVA, tendo ele se apresentado como um representante das operadoras de planos de saúde, e que levou uma demanda para fazer um levantamento de uma suspensão que a Agência Nacional de Saúde (ANS) tinha imposto a inúmeros planos de saúde; QUE na ocasião o declarante era líder do bloco partidário após ouvir os Senadores MOZARILDO CAVALCANTI e BLAIRO MAGGI decidiram por não apoiar a iniciativa vez que de fato os planos de saúde vinham criando inúmeros embaraços para a portabilidade de planos; QUE esse foi o único tema que tratou com o VLADIMIR SPINDOLA SILVA se



Fl. nº 126
Rub. _____

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

recordando ter ocorrido há cerca de 3 anos atrás; QUE não esteve reunido com mais ninguém para tratar desses assuntos tratados com VLADIMIR SPINDOLA; QUE o declarante nunca esteve reunido com alguma das pessoas acima mencionadas para tratar de assuntos referentes a emendas a Medidas Provisórias ou outro ato normativo; QUE o declarante nunca esteve na sede da SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL, IDEPE ou IPA, empresas do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS ambas em Brasília, ou na sede da MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA, empresa do MAURO MARCONDES sediada em São Paulo/SP; QUE não era comum o declarante receber empresários do setor automobilístico, contudo se recorda que era relator de um projeto de Lei oriundo da Câmara que tratava de benefícios fiscais até a dissolução da guerra dos portos que vinha sendo discutida tanto no Governo Federal com os Governadores dos Estados quanto no Supremo Tribunal Federal; QUE o projeto estava sendo discutido na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e a decisão dessa comissão seria terminativa, isto é, não iria a plenário; QUE por conta de uma expressão constante da Lei, a saber, "liame societário", o declarante acabou sofrendo uma pressão política dos Senadores do Estado de São Paulo/SP, do Embaixador da Coréia do Sul, do então Secretário de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e do dono da HYUNDAI/CAOA, vez que a HYUNDAI MOTORS ameaçou não instalar uma fábrica prometida em Piracicaba/SP; QUE a expressão prejudicava a HYUNDAI havia feito uma fusão com a KIA MOTORS e que por sua vez havia adquirido a ASIA MOTORS, a qual havia deixado uma dívida tributária bilionária como Governo Federal em razão de não honrar compromissos quando da promessa de instalação no Estado da Bahia; QUE o declarante relutava em retirar a expressão porque com o "liame societário", a HYUNDAI teria que assumir a conta da dívida tributária o que segundo eles inviabilizaria a instalação da fábrica no Estado de São Paulo/SP; QUE no final o declarante acabou acatando as razões do Estado de São Paulo/SP e retirou a expressão "liame societário"; QUE chegou a conversar com o CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE e o seu assessor EDUARDO RUIZ e na ocasião os mesmos pediram que também retirasse a expressão



Fl. nº 127
Rub. —/—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

já que a HYUNDAI MOTORS estava culpando da HYUNDAI/CAOA pela criação embarço; QUE não houve oferta de valores ou vantagens por parte do CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE ao declarante; QUE não conhece ou esteve reunido com PAULO FERRAZ, ROBERT RITSCHER ou EDUARDO DE SOUZA RAMOS todos representantes da MMC; QUE também não esteve reunido com representantes da FORD ou da FIAT, mas se recorda de ter conversado com representantes do Governo do Estado de Pernambuco, à época chefiado pelo Governador EUDARDO CAMPOS, sobre os benefícios da instalação da fábrica da FIAT no Nordeste; QUE o declarante informa sempre ter batalhado no campo político para que os benefícios fiscais concedidos às empresas da região Nordeste também fossem estendidos as empresas da região Centro-Oeste; QUE por isso na qualidade de Senador propôs emendas a algumas Medidas Provisórias que tramitaram no Congresso Nacional para garantir a simetria de tratamento fiscal entre as regiões no que tange as empresas do setor automotivo; QUE o declarante tentou em umas 3 ou 4 MP's aprovar uma emenda que viesse a garantir essa simetria tributária; QUE a redação das emendas era basicamente a mesma; QUE o declarante apresenta a emenda 00003 à MPV 512/2010; QUE a redação das emendas e a própria justificação foram elaboradas pelo próprio gabinete do declarante por meio de uma demanda feita à consultoria do Senado; QUE nunca lhe foi oferecido pagamento ou vantagem para que o declarante propusesse emendas à Medidas Provisórias; QUE como Senador do Distrito Federal propôs medidas que beneficiariam em particular as montadoras do Estado do Goiás tendo em vista os benefícios indiretos que tanto Brasília quanto a região do entorno teriam com a expansão do setor automotivo do Centro-Oeste; QUE nem o declarante e o seu partido receberam doações para campanha eleitoral das empresas CAO, MMC, FORD e FIAT; QUE apresentado o DOCUMENTO 01 que trata de registro de ligações do escritório ALEXANDRE PAES DOS SANTOS em que consta ligações em abril, maio e setembro de 2009 e ainda agosto de 2012, o declarante informa não se recorda de ter mantido conversa telefônica e não tratou de nenhum assunto específico com o ALEXANDRE nesse período, e que talvez a ADRIANA, sua antiga



Fl. nº 128
Rub. —/—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

secretária, possa dar alguma informação detalhada acerca dessas ligações; QUE com relação acerca do registro do dia 07/04/2009 em que consta "reunião/visita" e o nome do declarante o mesmo nega ter ido à empresa do ALEXANDRE, mas pode ter sido a visita que declarante comentou mais acima neste termo, quando falou de ter conhecido o ALEXANDRE; QUE apresentado o DOCUMENTO 02 que se trata de um trecho de um caderno localizado nas buscas na casa do FRANCISCO MIRTO em que consta o nome do declarante, a sigla do partido e ainda uma citação a MP 471/2009, tudo na do dia 22/12/2009, o declarante afirma que não esteve reunido no período com FRANCISCO MIRTO ou com o MAURO MARCONDES, ou com ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, ou com FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA; QUE apresentado o DOCUMENTO 03 que se trata de um e-mail do dia 09/03/2010 em que o ALEXANDRE fala com FERNANDO CESAR sobre emendas que o Senador FRANCISCO DORNELLES apresentou à MP 471/2009 e que o declarante ou o Senador RENAN apresentaria na MP 470/2009 e perguntado, o declarante afirma não ter conversado com FERNANDO CESAR ou ALEXANDRE PAES DOS SANTOS acerca da emenda à MP 470/2009 e que a mesma perdeu validade; QUE apresentado o DOCUMENTO 04 que se trata de e-mail também do 09/03/2010 em que o ALEXANDRE fala para FERNANDO CESAR que localizou uma emenda proposta pelo declarante à MP 470/2009 e que se diferiam um pouco da emenda proposta por FRANCISCO DORNELLES na MP 471/2009 porque o declarante teriam suprimindo a restrição da data de apresentação dos projetos para atender os anseios do CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE que queria fazer investimento em Pernambuco e com essa supressão haveria cobertura de antigos e novos projetos e perguntado se procede o declarante estaria fazendo a supressão para atender a vontade do CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE de fazer novos investimentos, o declarante nega a hipótese e afirma que é uma interpretação do ALEXANDRE; QUE o declarante nega ter trabalhado para atender os interesse da CAO A; QUE a justificativa técnica encontra-se na emenda 00003 da MP 512/2010 acima apresentado a essa Autoridade Policial vez que se trata



Fl. nº 129
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

da mesma emenda proposta na MP 470/2009; QUE a MP 470/2009 caducou, perdendo sua validade em decorrência do término do prazo para sua conversão em Lei, e a MP 471/2009 foi aprovada sem emendas; QUE apresentado o DOCUMENTO 05 que se trata de e-mail datada de 11/03/2010 em que JOSE RICARDO recebe informações de um funcionário acerca do trâmite da MP 470/2009, o declarante informa que a mesma esteve sob sua relatoria e envolveu 2 duas grandes questões, de aumentar os limites operacionais da Caixa Econômica Federal e a questão das dívidas rurais; QUE não houve acordo porque os outros bancos estatais também quiseram aumentar seus limites operacionais bem como não houve acordo para as dívidas rurais das regiões Nordeste e Sul, para o qual foi solicitado o compromisso então ministro GUIDO MANTEGA, e por aumentar demais os custos do orçamento a MP 470/2009 caducou; QUE apresentado o DOCUMENTO 06 que se trata de um trecho de um relatório pessoal escrito por JOÃO BATISTA GRUGINSKI encontrado no material computacional apreendido na residência dele, no qual segundo GRUGINSKI o ALEXANDRE teria falado que tinha conversado com FERNANDO CESAR para impedir que a emenda proposta não fosse pautada e que ALEXANDRE teria falado que o declarante, o Senador RENAN CALHEIROS, o Senador ROMERO JUCÁ estariam negociando a emenda elaborado pelo GRUGINSKI por R\$ 45 milhões de reais, e perguntado sobre esse escrito, o declarante afirma que se trata de informações inverídicas e delirantes; QUE apresentado o DOCUMENTO 07 que se trata de um e-mail enviado no dia 29/12/2009 do JOSE RICARDO para o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS e o EDUARDO GONÇALVES VALADÃO em que o primeiro orienta para que peça paciência aos parlamentares para a realização dos acertos da MP 471/2009, e perguntado se fazia parte do rol desses "parlamentares", o declarante afirma que se quer conhecia JOSE RICARDO e EDUARDO VALADÃO, que nega fazer parte do rol de "parlamentares" e que a MP 471/2009 foi convertida em Lei exatamente como saiu do poder executivo sem a aprovação de nenhuma emenda; QUE apresentado o DOCUMENTO 08 que se trata de e-mail de datado de 07/12/2010 em que o JOSE RICARDO encaminha para o MAURO MARCONDES a



Fl. nº 130
Rub. ☒

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

emenda proposta pelo declarante à MP 512/2010, o declarante informa que não foi procurado pelo JOSE RICARDO e nem passou para o mesmo o documento, destacando que o documento é de fácil acesso ao público em geral, tanto é que é o mesmo documento ofertado a essa Autoridade Policial; **QUE** apresentado o DOCUMENTO 09 que se trata de trecho de relatório escrito por um dos investigados e localizado no material computacional do escritório da MARCONDES E MAUTONI e citam a emenda do declarante além de algumas perguntas levantadas por algum Senador em uma primeira conversa em 18/03/2011, o declarante informa que não é o Senador mencionado e não sabe de quem se trata; **QUE** também não fez indicação de relator já que existe um ordem que é seguida dentro do Senado atendendo a um rodízio dos blocos partidários, que inclusive era controlado pelo Senador do Ceará JOSE PIMENTEL; **QUE** inclusive o relator revisor dessa MP 512/2010 foi o Senador do Pernambuco HUMBERTO COSTA; **QUE** apresentado o DOCUMENTO 10 que se trata de um e-mail do dia 17/04/2013 em que a LYTHA SPINDOLA diz para o filho VLADIMIR SPINDOLA "eta, agora vai ficar bom mesmo!!!" ao receber notícia que o nome do declarante estava cotado para ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), perguntado, o declarante afirma desconhecer o motivo deles festejarem a sua eventual nomeação ao cargo o qual recuso pelo próprio declarante e que não realizou quaisquer tipo de negócio em parceria com a LYTHA e o VLADIMIR; **QUE** apresentado o DOCUMENTO 11 que se trata de e-mail datado de 27/06/2013 em que o VLADIMIR comenta com a LYTHA sobre reunião que manteve no dia 26/06/2013 em que estariam presentes o declarante e servidores do ministério da Fazenda, perguntado, o declarante informa que era comum representantes do Senado e da Câmara irem para reuniões com o corpo técnico do ministério da Fazenda para tratar de assuntos diversos que afetassem a economia, e por isso havia vários representantes dos setores econômicos; **QUE** com relação a reunião especificada no documento o declarante não se recorda sobre a mesma e que sequer compareceu a ela; **QUE** não sabe qual seria a emenda com texto interpretativo que foi apresentada ao DYOGO; **QUE** não se recorda qual assunto foi especificamente tratado nessa eventual reunião;



Fl. nº 131
Rub. 7

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

QUE o declarante não se recorda qual setor eventualmente citado na reunião e que supostamente obteria o aceite da elevação da COFINS para 4%; QUE não se recorda de ter perguntado ao VLADIMIR se o mesmo queria expor algo; QUE não estava trabalhando em conjunto com o VLADIMIR nessa reunião; QUE não se recorda qual era a posição do ministério da Fazenda acerca do assunto eventualmente tratado nessa reunião; QUE não se recorda de ter conversado com VLADIMIR, já fora do ministério da Fazenda, após a reunião; QUE com relação a citação do VLADIMIR em que o declarante teria entendido perfeitamente o nível de barreira do assunto tratado e que poderia ajudá-los, o declarante afirma que não se recorda; QUE perguntado acerca da afirmação do VLADIMIR em que o declarante teria dito que seguraria o relatório da MP até que eles pudessem avançar na solução, o declarante afirma que essa informação também é falsa; QUE com relação ao final em que o VLADIMIR cita que daria notícias às "pessoas" e que dariam retorno ao declarante, este diz que não sabe quem são essas "pessoas" e que se trata de informação falsa do VLADIMIR e que nunca teve retorno de nada; QUE reitera que sequer lembra dessa reunião mencionada no documento 11, e perguntado, nega ter recebido oferta de vantagens ou recebidos pagamentos em decorrência dos assuntos tratados nessa eventual reunião. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o declarante, seu Patrono Dr. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA, OAB/DF nº 12.330, e comigo, FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

ADVOGADO :

1) DOCUMENTO 01 (E-MAIL Ligações)

Assunto: Ligações em 02/04

De: Maria maria@ipav.com.br
Para: alexandre@ipav.com.br;
Envio: 02/04/2009 17:54:49

Recebidas

09:20 - Bernardo Figueiredo (Ligar para Graça Secretária)
 11:19 - Jaime Casas OK mandou um e-mail
 11:55 - Ivania (Sec. Paes de Andrade) retornando ligação.

Expedidas

10:00 - Armando Coelho OK
 10:30 - Gim Argelo OK

Reunião/Visita
 Victor
 Tiago Cedraz

Assunto: Ligações 06/04

De: Maria maria@ipav.com.br
Para: alexandre@ipav.com.br;
Envio: 06/04/2009 17:55:50

Recebidas

11:32 - Carlos Caputo OK
 11:40 - Ivania OK
 12:05 - Senador GIM OK
 16:00 - Andrea Micael OK
 17:50 - Fernando Martins OK

Assunto: Ligações 07/04

De: Maria maria@ipav.com.br
Para: alexandre@ipav.com.br;
Envio: 07/04/2009 18:00:44

Recebidas

09:44 - Ivana Amaral (9384-06160)
 14:38 - Andre Moura (9215-3110)
 15:18 - Alberto garcia (9269-9813) OK
 15:40 - Elifas Gurgel OK
 16:10 - Alberto Garcia, falou com Claudia OK

Expedidas

11:10 - Tatiana OK
 16:34 - Elifas OK
 16:49 - Francisco Minto OK

Reunião/Visita
 Victor Bravo
 Carla Santoro
 Gim Argelo

Assunto: Ligações em 05/05

De: Maria maria@ipav.com.br
Para: alexandre@ipav.com.br;
Envio: 05/05/2009 17:51:23

Recebidas

12:07 - Ursula (Voith) OK
 13:57 - Carlos Magalhaes OK
 16:32 - Livia (Dr. Silas) OK
 16:40 - Ursula OK

Expedidas

11:14 - Marcus Lombardi OK
 11:17 - Alberto Messano OK
 15:14 - Gim Argello, falou com Adriana OK
 15:20 - Simone (Caputo Bastos) OK
 17:30 - Ursula OK

Reunião/Visitas
 Silas Rondeau

Assunto: Ligações em 18/05

De: Maria maria@ipav.com.br
Para: alexandre@ipav.com.br;
Envio: 18/05/2009 18:03:43

Recebidas

09:20 - Jose Carlos (Ecomek) reunião dia 19 as 10:00 com Dr. Flores OK
 15:46 - Lelis (34) 9969-4511, quer falar do assunto da semana passada

Expedidas

14:20 - Comandante Erve OK
 15:12 - Antonio Bedran (Falou com Marleide)
 16:27 - Gim Argelo (Falou com Adriana)
 16:32 - Henrique Zuppardo OK
 17:12 - Dario Clementino OK
 17:18 - Ludgero Pattaro OK
 17:26 - Silas (falou com Fernanda)

Assunto: Ligações 01/09/2009

De: cristiane.cristiane@jrsilva.com.br

Para: 'rejane.reis@jrsilva.adv.br'; rejane.reis@jrsilva.adv.br;

Envio: 01/09/2009 18:57:15

Ligações – 01/09/09

Dr. Alexandre

Solicitadas

12h17 – Adriana, secretária Senador Gim - OK

12h42 – Camila, secretária do Dr. Silas Rondeau - OK

16h33 – Roberta, secretária do Dr. Ferrão - OK

17:47 – Dr. Henrique Zupardo -

Assunto: Ligações de 15.09.09

De: keilla.keilla@jrsilva.adv.br

CC: cristiane@jrsilva.adv.br; keilla@jrsilva.adv.br; rejane.reis@jrsilva.adv.br;

Envio: 16/09/2009 09:37:47

Ligações de 15.09.09 (terça-feira)

DR. ALEXANDRE

Recebidas

10h40 – Dr. Eduardo Nogueira - OK

10h50 – Dr. Alcides Barroso - OK

11h14 – Sr. Frederico Henrique - PENDENTE

15h13 – Dr. Cláudio Ribeiro - OK

15h41 – Senador Gim - OK

16h00 – Dra. Márcia Lima - OK

Assunto: Ligações:09/08/2012 - (Quinta - Feira).

De: Julliana Ribeiro julliana@jrsilva.adv.br

Para: 'Eduardo Gonçalves Valadares' eduardovaladares@gmail.com; eduardo@jrsilva.adv.br; 'Alexandre Paes Santos'

alexandreaps@hotmail.com; alexandre@jrsilva.adv.br;

CC: fany@jrsilva.adv.br;

Envio: 09/08/2012 18:16:55

CONTROLE DE LIGAÇÕES							
Data: 09/08/2012		Quinta - Feira					
Dr. Alexandre							
Atende	Nome	Local	Telefone e-mail	Horário	Atendido	Assunto	
R	Dr. Alberto Coelho	*****	(61) 9306-6269	11:27	****	****	OK
S	Dr. Henrique Zupardo	Megatrans	(11) 8437-1885	13:02	****	****	PD/AV
S	Dra. Ângela Parente	*****	(61) 8210-3448	13:12	****	****	OK
S	Dr. José Roberto Arruda	*****	(11) 2597-0051	13:28	****	****	PD/AV
S	Dr. Gim Argelo	Senador	(61) 3303-1161	15:53	****	****	PD/AV
S	Dr. Pedro Rogério	*****	(61) 8188-6173	17:16	****	****	PD/AV
Dr. Eduardo							
Atende	Nome	Local	Telefone e-mail	Horário	Atendido	Assunto	
R	Dra. Jory	Pajussara	(61) 3036-1869	10:04	****	****	PD
R	Dr. Paulo Baeta	*****	(61) 8188-6173	17:16	****	****	OK

2) DOCUMENTO 02 (ANOTAÇÕES)

184 08CC-0807

22/12/09

FEM MM cancelou doença por CRIS

ERIKA 3203 1297 / em 3211

JIM AGELO

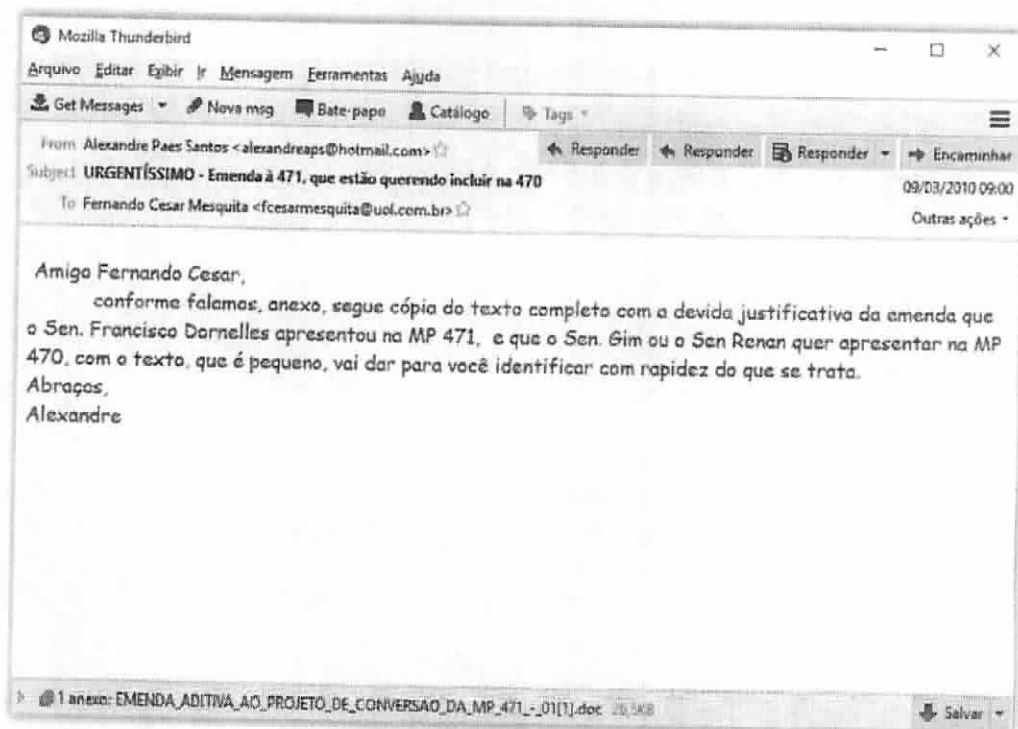
ARBUQUERQUE 3404-5475/6083

JIM ARGELLO PTB-DZ

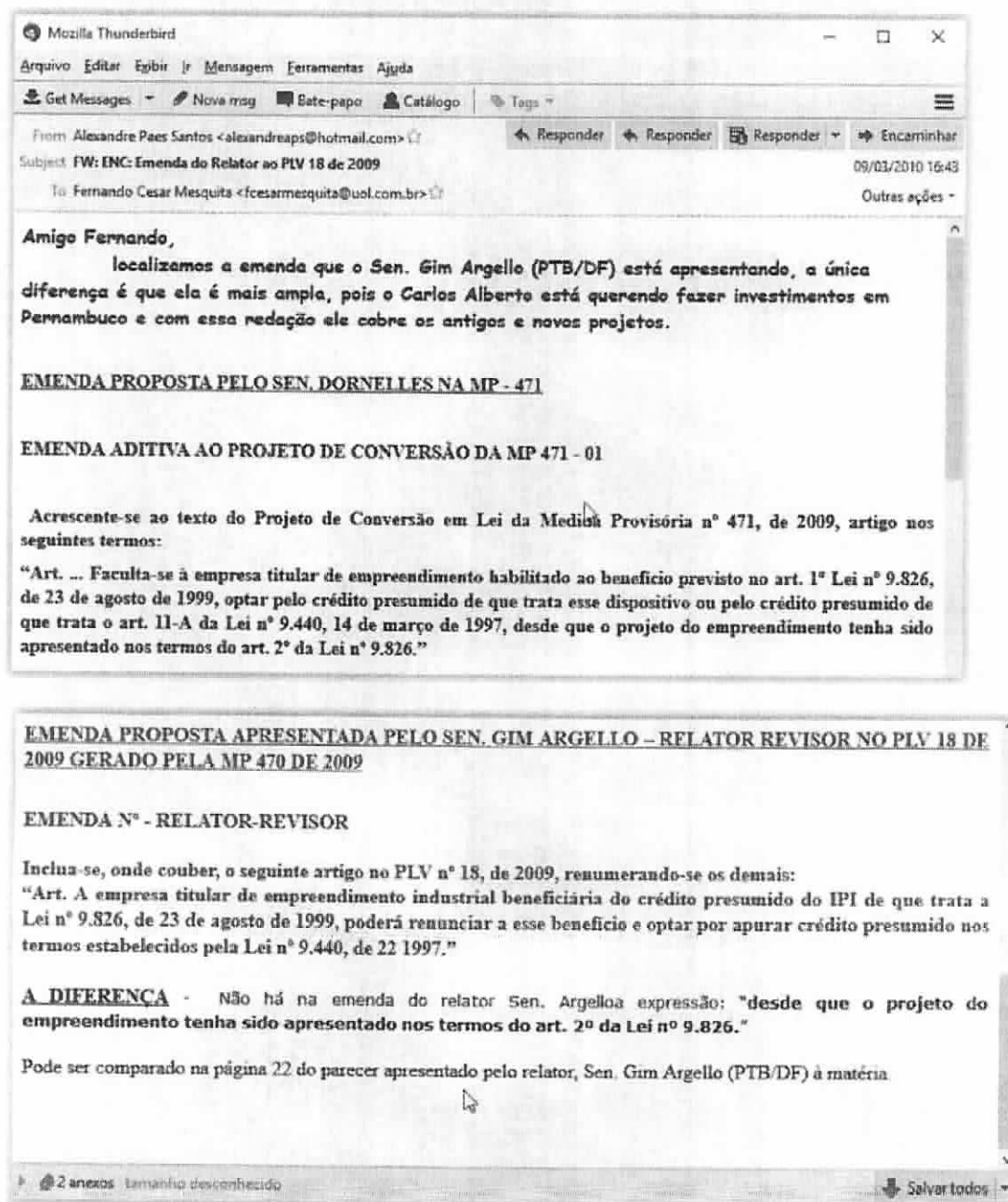
Michele Floriano

MAP 471 p/Vel.

3) DOCUMENTO 03 (E-MAIL)


9

4) DOCUMENTO 04 (E-MAIL)



PARECER Nº , DE 2010

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, relativo à Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e da outras providências.

RELATOR-REVISOR: Senador GIM ARGELLO

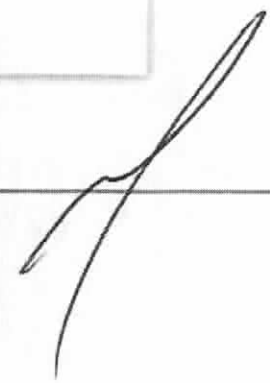
EMENDA Nº - RELATOR-REVISOR

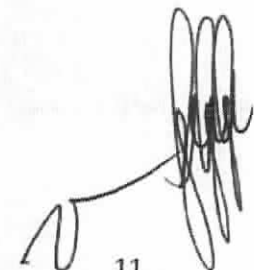
Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no PLV nº 18, de 2009, renumerando-se os demais:

"Art. A empresa titular de empreendimento industrial beneficiária do crédito presumido do IPI de que trata a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, poderá renunciar a esse benefício e optar por apurar crédito presumido nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.440, de

23

1997."





138

5) DOCUMENTO 05 (E-MAIL)

Assunto: MP 470 de 2009

De: erasmo.erasmo@jrsilva.adv.br

Para: joseriacardo@jrsilva.adv.br; alexandre@jrsilva.adv.br; eduardo@jrsilva.adv.br;

CC: rejane.reis@jrsilva.adv.br;

Envio: 11/03/2010 18:15:07

Zé Ricardo,

A Presidência da Mesa na Figura do Sen. José Sarney (PMDB/AP) encerrou a pouco a sessão deliberativa do Senado Federal que votaria a MP 470 de 2009, relatada pelo Sen. Gim Argello (PTB/DF), devido falta de acordo entre a base do governo e principalmente o Sen. Renan Calheiros (PMDB/AL), apoiado pelos senadores, líder Arthur Virgílio (PSDB/AM), líder Agripino Maia (DEM/RN), Efraim Moraes (PTB/PB) e Magno Malta (PR/ES), quanto a dívidas rural dos estados do Nordeste, principalmente localizados na área de atuação da SUDENE. O líder do governo, Sen. Romero Jucá (PMDB/RR), afirmou que esteve hoje com o Presidente Lula, que o Presidente se comprometeu a resolver o problema e ele, Jucá, seria fiador do acordo, mas, o Sen. Calheiros insistiu que só faria acordo se o próprio Ministro Guido Mantega ligasse para algum senador se comprometendo pessoalmente.

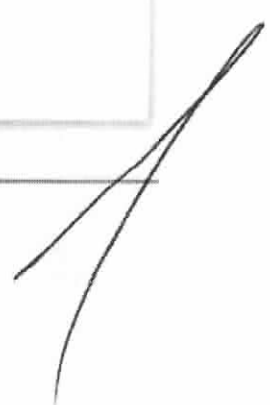
Antes do encerramento foi solicitado pelo relator que a sessão fosse suspensa por 30 minutos para que se tentassem costurar tal acordo, após os 30 minutos a sessão foi reiniciada, o presidente Sarney indagou sobre a decisão e por ausência de tal, foi encerrada a sessão. Ficou para próxima terça-feira 16/03 nova sessão para tentar a votação.

O Sen. Jucá (PMDB/RR), alertou para o tempo exíguo e a perda da eficácia da MP que acontecerá dia 23/03, sendo que antes desta data, deverá ser votada no Senado Federal e enviada à Câmara dos Deputados para análise das alterações propostas pelo Senado.

Depois de votada a MP 470 no Senado Federal a próxima a ser votada será a MP 471 de 2009, relatada pelo Sen. César Borges (PR/BA) que manteve no seu voto a aprovação do texto oferecido pelo relator da Câmara dos Deputados, Dep. José Carlos Aleluia (DEM/BA). A eficácia desta MP vai até 02/05/2010.

Atenciosamente,

Erasmo



6) DOCUMENTO 06 (RELATÓRIO)

Nisso, alguém toca o telefone e **impõe-se para ser atendido**. Não teve alternativa: Sim, vem!, com indícios de que preferia que não viesse naquele momento [... dada a minha presença...]. Logo a seguir entra o APS: "Vim voando de Goiânia, ontem, quando você me ligou falando do caso da "emenda" de interesse da CAO/MMC. Ainda à noite fui falar com o Fernando (lá do Senado - assessor do presidente) para impedir que a emenda saia."

APS vira-se diretamente para mim: sabe aquela emenda que você preparou? estão negociando por quarenta e cinco (Gim Argelo, Renan e Romero Jucá-Relator), quinze para cada. A mesma emenda. Exatamente. Pergunto: com a mesma justificativa? Sim. Está desproporcional.

O constrangimento de JR ficou à flor da pele (esse assunto não era para falar...). Daí desviou com a história de que a MP a que se destinou a emenda, segundo os parceiros de SP custou sei lá (para a campanha). Querem os de SP aumentar as despesas para tirar do bolso.

Estranho: o assunto era trepidante; tinha sido tratado na véspera (na ligação para o APS - que o fez vir imediatamente para BSB); a informação poderia fazer bem a meu ego - estando eu realmente integrado no trabalho... Como quem diz: se a emenda está sendo negociada por tanto - tal como escrita por mim - isso mostraria a qualidade do trabalho e sua importância em termos contratuais... O dar-me a informação me faria bem, em

7) DOCUMENTO 07 (E-MAIL)

De: José Ricardo da Silva <silva.jr@brturbo.com.br>
Para: Alexandre Paes Santos
Cc:
Assunto: Fwd: Atenção PARLAMENTARES

Enviado em: ter 29/12/2009 02:59

Prezado Alexandre,

Reproduzo e-mail que enviei ao Eduardo ainda há pouco. Estou em São Paulo e embarco para Santiago amanhã cedo. Os serviços prestados para São Paulo só começarão a dar retorno, novamente, a partir da semana que vem, conforme disse o representante oriental de nossos clientes. Acontece que os nossos colaboradores estão com um conceito muito imediatista. A mensagem ao Eduardo é nesse sentido. Não vejo dificuldades com eles. É só esclarecer bem a situação e tudo vai dar certo, ok?

Lacônico mas com conteúdo aferível.

Forte abraço.

José Ricardo.

----- Forwarded message -----
From: José Ricardo da Silva <silva.jr@brturbo.com.br>
Date: 2009/12/29
Subject: Atenção PARLAMENTARES
To: Eduardo Gonçalves Valadao <eduardovaladaoadv@gmail.com>
Cc: eduardo@jrsilva.adv.br

Caro Eduardo,

Não consegui falar com os Parlamentares.

Embarco amanhã às 9:50 h para Santiago.

São 4 horas e meia de voo. Portanto chegarei lá às 14:30 h (hora de Brasília).

Entrarei em contato assim que chegar.

De qualquer forma, se você achar por bem, diga a eles que faremos, assim que eu retornar, toda a prestação de contas com os devidos acertos. Há, realmente, diferenças a serem repassadas. Contudo, não tive como levantar isso hoje com detalhamento necessário (há também despesas a serem consideradas).

É importante que eles entendam que não é conveniente que os acertos sejam feitos sempre de imediato. As receitas e as retiradas devem obedecer um fluxo normal, pertinente com as atividades do escritório. Se não for assim, as prestações de serviços serão de difícil justificativa, entende?

Veja se você consegue explicar essa situação para eles com tranquilidade.

Além disso, do ponto de vista da movimentação financeira, para a segurança dos procedimentos, seria bom esperarmos o encerramento do

exercício para retomarmos o fluxo dos negócios (é importante do ponto de vista dos controles financeiros e fiscais).

Qualquer diferença ainda a ser acertada será devidamente equacionada. Acontece, que nesse momento não tenho condições de precisar daqui, com certeza, os acertos a serem feitos.

Os negócios transcorrerão, com tranquilidade e segurança, a partir da concretização daquele modelo apresentado. O que ocorrerá em breve.

É preciso ter paciência para desenvolvermos um bom trabalho.

É importante que eles entendam que não somos carregadores de carga. Somos profissionais prestadores de serviços visando a prospecção e desenvolvimento de negócios de interesse de todos, ok?

Veja se consegue reforçar com eles esses conceitos. Mas o faça de maneira tranquila e serena, sem criar tensões no sentimento deles.

Desculpe-me, não sei se consegui transmitir o conceito da coisa

De qualquer modo nos falamos amanhã assim que eu estiver em local de contato, ok?

Fique tranquilo. Jogue a responsabilidade pra cima de mim. E que a partir da semana que vem tudo se resolverá, e que eu retornarei em breve.

Nos falamos amanhã.

Forte abraço.

Zé Ricardo.

141

8) DOCUMENTO 08 (E-MAIL)

Assunto: ENC: MPV 512

De: Jose Ricardo joser Ricardo@jrsilva.adv.br

Para: Alexandre alexandre@jrsilva.adv.br; Eduardo Valadao eduardo@jrsilva.adv.br;

Envio: 07/12/2010 20:44:05

Segue emenda do Senador Gim Argelo



Jose Ricardo da Silva
SHIS QL 14 Conjunto 09 Casa 18
71640-095 Brasília DF
Tel. 61 3248 8100 Fax: 61 3248 8146
joser Ricardo@jrsilva.adv.br

De: Rejane Reis [mailto:rejane.reis@jrsilva.adv.br]

Enviada em: terça-feira, 7 de dezembro de 2010 18:47

Para: maurocris@uol.com.br; cristinamautoni@marcondesmautoni.com.br; 'MAURO MARCONDES MACHADO'

Cc: 'Jose Ricardo JRSILVA'; 'Jose Ricardo Silva'

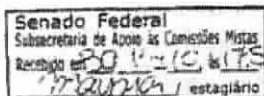
Assunto: MPV 512

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

A pedido do Dr. José Ricardo, encaminho anexo arquivo c/ assuntos relacionados a MPV 512.

Atenciosamente,



00003

EMENDA Nº

(MPV nº 512, de 25 de novembro de 2010)

Inclua-se, na Medida Provisória nº 512, de 2010, o seguinte art.
2º, renumerando-se como art. 3º o atual art. 2º:

Art. 2º A empresa titular de empreendimento industrial beneficiária dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, nos termos da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, poderá apresentar novos projetos de investimento e pesquisa de acordo com o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, se habilitando aos benefícios fiscais nas mesmas condições das empresas habilitadas nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.826, de 1999, possa usufruir os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

Os benefícios fiscais de natureza regional sofreram alterações quanto à dimensão e significação em relação ao faturamento das empresas que se habilitaram para usufruí-los. Isto se deu devido à variação nas alíquotas dos impostos e das contribuições sociais que servem de base para o cálculo da renúncia fiscal a favor das empresas beneficiadas.

Atualmente, o porte dos benefícios fiscais concedidos no âmbito da Lei nº 9.440, de 1997, é o dobro do porte dos benefícios concedidos ao abrigo da Lei nº 9.826, de 1999. Há, pois, uma decisiva assimetria entre as empresas situadas no Centro-Oeste e amparadas pela Lei nº 9.826, de 1999, em comparação com as empresas situadas no Nordeste e beneficiadas pela Lei nº 9.440, de 1997.



Minha proposta consiste na criação de um mecanismo de migração de um regime de incentivos fiscais para outro, de modo que passe a haver simetria entre todas as empresas do setor automobilístico, independente de estarem localizadas no Centro-Oeste ou no Nordeste.

Passaria haver simetria entre as empresas habilitadas a receber os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, pois o Poder Executivo estabeleceria as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.826, de 1999, possa usufruir dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

Como esta Casa é responsável pelo equilíbrio do Pacto Federativo, peço aos meus nobres Pares para apoiarem minha iniciativa, a fim de que sejam equiparadas as condições operacionais entre as empresas beneficiadas pelos dois regimes de incentivos tratados na Medida Provisória nº 512, de 2010.

Sala das Sessões,

Senador GIM ARGELLO PTB/DF
30/11/10

9) DOCUMENTO 09 (RELATÓRIO)

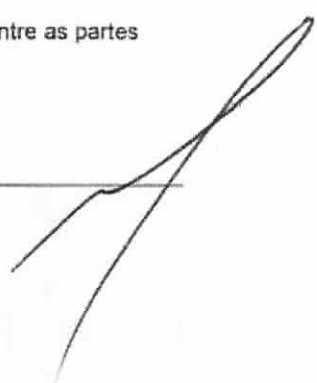
Emendas apresentadas: das 10 que foram apresentadas, apenas a EMC 3/2010, do Sen. Gim Argello (PTB-DF) interessa.

Emenda do Sen. Gim Argello: cria novo artigo na MP 512 para estender o novo incentivo regional, sob as mesmas condições, também às empresas beneficiárias do incentivo previsto na Lei 9.826/99. **Traduzindo:** estende às empresas HYUNDAI (CAOA) e MITSUBISHI (MMC) o incentivo regional previsto na MP 512.

Objetivo final mínimo: garantir que o texto da MP a ser aprovada pela Câmara e pelo Senado seja alterado para conter previsão de extensão do novo incentivo regional às empresas beneficiárias do incentivo da Lei 9.826/99. Existem alternativas de redação/emenda para alcançar este objetivo. Não necessariamente precisa ser a emenda do Sen. Gim Argello. **(Estratégia inteligente na tramitação no Congresso e negociação com o Governo para aceitar e não vetar a extensão do novo incentivo regional à HYUNDAI e à MITSUBISHI)**

Questões levantadas pelo Senador na primeira conversa, em 18/03/2011:

1. Quais são os principais governadores opositores da emenda proposta?
2. E no setor privado? (apesar de que ele entende que a oposição institucional de outras montadoras não é problema)
3. Incomoda Bahia ou Manaus? (ele entende que é um risco se a proposta incomodar governadores fortes)
4. Ele entende que o apoio de GO é importante para não haver oposição no Congresso.
5. Como a tendência a apoiar a emenda é grande, que ficaria contra e por que?
6. Qual a posição do relator na Câmara?
7. Ele apoiará a emenda do Sen. Gim?
8. Quem já trabalhou lá dentro a favor e contra essa emenda?
9. Já existe um acordo entre os 3 fortes sobre quem será o relator no Senado? Gim escolheu um nome? (se já existe, não convém entrar atravessando, daí porque essa resposta é importante)
10. Se não existe, ele pode ser um bom nome, certo.
11. Devemos ter um mapa, tanto da medida como da emenda.
12. Gim ainda é muito forte lá dentro, apesar de desgastado na mídia. Então, o fato de a emenda ser dele não é um problema segundo ele.
13. Ele entende que não é o momento adequado para trabalhar/convencer o MF. O acordo deve ser costurado antes no Congresso.
14. Quem está mapeando os trabalhos no Congresso?
15. Além daquele que se sabe, há notícia de algum outro acordo?
16. Como os dois times jogam do mesmo lado, ele entende que deve haver confiança entre as partes envolvidas.
17. A previsão é que seja votada na Câmara nos dias 23 e 24 de março.
18. Quem está capitaneando essa medida é o Eduardo Campos.


10) DOCUMENTO 10 (E-MAIL)

Assunto: Res: Gim no TCU
De: lythaspindola@gmail.com lythaspindola@gmail.com
Para: Vladimir Spindola vladimirspindola@gmail.com;
Envio: 17/04/2013 10:51:02

Eta, agora vai ficar bom mesmo!!!
Enviado do meu BlackBerry® da TIM

-----Original Message-----
From: Vladimir Spindola
Date: Wed, 17 Apr 2013 10:17:49
To: Lytha; Camilo
Subject: Gim no TCU



11) DOCUMENTO 11 (E-MAIL)

Assunto: Re: Relato de reunião com MF e Gim
De: Lytha Spindola lythaspindola@gmail.com
Para: vladimir vladimir@spindolapalmeira.com.br
Envio: 27/06/2013 10:35:31

Esta difícil encontrar uma solução. E não acredito que o setor concordaria com o aumento das alíquotas se não vier junto uma solução p o passado. Acho que o único caminho, se não houver uma reavaliação da posição do MF, seria a via judicial.

Enviado via iPhone

Em 27/06/2013, às 10:11, "vladimir" <vladimir@spindolapalmeira.com.br> escreveu:

Estavam presentes à reunião de ontem, dia 26/junho, na SE/MF: Dyogo, Fabio (adjunto), Julio (assessor) e Barreto (Secretário RFB).

Senador apresentou a emenda com o texto interpretativo ao Dyogo. Ele leu e disse:

Conhecemos bem este assunto. Este assunto já está sendo tratado com o ministro Mantega. Não concordamos com este texto. Entendemos que este texto, inclusive, não resolveria o assunto. Há inúmeras decisões administrativas e judiciais que as empresas perderam. Há solução de consulta (entendimento final) da RFB sobre o assunto. Todas as empresas foram ou estão sendo autuadas. Até concordo que há um desnível de tratamento entre as operadoras e seguradoras de saúde, mas se é para dar tratamento isonômico entre elas, a nossa proposta é que seja aumentada a COFINS para 4%, seja elevada a CSLL para 15%, seja feita alteração na lei para que a partir de então possam deduzir as despesas com custo médico e que o passado seja parcelado em 60 meses. Quanto à CSLL, disseram que o impacto no setor seria reduzido porque as cooperativas médicas, como Unimed, não estão sujeitas ao recolhimento deste imposto.

Al o Senador perguntou o que poderia ser construído se ele conseguir que o setor aceite a elevação da COFINS para 4%.

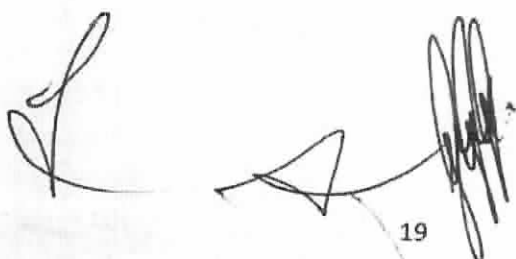
Dyogo foi enfático ao dizer que não concordam em resolver o passado e que a equiparação entre operadoras e seguradoras deveria observar todos os pontos que ele havia mencionado.

Senador me perguntou se eu queria expor algo (oficialmente, eu estava como representante do setor, na folha de presença coloquei como SINAMGE). Obviamente, eu não iria ficar, com todos eles juntos, numa reunião marcada para tratar de outros temas, discutindo e demonstrando que estavam totalmente equivocados.

Senador então disse que falava com o setor e daria retorno por telefone ao Barreto.

Dyogo disse não, que este assunto não era para tratar com a RFB, mas sim diretamente com ele. Repetiu que a questão está com o ministro e que ele passaria qualquer avanço ou entendimento diretamente ao Mantega.

Já fora do MF o Senador me perguntou o que ele deveria fazer. Eu disse aguardar uns dias até que possamos voltar com sugestões de encaminhamento do assunto, já que o ministro está cuidando diretamente do tema. Ele entendeu perfeitamente o nível de barreira que o assunto tem e que poderia nos ajudar nisso. E disse por fim que poderia segurar o relatório da MP dele até que possamos avançar na solução (a previsão atual é que ele apresente o relatório no dia 02/julho). Falei que daria notícia às pessoas e que eu ou alguém voltaria em breve a ele.



MPV 512

00003

EMENDA Nº

(MPV nº 512, de 25 de novembro de 2010)

Inclua-se, na Medida Provisória nº 512, de 2010, o seguinte art. 2º, renumerando-se como art. 3º o atual art. 2º:

Art. 2º A empresa titular de empreendimento industrial beneficiária dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, nos termos da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, poderá apresentar novos projetos de investimento e pesquisa de acordo com o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, se habilitando aos benefícios fiscais nas mesmas condições das empresas habilitadas nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.826, de 1999, possa usufruir os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

Os benefícios fiscais de natureza regional sofreram alterações quanto à dimensão e significação em relação ao faturamento das empresas que se habilitaram para usufruí-los. Isto se deu devido à variação nas alíquotas dos impostos e das contribuições sociais que servem de base para o cálculo da renúncia fiscal a favor das empresas beneficiadas.

Atualmente, o porte dos benefícios fiscais concedidos no âmbito da Lei nº 9.440, de 1997, é o dobro do porte dos benefícios concedidos ao abrigo da Lei nº 9.826, de 1999. Há, pois, uma decisiva assimetria entre as empresas situadas no Centro-Oeste e amparadas pela Lei nº 9.826, de 1999, em comparação com as empresas situadas no Nordeste e beneficiadas pela Lei nº 9.440, de 1997.



Minha proposta consiste na criação de um mecanismo de migração de um regime de incentivos fiscais para outro, de modo que passe a haver simetria entre todas as empresas do setor automobilístico, independente de estarem localizadas no Centro-Oeste ou no Nordeste.

Passaria haver simetria entre as empresas habilitadas a receber os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, pois o Poder Executivo estabeleceria as rotinas e procedimentos para que a empresa beneficiária original de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 9.826, de 1999, possa usufruir dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional nos termos estabelecidos pelo art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

Como esta Casa é responsável pelo equilíbrio do Pacto Federativo, peço aos meus nobres Pares para apoiarem minha iniciativa, a fim de que sejam equiparadas as condições operacionais entre as empresas beneficiadas pelos dois regimes de incentivos tratados na Medida Provisória nº 512, de 2010.

Sala das Sessões,

Senador GIM ARGELLO PTB/DF
30/11/10



Fl. nº 148
Rub. ☒

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

**TERMO DE DECLARAÇÕES DE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA:**

Ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016 neste Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava Marlon Oliveira Cajado Dos Santos, Delegado de Polícia Federal, compareceu **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de **ARISTIDES INÁCIO DA SILVA** e **EURÍDICE FERREIRA DE MELO**, nascido(a) aos 06/10/1945, Torneiro Mecânico, documento de identidade nº 4343648 SP, CPF nº 070.680.938-68, residente na(o) município de São Bernado do Campo, Avenida Prestes Maia, 1501, apartamento 122, Telefone: xxx. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE** atualmente é presidente de honra do Instituto Lula; **QUE** é sócio da empresa LILS, a qual atua na promoção de eventos e palestras do declarante; **QUE** enquanto esteve na Presidência, tanto o declarante quanto seus parentes jamais exerceram atividade de "lobby" ou consultoria empresarial, tampouco recebeu algum tipo de benefício decorrente; **QUE** mesmo após a sua saída, nunca, nem o declarante, nem seus parentes, realizaram atividade de "lobby" ou consultoria empresarial; **QUE** o declarante faz questão de declarar que realiza conferências, no Brasil e exterior, sempre em defesa do interesse nacional e que tomou como decisão de honra não interferir na gestão do novo Governo; **QUE** não conhece **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**; **QUE** não conhece **JOSÉ RICARDO DA SILVA**; **QUE** não conhece **EVANY ANTÔNIO DA SILVA**; **QUE** não conhece **EDUARDO GONÇALVES VALADÃO**; **QUE** não conhece **EDISON PEREIRA RODRIGUES**; **QUE** não conhece **FRANCISCO MIRTO FLORÊNCIO DA SILVA**; **QUE** já ouviu falar de **FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA**, por ser ligado politicamente ao ex-Presidente da República, o senhor **JOSÉ SARNEY**, porém não o conhece; **QUE** não conhece **ALBERTO ALVES**; **QUE** não conhece **HALYSSON CARVALHO SILVA**; **QUE** não conhece **PAULO SOTERO PIREZ COSTA**; **QUE** não conhece **RICARDO RETT**; **QUE** não conhece **CRISTINA MAUTONI**



Fl. nº 149
Rub. _____

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

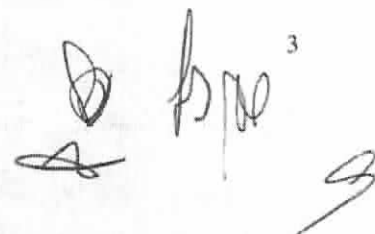
MARCONDES MACHADO; QUE conhece MAURO MARCONDES MACHADO desde 1975, quando o declarante assumiu a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC de São Paulo; QUE ao que sabe, MAURO MARCONDES era do setor de Recursos Humanos da Volkswagen, posteriormente foi para a Scania, e depois para a ANFAVEA; QUE normalmente o declarante e MAURO MARCONDES se encontravam de lados antagônicos, já que o declarante defendia os interesses dos trabalhadores e o MAURO MARCONDES defendia os interesses das empresas automotivas; QUE só veio a ter contato novamente com MAURO MARCONDES após a assunção à Presidência da República, em razão da necessidade do Governo de conversar com a ANFAVEA, do qual MAURO MARCONDES era um dos vice-presidentes; QUE na verdade os principais interlocutores da ANFAVEA com o Governo eram BELINE, SCHNEIDER, GOLDFARD, os quais foram presidentes da referida Associação; QUE enquanto foi Presidente da República, não atendeu a nenhum pedido formulado por MAURO MARCONDES; QUE MAURO MARCONDES nunca prestou nenhum tipo de serviço nas campanhas presidenciais do declarante; QUE após a saída do declarante da Presidência da República, não houve qualquer pedido de MAURO MARCONDES para que o ajudasse em alguma empreitada junto ao Governo Federal, tampouco não houve qualquer oferta de valores; QUE não teve qualquer tipo de relação financeira de qualquer natureza com MAURO MARCONDES, nem com empresas dele; QUE o declarante não recebia pedidos pessoais fora dos padrões protocolares na época em que esteve na Presidência da República; QUE GILBERTO CARVALHO, na qualidade de Chefe de Gabinete do declarante, tinha como papel fazer um filtro dos pedidos que chegavam ao Presidente; QUE ao que sabe a relação de GILBERTO CARVALHO com MAURO MARCONDES e CRISTINA MALTONI era estritamente institucional; QUE enquanto Presidente da República, recebia inúmeras cartas que eram dirigidas ao seu Gabinete e distribuídas às devidas pessoas dentro do Governo; QUE não se recorda especificamente de GILBERTO CARVALHO ter relatado contatos ou encontros com MAURO MARCONDES; QUE recorda, em certa feita, que GILBERTO CARVALHO ter



Fl. nº 150
Rub. /

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

encaminhado uma carta de empresários suecos, da qual MAURO MARCONDES foi o portador; **QUE** o pedido da carta era o agendamento de uma audiência com o Presidente da República para tratar de investimentos de empresas suecas no Brasil; **QUE** não havia participação de GILBERTO CARVALHO na tomada de decisões do Governo relacionadas ao setor automotivo; **QUE** apresentado o **DOCUMENTO 01**, que se trata de documento encontrado no material computacional da MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA, no qual MAURO MARCONDES pede para que GILBERTO CARVALHO fizesse chegar documento do ICC as mãos do declarante e que fosse de maneira informal e "low profile" que só o GILBERTO CARVALHO conseguia fazer sem formalidades e no momento oportuno e perguntado se era comum que GILBERTO CARVALHO encaminhasse demandas sem os padrões protocolares, o declarante disse que isso não ocorria, até porque tudo era registrado, protocolado e guardado; **QUE** nunca foi procurado por lobistas da SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL e da MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA para tratar de interesses da MMC ou CAO A junto ao Governo ou para tratar de prorrogações de incentivos fiscais através de Medidas Provisórias; **QUE** na verdade o declarante faz questão de registrar que não recebia lobistas, porém mantinha diálogos com associações, sindicatos e representantes de classes; **QUE** não conhece EDUARDO DE SOUSA RAMOS, PAULO ARANTES FERRAZ, nem ROBERT RITSCHER, todos representantes da MMC; **QUE** lembra que esteve uma vez em contato com CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ANDRADE, evento público, de inauguração de uma fábrica da HYUNDAI em Anápolis/GO, inclusive com a participação do Governador do Estado de Goiás àquela época e outras autoridades públicas no evento; **QUE** nunca soube da relação entre a MMC e CAO A com MAURO MARCONDES e sua empresa; **QUE** as Medidas Provisórias podem surgir de uma demanda do próprio Governo ou de uma proposta advinda de algum setor da economia e em todas as ocasiões são dirigidas aos Ministérios diretamente envolvidos ou interessados para estudos de viabilidade econômica e jurídica; **QUE** as Medidas Provisórias são assinadas pelo

 3



Fl. nº 151
Rub. ☒

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

Presidente da República e pelos Ministros envolvidos no processo de elaboração; **QUE** nunca houve qualquer tipo de proposta indevida ou vantagem financeira ao declarante para que propusesse alguma Medida Provisória e que ninguém teria coragem de lhe fazer uma proposta dessa; **QUE** com relação com as emendas às Medidas Provisórias propostas no Congresso Nacional, no processo de conversão em Lei, cabe a decisão de "veto" e "não veto" ao Presidente da República, após o pronunciamento dos Ministérios interessados, AGU e Casa Civil; **QUE** no Governo do declarante foi adotada uma postura de pedir aos Ministros intervissem no processo legislativo das propostas de emenda que não atendessem ao interesse do seu Ministério e que normalmente não vetava emendas que tinham unanimidade de votos ou acordo de lideranças, a menos que fossem inconstitucionais ou aumentasse despesa do Governo sem previsão orçamentária; **QUE** as Medidas Provisórias 471/2009 e 512/2010 foram iniciativas dos Governos Federal com Estaduais para equalizar a distribuição de empresas do setor automotivo para as regiões nordeste e centro-oeste com vistas a promover o desenvolvimento dessas regiões, já que a instalação de uma empresa automobilística gera inúmeros empregos diretos e de outros setores indiretamente; **QUE**, ao que se recorda, havia grande interesse político e econômico dos governadores para que as empresas automobilísticas se instalassem nos Estados; **QUE** a elaboração da Medida Provisória 471/2009 foi originada dos Ministério da Fazenda, MDIC, e Ministério da Ciência e Tecnologia; **QUE** o declarante não se recorda se esteve reunido com os Ministros para tratar especificamente desta Medida Provisória; **QUE** o cálculo do custo benefício e da renúncia fiscal de 1,3 bilhão de reais anuais com a prorrogação dos benefícios fiscais deve ter sido avaliado pelo Ministério da Fazenda; **QUE** o declarante considera que os ganhos decorrentes da prorrogação dos benefícios em geração de emprego, salários, arrecadação e desenvolvimento regional superam em muito a renúncia fiscal; **QUE** não sabe se alguém da equipe econômica do Governo esteve reunido com a MMC, CAO A ou com MAURO MARCONDES para discutir assuntos relacionados à Medida Provisória 471/2009; **QUE** não tinha conhecimento que a MARCONDES MAUTONI DIPLOMACIA



Fl. nº 152
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

CORPORATIVA teria recebido em torno de 16 (dezesseis) milhões para intermediar interesses da MMC e CAO A para a prorrogação de incentivos fiscais vinculados à MP 471/2009; **QUE** apresentado o **DOCUMENTO 02**, o qual trata de documento encontrado na casa de ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, que cita a expressão “CAFÉ: GILBERTO CARVALHO” e a data de “16/11/2009” o declarante diz que não faz a menor ideia do que se trata, nem os significados da palavra “CAFÉ”, nem os números, nem porque o nome do seu ex-Chefe de Gabinete teria sido citado; **QUE** apresentado o **DOCUMENTO 03**, o qual se trata de troca de mensagens entre os sócios do CONSÓRCIO SGR / MARCONDES MAUTONI, do dia 22/11/2009, quando foram enviadas minutas da MP 471/2009 e exposição de motivos da mesma, ainda sem a numeração e antes da publicação da referida Medida Provisória e perguntado se tem conhecimento e se era comum lobistas terem acesso a minutas de atos normativos, o declarante informa que desconhece como eles poderiam ter obtido acesso a essa informação, mas que essas minutas circulam por diversos órgãos e servidores públicos; **QUE** com relação à Medida Provisória 512/2010 reitera as informações antes prestadas de que tenha se originado de interesses políticos e econômicos defendidos pelos Governadores dos Estados do nordeste e centro-oeste, visando o desenvolvimento regional, bem como reitera a afirmação de que os ganhos seriam muito maiores que a renúncia fiscal; **QUE** MAURO MARCONDES não tratou com declarante sobre “vetos” e “não vetos” de emendas à MP 512/2010; **QUE** MAURO MARCONDES nunca pediu a intervenção do declarante junto à Presidência da República para interferir em “não vetos” às emendas incluídas à MP 512/2010 no Congresso Nacional; **QUE** não se recorda de ter se reunido com representantes da FIAT ou da FORD para tratar de assuntos referentes à MP 512/2010; **QUE** apresentado o **DOCUMENTO 04**, o qual trata de trecho de relatório encontrado em material computacional no escritório da MARCONDES E MAUTONI, que trata da MP 512/2010, afirmando que “A MP FOI COMBINADA ENTRE O PESSOAL DA FIAT, O PRESIDENTE LULA E O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”, e perguntado se a informação procede, o declarante

5



Fl. nº 153
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

diz que “COMBINAÇÃO” nesse sentido pejorativo é “COISA DE BANDIDO” e que não ocorreu, esclarecendo que se reuniu algumas vezes com o então Governador do Estado de Pernambuco EDUARDO CAMPOS, o qual levou BELINE, não se recordando se ele estava na condição de representante da FIAT e/ou de presidente da ANFAVEA, e que foram esclarecidos os benefícios da instalação da fábrica da FIAT no Estado de Pernambuco; **QUE** a partir daí a discussão se transcorreu dentro dos setores técnicos dos Ministérios; **QUE** MAURO MARCONDES nunca procurou o declarante para tratar da Medida Provisória 563/2012, que instituiu o PROGRAMA INOVAR AUTO, ou qualquer outro ato normativo referente este programa; **QUE** também, como já mencionado acima, nunca foi procurado para tratar da MP 627/2013; **QUE** não sabe desde quando MAURO MARCONDES e CRISTINA MAUTONI conhecem o seu filho LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA; **QUE** nunca indicou potenciais clientes ao seu filho LUIS CLAUDIO, como também ele nunca lhe pediu; **QUE** acredita que o LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA tenha procurado o MAURO MARCONDES para obter patrocínio para o seu projeto na área do futebol americano; **QUE** ao que sabe o LUIS CLAUDIO foi contratado pela MARCONDES E MAUTONI para a realização de estudos na área do esporte; **QUE** não houve qualquer contato do LUIS CLAUDIO com o declarante quando da contratação por parte da MARCONDES E MAUTONI; **QUE** nem o declarante, nem o INSTITUTO LULA mantiveram qualquer tipo de relacionamento financeiro com as empresas LFT MARKETING ESPORTIVO ou a TOUCHDOWN PROMOÇÃO DE ENVENTOS ESPORTIVOS, das quais seu filho é sócio; **QUE** não se recorda de ter se reunido com representantes da SAAB (indústria aeronáutica sueca), para discutir a compra de aviões caças para a Força Aérea Brasileira; **QUE** não conhece JANER BENGT, MARCUS VALEMBERG, ANDREW WILKISON ou ÅKE SVENSSON; **QUE**, no entanto, reitera recordar-se ter reunido com empresários da indústria sueca para discutir investimentos no Brasil, no ano de 2006, enquanto era Presidente da República; **QUE** MAURO MARCONDES não procurou o declarante para tratar de compra de aviões caça pelo Governo Federal; **QUE** o Presidente do



Fl. nº 154
Rub. 1

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

INSTITUTO LULA é PAULO OKAMOTO; QUE ao que sabe, o INSTITUTO LULA não tem qualquer tipo de relacionamento com MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA; QUE nem o INSTITUTO LULA ou a empresa LILS prestaram serviços para a MMC, CAO A, FORD, FIAT ou ANFAVEA; QUE apresentado o **DOCUMENTO 05**, o qual se trata de uma minuta de carta cujo nome do arquivo é "VISITA SAAB AO PRESIDENTE 01.RTF", encontrado em material computacional da MARCONDES E MAUTONI, em que há uma solicitação de um agendamento de uma audiência para o dia 04/06/2009, para receber ÅKE SVENSSON, Presidente e CEO da SAAB, sediada na Suécia, o declarante diz que não se recorda de ter recebido este documento, tampouco da ocorrência desta audiência, mas se ela de fato ocorreu deve estar registrado na Agenda Presidencial; QUE apresentado o **DOCUMENTO 06**, o qual se trata de *email* enviado pelo MAURO MARCONDES para JANER BENGT, no dia 13/08/2012, localizado em material computacional no escritório da MARCONDES E MAUTONI, com assunto "DADOS INSTITUTO LULA", e perguntado porque MAURO MARCONDES teria enviado endereço do INSTITUTO LULA para os investidores suecos, o declarante informa que desconhece a razão do envio do endereço do INSTITUTO LULA, e que não tem conhecimento de que o INSTITUTO teria recebido carta ou visita de investidores suecos; QUE apresentado o **DOCUMENTO 07**, o qual trata de *email* trocado entre funcionários da MARCONDES E MAUTONI, no dia 24/08/2012, localizado no material computacional encontrado no escritório MARCONDES E MAUTONI, com assunto "RELATÓRIO DE STATUS DA TAREFA: INSTITUTO LULA", em que falam de uma carta de JANER BENGT enviada para o MAURO MARCONDES e que posteriormente seria enviada para o declarante, e perguntado se recebeu alguma carta do JANER BENGT, o declarante disse que nunca recebeu nenhuma correspondência dessa pessoa; QUE apresentado o **DOCUMENTO 08**, o qual trata de *email* da funcionária da MARCONDES E MAUTONI para CRISTINA MAUTONI, no dia 05/09/2012, com o assunto "LETTER", em que se comenta a busca de disponibilidade na agenda do declarante para uma visita de "MARCUS" ao Brasil,

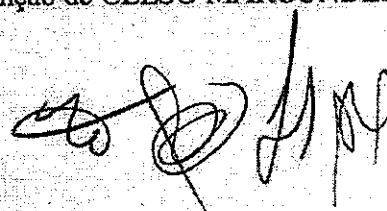
[Assinatura] 7



Fl. nº 155
Rub. 7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

tendo em vista que o declarante estaria comprometido com a eleição pra prefeitos em 2012, e perguntado se esteve reunido com MARCUS WALEMBERG, na segunda quinzena de novembro de 2012, o declarante afirma que não houve nenhuma reunião e desconhece o teor da correspondência; QUE apresentado o DOCUMENTO 09, o qual se trata de uma lista de pendências de MAURO MARCONDES para o dia 16/08/2013, encontrado em material computacional da MARCONDES E MAUTONI, em que no item 09 fala em colocar o MAURO MARCONDES em contato com o declarante e constando o telefone do INSTITUTO LULA, e perguntado se esteve reunido ou manteve contato com MAURO MARCONDES nesse período, o declarante disse não se recordar se houve algum tipo de contato com MAURO nesse período; QUE apresentado o DOCUMENTO 10, o qual se trata de minuta de carta encontrada em material computacional da MARCONDES E MAUTONI, em que há uma solicitação dos trabalhadores da indústria aeronáutica sueca para que o declarante manifestasse seu apoio à contratação da SAAB junto à Presidenta DILMA ROUSSEF, o declarante afirma que nunca recebeu carta com esse teor e em razão disso nunca manifestou ou a levou ao conhecimento da Presidenta; QUE apresentado o DOCUMENTO 11, o qual se trata de minuta de carta de MAURO MARCONDES dirigida ao DECLARANTE, com data de 27/08/2012, o qual foi localizado em material computacional da MARCONDES E MAUTONI, em que o MAURO solicita o apoio do declarante para a contratação da SAAB para a compra dos caças GRIPEN e solicita que levasse a demanda à Presidência da República, já que ele não tinha a mesma liberdade com a Presidenta DILMA ROUSSEF, e perguntado se recebeu carta com esse teor, o declarante afirma que nunca recebeu tal carta e que nunca esteve reunido com MAURO MARCONDES para tratar desse assunto; QUE nunca discutiu com a Presidenta DILMA ROUSSEF sobre a contratação de caças para a Força Aérea Brasileira; QUE apresentado o DOCUMENTO 12, o qual se trata de um cartão de visita de CELSO MARCONDES, do INSTITUTO LULA, encontrado na bolsa de CRISTINA MAUTONI, quando da realização das buscas na residência dela, e perguntado qual é o cargo ou função de CELSO MARCONDES no

 8



Fl. nº 156

Rub. ☒

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

INSTITUTO LULA, o declarante informa que se trata de um diretor e que o mesmo nunca comentou qualquer encontro ou assunto tratado com CRISTINA MAUTONI; QUE tem certeza que GILBERTO CARVALHO nunca participou de "lobby" realizado por MAURO MARCONDES ou qualquer outra pessoa; QUE perguntado se os pagamentos realizados pela MARCONDES E MAUTONI à empresa do seu filho LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA é algum tipo de contraprestação por serviços prestados pelo senhor à empresa SAAB para que essa viesse a vencer a concorrência pra a compra dos caças para a FAB, o declarante nega veementemente e considera essa hipótese "um absurdo", já que nunca teve atuação relacionada a esse assunto; QUE perguntado se os pagamentos realizados pela MARCONDES E MAUTONI à empresa do seu filho LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA é algum tipo de contraprestação por serviços prestados em decorrência de elaboração ou assinatura de Medidas Provisórias pelo declarante, enquanto ainda era Presidente da República, ou para influenciar em "vetos" ou "não vetos" a emendas de Medidas Provisórias, o declarante nega veementemente e considera essa hipótese é "um outro absurdo", uma vez que as Medidas Provisórias seguiram todo o trâmite regular dentro do Poder Executivo e foram aprovadas pelas duas casas do Congresso Nacional. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o declarante, seus Patronos Dr. ROBERTO TEIXEIRA, OAB/SP nº 22823 e Dr. CRISTIANO ZANIN MARTINS, OAB/SP nº 172730, os quais deixaram o ato neste momento em razão de voo; e comigo, *Breno Azevedo Setuba* BRENO AZEVEDO SETUBA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei e em tempo registre-se que o Dr. LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS, OAB/DF nº 814; e Dr. NILO BATISTA, OAB/DF nº 45584 saíram deste ato ao seu final, mas deixam de assinar este Termo, em vista da necessidade urgente de se deslocar ao aeroporto.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

9



Fl. nº 157
Rub. 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

ADVOGADO :

ADVOGADO :



[Assinatura]
[Assinatura]

1) DOCUMENTO 01

glicarvalho@planalto.gov.br

Caro Gilberto,

Fui incumbido, pelo Leif Ostling, presidente mundial da Scania e pelo Chairmann do ICC (Comunidade de negócios que congrega investidores internacionais e empresários com capital aplicado em países emergentes), Marcus Walemborg de entregar em mãos ao presidente Lula uma carta desta entidade, abordando sobre rodada de negociações de Doha.

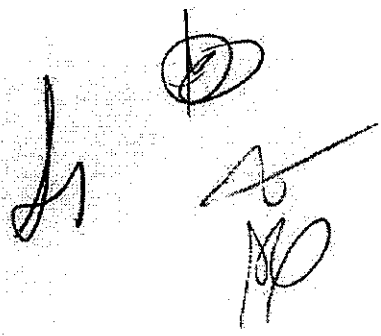
Trata-se Gilberto, do principal acionista de empresas tais como Scania, Alfalaval, Ericsson, Electrolux e outras empresas de origem sueca que detém investimentos no Brasil de aproximadamente de 8 bilhões de dólares, um dos maiores investimentos de empresários suecos fora da Suécia.

Estou recorrendo mais uma vez ao amigo, para cumprir esta incumbência daquela forma informal e low profile que só você consegue fazer sem as formalidades e no momento oportuno.

Desde já agradeço o amigo

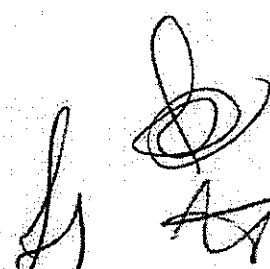
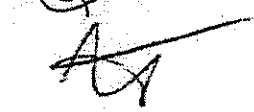
Um abraço,

Mauro Marcondes



2) DOCUMENTO 02

Café: <u>Gilberto Carvalho</u>		16/11/2009	
Pis/COFINS - <u>Ford</u> - <u>custo modifica</u>			
<u>Nelson Machado</u> <u>Carlos Alberto</u> - <u>1000</u> <u>Paulo Fung</u> - <u>1000</u>		$1 \times 5 =$ $2500,00$ $100,00$ $2500 + 5 \times 300$ $2.500 + 1.500 = 4.000$ <u>100%</u> - <u>para</u> <u>marcar</u> <u>custo</u>	
<u>MHC - Assumina Couto</u> $4.000,00 = 2500 - 1500 + 125 \times 12 = 1900$ <u>edicao 16</u>			
<u>Edicao No 11-000</u> <u>6600</u> $2000 - 2000 =$ <u>40%</u> <u>para</u> <u>direitos</u> <u>=</u>		<u>5 x 300</u> $16.000 - 2.500 - 6.400 - 4.600 - 2.000 = 1.000 - 500$	
<u>SPE</u>			



3) DOCUMENTO 03 (EMAIL E ANEXOS)



dom 22/11/2009 13:13

Jose Ricardo de Silva <silva.ricardo@brturbo.com.br>

Fuê: MP - Incentivos

Para: Cristina Mafelint <mafelint@brturbo.com.br>, Jose Ricardo de Silva <silva.ricardo@brturbo.com.br>, Alexandre Paes Santos <alexandrepaes@hotmail.com>

01.pdf (2 MB) 02.pdf (2 MB) 03.pdf (2 MB) 04.pdf (2 MB) 05.pdf (2 MB) 06.pdf (2 MB)
07.pdf (2 MB) 08.pdf (2 MB)

Prezados Cristina e Marco,

Seguem anexos contendo o inteiro teor da Medida Provisória que altera a Lei nº 9.440/97 (que afeta a Ford) e a Lei nº 9.826/99 (que afeta a MMC e CAOA), que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O que de importante foi alterado:

- prorrogação do prazo de vigência dos incentivos para 31 de dezembro de 2015;
- Para a Ford, o aproveitamento de PIS e Cofins como crédito presumido de IPI será reduzido ano-a-ano até 2015;

- No texto original da MP, estava previsto, também, um redutor até 2015, para o crédito presumido de 32% do IPI afetos à MMC e CAOA. Contudo, essa redução foi retirada do texto na "última hora" decorrente de nossa intervenção, mantendo-se, assim, integralmente os 32% até 2015.

- Foi incluída a obrigatoriedade (para a Ford e para MMC-CAOA) de aplicação de 10% dos incentivos em investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região;

- O que nos pedimos com ênfase, e foi atendido, foi a possibilidade desses investimentos (10%) serem absorvidos pela área de engenharia automotiva a ser implementada pelas empresas.

Segue, também, a exposição de motivos e os dados embasadores da edição da Medida Provisória.

Não consegui saber, ainda, com certeza se a MP será publicada amanhã ou na terça-feira. Tudo indica que será amanhã. Qualquer dúvida, estou à disposição.

Muito abraço, José Ricardo.

----- Forwarded message -----

From: Eduardo Gonçalves Valadão <eduardo.valadiao@gmail.com>

Date: 2009/11/22

Subject: MP - Incentivos

To: Jose Ricardo Silva <silva.ricardo@brturbo.com.br>, Jose Ricardo de Silva <silva.ricardo@brturbo.com.br>, Alexandre Paes Santos <alexandrepaes@hotmail.com>

Jose Ricardo,

Segue a cópia da Minuta da MP de Incentivos Fiscais.

AH,

Eduardo Valadão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº _____ DE _____ DE 2009.

Alterna as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

PM nº	MSF	Brasília, de	de 2009.
-------	-----	--------------	----------

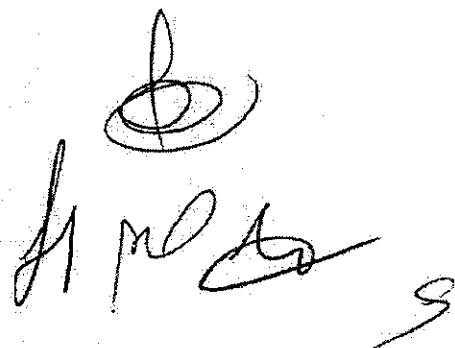
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição da Medida Provisória (MP), que implementa medidas complementares à política de desenvolvimento produtivo do País, visando, em caráter de relevância e urgência, ampliar o prazo de vigência de incentivos fiscais destinados a fomentar o desenvolvimento regional.

2. A indústria automotiva foi beneficiada com um conjunto de medidas estabelecendo incentivos fiscais visando a regionalização da indústria automotiva brasileira, notadamente para as empresas do setor instaladas no que vierem a se instalar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja vigência expirará em 31 de dezembro de 2010.

Atenciosamente, o mencionado regime

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº
DE DE DE 2009.



162

4) DOCUMENTO 04 (AIDE MEMOIRE – MP 512)

AIDE-MEMOIRE – MP 512

Objeto da MP: "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva"

Traduzindo: é a MP encomendada pela FIAT, que montará uma nova fábrica no complexo de Suape, Pernambuco. A MP foi combinada entre o pessoal da FIAT, o Presidente Lula e o Gov. Eduardo Campos.

Resumo da MP: o novo benefício fiscal concedido à FIAT é um crédito presumido de IPI, a título de ressarcimento de PIS/COFINS, que equivale a algo entre 20 e 25% do faturamento da nova fábrica da FIAT, com vendas efetuadas no mercado interno, pelo período de 5 anos.

Sistemática legal utilizada 1: a MP 512 inclui o art. 11-B na Lei 9.440/97, criando o novo benefício fiscal. O "corte" para premiar apenas a FIAT foi habilmente feito ao estenderem o novo incentivo regional às empresas referidas no §1º do art. 1º da Lei 9.440/97 e habilitadas nos termos do art. 12 da Lei 9.440/97.

Histórico necessário à compreensão do caso: somente existem 3 empresas habilitadas nos termos do art. 12 da Lei 9.440/97, são elas: Troller (comprada pela Ford), Baterias Moura e TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A. A estratégia bem armada pela FIAT foi comprar, (ao que se sabe) por R\$ 30 milhões, a TCA, uma empresa falida, inativa, de capital argentino, que não tinha projeto nenhum em PE. No dia 03/12/2010 a FIAT notificou o CADE sobre essa aquisição.

Sistemática legal utilizada 2: os projetos que podem ser contemplados com o novo incentivo regional devem ser (deviam ter sido) apresentados até 29/12/2010.

Sistemática legal utilizada 3: foi criada a possibilidade de se pleitear até 29/12/2010 a troca da habilitação inicial pela nova habilitação requerida (intercambialidade de produtos fabricados). A TCA era habilitada para produzir cabos e chicotes. Como a FIAT comprou a TCA e quer o benefício para produzir carros, ela pôde trocar a habilitação que agora detém.

[Handwritten signature]
H. N. S.

[Handwritten mark]

163,
5) DOCUMENTO 05 (CARTA)



São Paulo, 20 de Maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Luiz
Inácio da Silva Presidente
da República

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para consultá-lo sobre a possibilidade de receber em audiência,
próximo dia 04 de JUNHO, o Senhor ÅKE SVENSSON, Presidente e CEO da SAAB AB,
sediada na Suécia.

O objetivo da visita do Senhor Svensson é tratar de assuntos ligados a investimentos no Brasil
na área de aviação, bem como a alta tecnologia, aeroportos, portos, tecnologia ambiental e
experiências como o projeto Sivam.

A SAAB AB é uma empresa do Grupo Wallenberg, que tem investimentos de cerca de US\$ 8
bilhões no Brasil. Tem como parceiros a Ericksson, Alpha Laval, Papel e Celufosa,

Electrolux,

etc.

O foco principal da Saab é a produção de aviões, principalmente aviões de defesa, tendo
como destaque o recente JAS 39 Gripen, um dos mais modernos caças do mundo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

164

6) **DOCUMENTO 06 (E-MAIL)**

Assunto: DADOS INSTITUTO LULA

De: Mauro Marcondes /O=KJUMP-DC/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MAUROMARCONDES

Para: bengt.ianer@saabgroup.com

Envio: 13/08/2012 13:04:54

Caro Bengt

Conforme solicitou segue informações.

Instituto Lula

Rua Pouso Alegre N°21 Ipiranga

CEP 04261-030-SP.

Abraço,

Mauro Marcondes

[Handwritten signature]

7) DOCUMENTO 07 (E-MAIL)

Assunto: Relatório de status da tarefa: Instituto Lula

De: Fabiane Trindade /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=FabianeTrindade

Para: Bruno Souza /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=brunosouza,

Envio: 24/08/2012 16:16:51

Dr Ricardo elaborou a carta, pediu que elaborasse outra não tão formal.

23/08 - Dr Ricardo elaborou outra - apresentar para Dr Mauro.

-----Tarefa original-----

Assunto: Instituto Lula

Prioridade: Normal

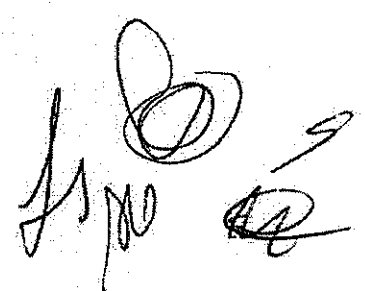
Status: Não iniciada

% Concluída: 0%

Trabalho real: 0 horas

Solicitada por: Bruno Souza

15/8 - Bengt Janer mandou uma carta para o Dr. Mauro analisar e que será posteriormente remetida para o Lula.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

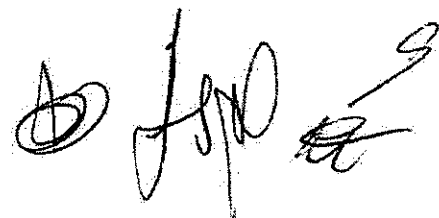
8) DOCUMENTO 08 (E-MAIL)**Assunto: ENC: Letter****De: Fabiane Trindade /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=FabianeTrindade****Para: Cristina Mautoni /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=cristinamautoni;****Envio: 05/09/2012 16:39:55**

O Dr. Mauro ditou estas palavras

Ok, (para a pergunta em que ele prefere assinar a carta sozinho, mas referenciara o Dr. Mauro na carta)

Estamos tentando verificar a disponibilidade do ex presidente Lula, que esta diretamente envolvido na campanha para eleiÃ§Ãµes para prefeito.

Portanto pergunto, Â seria possÃvel para Marcus na segunda quinzena de novembro?

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'Jsp' followed by a stylized flourish.

9) DOCUMENTO 09 (RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS MAURO MARCONDES)

Pendências Dr. Mauro Marcondes (16/08/13)

01 - Colocar Dr. Mauro em contato com Prefeito Luiz Marinho - São Bernardo
Recado com Andreza em 14/08/13

Outros contatos: Terezinha / Ariane - Tels (11) 4122-0122 / 23

P.S: Verificar agendamento com ele ref. Centro de Desenvolvimento de Tecnologia da SAAB (o qual foi solicitado e não obtivemos resposta)

02- Agendar apresentação da GEOMARE para a ANIP

Contará com a presença de Marco Goes + Paulo Petroni - verificar se irá alguém da AUTOVISÃO conforme falado na reunião do Conselho

03- Agendar c/ Ministro Pimentel ref. INOVAR PNEUS

Participantes: Geomare + Marco Goes + Paulo Ferraz + Dr. Mauro

Agendamento via Alberto Alves (61)2191-1423 / (61)9981-0542 ou Beth

04- Ligar Dr. Gilberto Carvalho (61) 3411-1226 / 27 - Secret. Miriam

Cel: (61) 9986-5675

05- Agendar reunião com Meire Carneiro - Royal Bank of Canada Tels: (11) 3383-5209 / (11) 9 6363-0031 - meire.carneiro@rbc.com

- c/ Dna. Cristina

- c/ Membros do Conselho

(indicação Paulo Petroni)

06 - Ligar Paulo Batori - SINDIPEÇAS - Tel: (11)3848-4824 / 4825 / 4848(PABX)

07 - Verificar D. Cristina senhas cartões Dr. Mauro:

- Bradesco - CAQA

- Itaú - Mitsubishi

- Itaú Personalité

08 - Combinar c/ Paulo Petroni ida reunião Wheaton / Scania dia 22/08 (5ª) 10h30
(11) 9 8426-5351

09 - Colocar Dr. Mauro em contato com o Presidente Lula
Instituto Lula - Tel: (11)2065-7022 - contato: Maria Clara

10) DOCUMENTO 10 (CARTA)

Ilustre Companheiro
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Em nome dos trabalhadores da indústria aeronáutica sueca, dirijo-me ao eminente Companheiro Lula, liderança maior da classe trabalhadora do Brasil para, no interesse do sindicalismo de nosso País, apresentar-lhe razões que, em nosso entendimento, habilitam o avião de caça fabricado pelos trabalhadores da SAAB sueca a situar-se em condição privilegiada na disputa, ora em andamento, pela escolha do Brasil do caça que deverá integrar-se a Força Aérea Brasileira.

Preliminarmente, gostaria de evidenciar o histórico de confiabilidade da indústria sueca quanto a seus investimentos realizados no Brasil, com importante retorno para a economia e sociedade brasileira, a exemplo, na indústria automotiva, da Scania e Volvo dentre outros, inclusive pela contribuição dessas empresas para modernização das relações capita / trabalho, no que o Companheiro teve relevante papel.

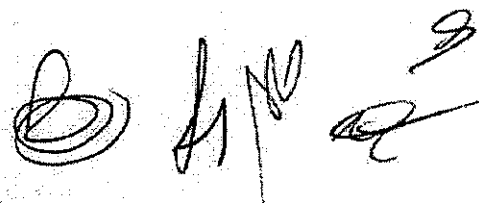
O recente episódio da interferência em comunicações de autoridades e empresas brasileiras, evidencia a importância da busca, pelo Brasil, de uma parceria neutra nesse negócio, eis que se trata da guarda do espaço brasileiro, inclusive com relação à proteção da internet, enfim a defesa aérea e das comunicações do País.

Quanto a neutralidade dessa parceria, a mesma demonstra-se claramente, no plano da política internacional, o que sua aguçada sensibilidade política saberá avaliar no que diz respeito às afinidades que unem nossos Países em inúmeros aspectos que se situam além e acima dos simples interesses negociais.

No plano político-ideológico, evidencio ao Companheiro, ao Político e ao ex Presidente do Brasil, o ideário social democrata que orienta as políticas de desenvolvimento econômico e social de nossos Países, especialmente, no caso brasileiro, nos governos do Partido dos Trabalhadores. Essas afinidades tem se explicitado claramente na adoção de inúmeras posições e ações de nossos países no plano das relações internacionais com países irmãos, posições e ações que procuram sempre privilegiar a neutralidade e a solução negociada de conflitos entre as nações.

É essa neutralidade que tem mantido nossos Países historicamente equidistantes de posições de potências hegemônicas, a exemplo dos Estados Unidos e França, fabricantes concorrentes, mesmo em período de profunda polarização político ideológica entre países e blocos, a exemplo da Guerra Fria, guerras localizadas, conflito Árabe-Israelense e da Bósnia, dentre outros.

Nossas profundas identidades no plano político, constituem-se em importantes bases para que a proposta da indústria aeronáutica sueca abra a perspectiva de ampla abertura no caso da transferência de tecnologia do avião de caça oferecido ao Brasil por nossa indústria, eis que

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'Lula' with a large flourish, and there are several initials and marks around it.

esta proposta não estará sujeita a interesses outros de políticas de hegemonia mundial, como ocorre com os demais concorrentes.

Apresentadas essas considerações preliminares que procuram relevar aspectos políticos subjacentes que envolvem a proposta de nossa indústria, doravante procurarei ressaltar ao Companheiro aspectos específicos do negócio os quais certamente privilegiam nosso produto na concorrência promovida pelo Governo do Brasil.

Quanto ao ponto fundamental que diz respeito a transferência de tecnologia, entendemos que nossa proposta supera de forma absoluta a oferta dos demais concorrentes, eis que preserva rigorosamente a orientação básica do Governo brasileiro de exigir a transferência e independência tecnológica irrestrita, no caso da aquisição dos aviões de caça.

Nesse item da transferência de tecnologia, nossa proposta tem como princípio não transferir ao Brasil um pacote tecnológico fechado do qual ele seria um simples expectador / operador do processo produtivo. Nossa indústria adotou o modelo no qual a transferência de tecnologia incorpora o princípio do "aprender fazendo" (*learning by doing*).

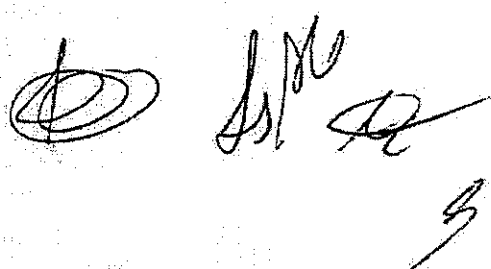
Permita-me exemplificar esse princípio com uma analogia que considero muito próxima da cultura brasileira – o jogo de futebol. Nesse caso o Brasil não será um mero expectador da "partida" transferência de tecnologia, irá absorvê-la, apreendê-la, qual fora o jogador da partida.

Na indústria aeronáutica, a chave, o segredo tecnológico não está na fabricação do motor ou de outros componentes, a alma da tecnologia é o "software", ou seja, o como integrar os componentes do avião.

Acresce ainda referir que nosso produto adiciona a vantagem da independência no fornecimento de componentes, por adotarmos a diversificação quanto aos países fornecedores de peças. Essa estratégia não permitirá que o fabricante fique dependente de um só País fornecedor, possibilitando assim uma rápida mudança de fabricante, caso a produção ou determinada conjuntura da política ou da economia mundial assim o exija.

Saliento ainda às condições econômico-financeiras especiais de pagamento oferecidas pela SAAB para a aquisição dos caças, sem paralelo com quaisquer fornecedores, como segue:

- o pagamento iniciar-se-á somente após a entrega do último dos 36 caças produzidos;
- após esta data, haverá uma carência de 08 (oito) anos para o início do pagamento;
- o prazo para pagamento, após a carência, será de 15 (quinze) anos;
- dessa forma, da entrega do último caça produzido até o término do pagamento, o prazo será de 23 (vinte e três) anos e meio.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

170/

Além desses países, a SAAB está negociando, no momento, o fornecimento de caças para a Suécia (60), Suíça (22) e Brasil (36). Se concluídos esses negócios, teremos uma produção de vendas de mais de 450 caças a inúmeros Países.

Essas são as credenciais de nossa indústria aeronáutica, patrimônio dos trabalhadores suecos, para cuja construção orgulhosamente contribuímos com décadas de trabalho e dedicação, sempre com o objetivo maior de fortalecer as bases do modelo de economia de bem estar social adotado por nosso País.

Respeitosamente,

① 1/2 1/2 1/2

11) DOCUMENTO 11 (CARTA)

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

Caro Lula,

Ref.: aquisição de aviões caças pelo governo brasileiro.

E com entusiasmo que nos dirigimos a você para salientar que a Suécia tem grande orgulho de ser uma das três finalistas concorrentes para a venda ao governo brasileiro de caças de combate, o que foi feito através de um rigoroso processo de seleção.

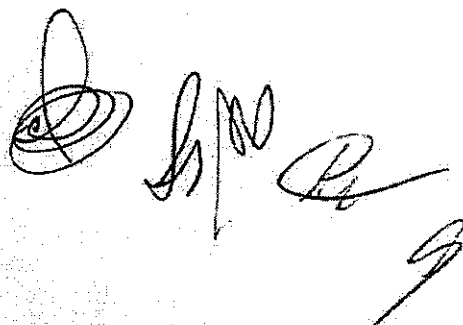
Tomo a liberdade de apresentar-lhe a proposta da SAAB, considerando nossa aproximação de longa data, lembrando que os investimentos da Suécia no Brasil são os maiores do mundo, como por exemplo, as empresas Scania, Ericson, Volvo, Alfa Laval e etc.

Tendo em vista que não tenho a mesma liberdade com a Presidente Dilma Rousseff, peço-lhe a gentileza de encaminhar a presente a quem considerar melhor.

Gostaríamos de aproveitar essa oportunidade, então, para voltar a destacar os compromissos da finalista SAAB, bem como as vantagens que o projeto sueco certamente terão com a nação brasileira. Existem vantagens exclusivas que nenhum outro competidor poderia oferecer.

O Brasil terá a possibilidade de inovar sua tecnologia de defesa, através da transferência de conhecimento que a Suécia oferece, podendo, posteriormente, desenvolver, produzir e exportar os seus próprios aviões de combate. Além da transferência de tecnologia, o projeto GRIPEN NG é o único que permite a concepção de uma nova geração de caças totalmente autônoma para o governo brasileiro.

Este é o compromisso da Suécia com o Brasil, que vai revolucionar a Força Aérea brasileira, tornando-a independente tecnologicamente. A Suécia

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'Lula' and the initials 'H. M.'.

está à procura de outra grande nação parceira para compartilhar sua tecnologia, tendo o Brasil como seu principal associado, podendo a indústria brasileira ser responsável por 40% de todo o trabalho de desenvolvimento do GRIPEN NG no mundo e ainda por 80% de todo o trabalho estrutural da aeronave, com grande perspectiva de exportar sua produção para a América Latina e a outros países com os quais temos relações comerciais.

A tecnologia que será transferida para o Brasil não será repassada a nenhum outro país. Isto significa que os caças fabricados no Brasil possuirão tecnologia de suporte para todos os demais caças GRIPEN NG que serão fornecidos para o resto do mundo. Este avião é o mais moderno caça de combate de multi-missão já produzido, com tecnologia muitos anos à frente de seus concorrentes, sendo uma das vantagens do programa sueco, não haverá transferência de tecnologia obsoleta, mas sim de ponta.

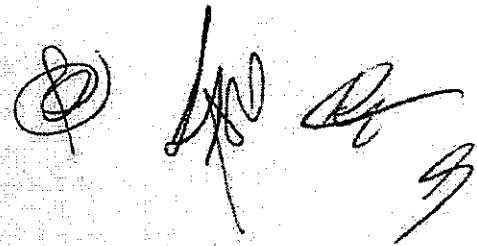
Além disso, o GRIPEN NG tem o menor custo de aquisição, operação e apoio. Tais economias possibilitarão ao Brasil, comparando com os demais concorrentes, durante o período de 40 anos, comprar outros dois GRIPEN NG para cada aeronave de cada concorrente.

E importante ressaltar ainda que a Suécia se compromete a compensar mais do que 175% do valor do contrato a ser firmado com o Brasil.

Nenhuma outra opção irá criar tantos empregos altamente especializados para o Brasil, direta ou indiretamente.

O projeto resultará no aumento significativo da arrecadação.

Esse projeto da SAAB, foi criado baseado no conceito de suprimento dos componentes do avião vindos de vários países do mundo, não ficando portanto, dependente de um único país. O processo de integração foi constituído durante vários anos de trabalho, representando uma estratégia importantíssima, por se tratar de um equipamento de defesa.



Sabemos que se trata de uma importante decisão para o Brasil, o qual deverá apreciar a qualidade técnica e o melhor preço, mais acima de tudo, o legado que o projeto deixará para o país.

Em defesa de sua soberania, o sistema de defesa brasileiro deve se concentrar sob seu comando, porquanto que o projeto GRIPEN NG proporcionará ao Brasil um produto de fabricação nacional, desenvolvido e produzido em seu próprio território.

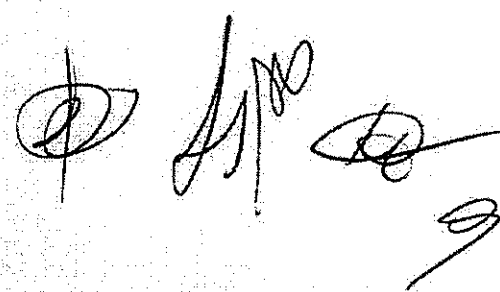
E cediço que o programa FX-2 prevê inicialmente a aquisição de 36 caças de nova geração para a Força Aérea Brasileira – incluindo pacote de suporte extensivo – com o incrível potencial para uma esquadrilha de 100 aeronaves em médio prazo.

Tendo em vista que é requisito para a contratação o elevado nível de envolvimento da indústria brasileira e a conseqüente transferência de tecnologia, reafirmamos que:

A SAAB mantém seu compromisso de criar um estabelecimento industrial visando oferecer inúmeros postos de trabalho em São Bernardo do Campo, através de investimento substancial em ferramentas, pesquisas e *know-how* no valor equivalente a 150 MUSD.

Outrossim, a SAAB afirma novamente que criará em São Bernardo do Campo o Instituto Sueco-Brasileiro de Centro de Pesquisa e Inovação, com investimento na ordem de 50 MUSD em educação, pesquisa, inovação e desenvolvimento, que possibilitará a criação de novas tecnologias de produtos com alta qualidade que poderão ser explorados em conjunto pelas empresas brasileiras e suecas no mercado global.

Além desses aspectos, a SAAB também conta com equipamentos de defesa terrestre que poderiam ser fabricados no Brasil. A SAAB produz equipamentos eletrônicos de segurança, tanto para a segurança civil como



segurança militar, estando disposta da mesma forma a produzir e transferir essa tecnologia ao Brasil.

No anseio de que vossa excelência compartilhe nosso entusiasmo com o projeto GRIPEN NG, o qual possibilitará uma parceria extremamente bem sucedida entre o governo sueco e a SAAB com o governo brasileiro e o município de São Bernardo do Campo, consignamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Marcondes

P.S. Gostaria de conversar pessoalmente consigo, caso considere viável, peço que sugira uma data:

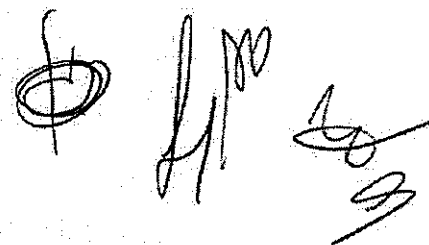
Mauro Marcondes

Endereço:

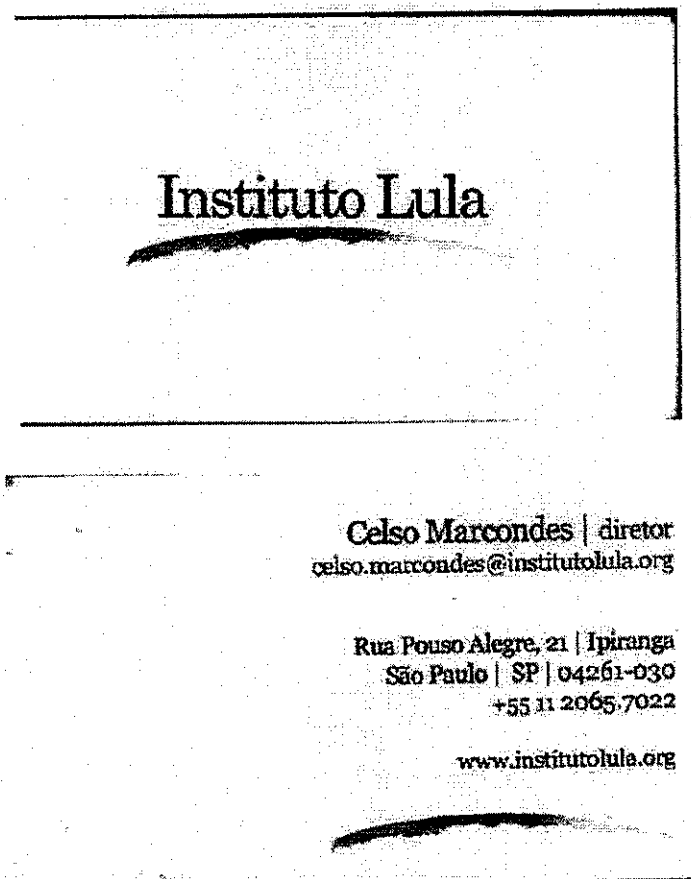
Marcondes & Mautoni
Condomínio Cidade Jardim - Corporate Center
Edifício Capital Building
Av. Magalhães de Castro 4800; Conj. 31/32
Jardim Panorama - São Paulo - SP - Cep 05502-001

Tel: 11 37502850

E-mail: mauromarcondes@marcondesmautoni.com.br



12) DOCUMENTO 12 (CARTÃO DE VISITA)



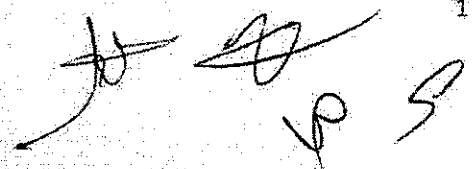
[Handwritten signature]

TERMO DE DECLARAÇÕES
MAURO MARCONDES MACHADO

IPL nº 1621/2015-SR/DPF/DF

Ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro de 2016, no Centro de Detenção Provisória - CDP, Complexo Penitenciário do Distrito Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava o(a) Excelentíssimo(a) MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 10891, lotado(a) e em exercício nesta SR/DPF/DF, compareceu **MAURO MARCONDES MACHADO**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de Roger Marcondes Machado e Carmen Marcondes Machado, nascido(a) aos 09/04/1936, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Psicólogo(a), documento de identidade nº 20000013/SSP/SP, CPF 016.798.218-49, residente na Rua Armando Petrella, 431, Torre A, Apto. 21, bairro Jardim Panorama, São Paulo/SP. Foi advertido ao declarante o direito constitucional de permanecer em silêncio. Inquirido a respeito dos fatos: perguntado se conhece PAULO SOTERO PIRES COSTA (Diretor-Executivo da ANFAVEA)? Desde quando? Qual o tipo de relação mantém com ele? Já trabalharam juntos? Que tipo de trabalho desenvolveram? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se prestou algum tipo de serviço em campanhas presidenciais? Qual foi o serviço prestado? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se o declarante, a CRISTINA MAUTONI ou a MARCONDES E MAUTONI já tiveram algum tipo de contato com o INSTITUTO LULA ou a LILS PALESTRAS, EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA? Qual foi o motivo desses contatos? Quem foi a pessoa que os recebeu? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se o declarante ou a MARCONDES E MAUTONI já tiveram algum tipo de relação financeira de qualquer natureza com o INSTITUTO LULA ou a LILS PALESTRAS, EVENTOS E

1



PUBLICAÇÕES LTDA? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se era comum ao senhor fazer pedidos para atendimento de interesses pessoais junto a órgãos públicos fora dos padrões protocolares? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado quem o declarante tratou sobre o "veto" ou "não veto" de emendas à Medida Provisória 512/2010? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sobre orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado com quais parlamentares o declarante esteve reunido para tratar das Medidas Provisórias 471/2009 e 512/2010? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE, apresentado o DOCUMENTO 01, o qual se trata de um trecho de um relatório aparentemente escrito por VLADIMIR SPÍNDOLA SILVA e localizado no material computacional do escritório da MARCONDES E MAUTONI, acerca da Medida Provisória 512/2010, relatando que era uma demanda da FIAT combinada com o Ex-Presidente LULA e com o EDUARDO CAMPOS. Dito isso, pergunta-se: Qual foi o tipo de combinação que se comenta aqui? O documento ainda fala sobre uma reunião com um SENADOR, quem seria este SENADOR consultado em 18/03/2011? Há uma pergunta (item 9) sobre a indicação para Relator no SENADO, por que o SENADOR GIM ia escolher o nome e por que o SENADOR GIM seria um bom nome? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado com quem o declarante tratou dentro do Governo e no Congresso Nacional para a elaboração da Medida Provisória 563/2012 (INOVAR AUTO) e sua conversão em Lei? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado com quem o declarante tratou dentro do Governo e no Congresso Nacional para a elaboração do Decreto nº 7819/2012 que regulamentou

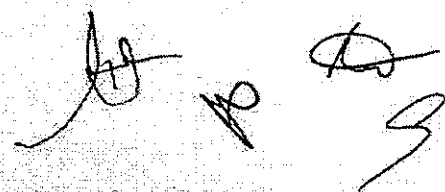
178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

o Programa INOVAR AUTO? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se trabalhou de alguma forma para a elaboração da Medida 627/2013 (nova PRORROGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) ou sobre "o veto" ou "não veto" de emendas propostas no Congresso Nacional e quem mais esteve envolvido? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se estava presente nas assinaturas dos contratos entre a MARCONDES E MAUTONI e a LFT MARKETING ESPORTIVO? Se lembra quando isso ocorreu? Por que o senhor não assinou conjuntamente os contratos tendo somente a sua esposa CRISTINA MAUTONI os assinado? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado: Quais empresas suecas o senhor representava os interesses aqui no Brasil? Quem é JANER BENGT? Quem é MARCUS VALEMBERG? Quem é ANDREW WILKINSON? Quem é ÅKE SVENSSON? Quem é LEIF OSTLING? Quem é SVEN ANTONSSON? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se já colocou alguma dessas pessoas em contato como o Ex-Presidente LULA? Quando isso ocorreu e qual foi a pauta da reunião? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado quanto recebia mensalmente para defender os interesses dos empresários suecos junto ao Governo Brasileiro? Por qual conta o senhor costumava receber esses pagamentos? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se tinha procuração ou qualquer outro documento que lhe desse representatividade para a defesa desses interesses tanto em conversa com representantes do Governo como em processos licitatórios? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação

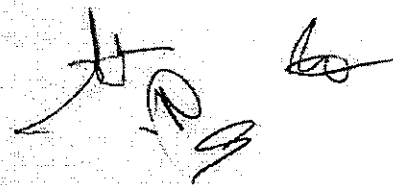
Serviço Público Federal
MJ - Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional no Distrito Federal
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se recebeu algum valor a título de êxito para algum projeto específico? Por qual conta o senhor recebeu esse pagamento? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se procurou o ex-Presidente LULA para tratar da compra dos aviões caças pelo Governo Federal? Enquanto Presidente ou depois? Como foi a abordagem? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE segundo notícias da internet, no período em que Ex-Presidente LULA esteve a frente da Presidência da República costumava apoiar a compra dos aviões caças franceses. Ciente disso, por que o senhor buscou o apoio do mesmo para apoiar a contratação de SAAB e dos aviões caças GRIPEN? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE mostrado o **DOCUMENTO 02**, o qual se trata de minuta de carta encontrada em material comercial da MARCONDES e MAUTONI, perguntado se por qual motivo dizia aos suecos ter aproximação com o Ex-Presidente LULA, apresentando isso como uma de suas habilidades empresariais? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE, apresentado o **DOCUMENTO 03**, o qual se trata de uma minuta de carta do cujo nome do arquivo é "VISITA SAAB AO PRESIDENTE 1.RTF", encontrado no material computacional da MARCONDES E MAUTONI em que o senhor solicita o um espaço na agenda Presidencial em 04/06/2009, para receber o senhor ÅKE SVENSSON, Presidente e CEO da SAAB AB, sediada na Suécia, e perguntado se essa reunião de fato ocorreu? Qual foi a pauta da reunião? Foi feita alguma oferta? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 04**, que se trata de um e-mail enviado pelo declarante para o JANER BENGT no dia 13/08/2012, localizado no material computacional do escritório da MARCONDES E MAUTONI, com o assunto "DADOS INSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

LULA". E perguntado por que o Senhor enviou o endereço do INSTITUTO LULA para os investidores da Suécia? Eles mandaram alguma carta ou agendaram alguma visita ao INSTITUTO? Por que esse contato com o INSTITUTO LULA? Eles queriam utilizar a influência do Ex-Presidente LULA junto ao Governo Brasileiro para a contratação da SAAB? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 05**, que se trata de um e-mail trocado entre funcionários da MARCONDES E MAUTONI no dia 24/08/2012, localizado no material computacional do escritório da MARCONDES E MAUTONI, com o assunto "RELATÓRIO DE STATUS DA TAREFA: INSTITUTO LULA" em que falam de uma carta do JANER BENGT enviada para o senhor e que posteriormente seria enviada para o Ex-Presidente LULA, e perguntado se o senhor recebeu essa carta do JANER BENGT e a enviou para o Ex-Presidente LULA? O pedido do JANER foi atendido? Por que o Senhor insistia na aproximação do Ex-Presidente LULA dos investidores suecos? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 06**, o qual se trata de um e-mail trocado entre funcionária da MARCONDES E MAUTONI e a CRISTINA MAUTONI no dia 05/09/2012, com o assunto: "LETTER", em que comentam sobre a disponibilidade da agenda do Ex-Presidente LULA para uma visita do MARCUS WALEMBERG ao Brasil, tendo em vista que a agenda do ex-Presidente estava voltada para a eleição para prefeitos em 2012, e perguntado se essa reunião entre o MARCUS WALEMBERG e o Ex-Presidente LULA ocorreu de fato na segunda quinzena de novembro de 2012? Qual foi a pauta da reunião? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 07**, que se trata de uma lista de pendências do MAURO MARCONDES do dia 16/08/2013 e no item 09, fala em colocar o declarante em contato com o Ex-Presidente LULA, e ainda consta o telefone do INSTITUTO LULA, e perguntado se esteve reunido com o ex - Presidente LULA nesse período, qual foi a pauta dessa reunião? O declarante manifestou o seu



181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

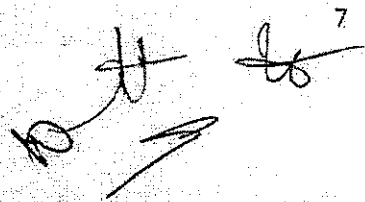
direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 08**, que se trata de uma minuta de carta cujo nome do arquivo é "CARTA-LULA-PAULO-SOTERO.DOCX", encontrado no material computacional da MARCONDES E MAUTONI em que se solicita o seu apoio do Ex-Presidente LULA para a contratação da SAAB e para a compra dos caças GRIPEN, e ainda pedindo que o Ex-Presidente LULA deve seu "importante e qualificado depoimento junto à Presidente Dilma Roussef e demais autoridades envolvidas", e perguntado por que o nome do PAULO SOTERO, Diretor Executivo da ANFAVEA, consta do arquivo? Essa carta foi enviada para o Ex-Presidente LULA? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 09**, o qual se trata de uma minuta de contrato de SCP, encontrado no material computacional da MARCONDES E MAUTONI celebrado entre a sua empresa e o PAULO SOTERO PIRES COSTA, e perguntado qual o serviço celebrado conjuntamente com vocês e qual a razão de existir desse contrato? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 10**, que se trata de uma minuta de carta do senhor, encontrado em material computacional apreendido na empresa MARCONDES E MAUTONI, em que o declarante solicita o apoio o ex - Presidente LULA para a contratação da SAAB e para a compra dos aviões caças GRIPEN, incluindo que o pedido para que o ex - Presidente LULA levasse a demanda para a Presidência da República já que ele não tinha a mesma proximidade com a Presidenta DILMA, e perguntado se o senhor enviou essa carta para o Ex-Presidente LULA? A demanda foi encaminhada para a Presidenta DILMA? Por que utilizar-se desse expediente se já havia uma concorrência internacional para a compra dos aviões caças? O que o ex - Presidente LULA poderia fazer que viesse a ajudar na contratação da SAAB e compra dos caça GRIPEN? Ao final o senhor pede para conversar pessoalmente com Ex-Presidente LULA, essa reunião aconteceu? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado

182

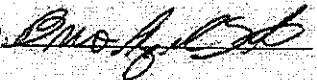
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

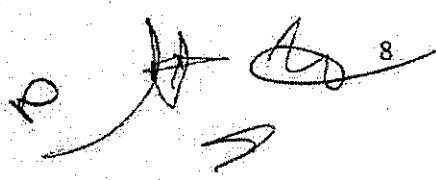
que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 11**, o qual se trata de um cartão de visita do CELSO MARCONDES, encontrado na bolsa da CRISTINA MAUTONI quando da realização das buscas em sua residência, e perguntado qual é o cargo ou função do CELSO MARCONDES no INSTITUTO LULA? A sua esposa CRISTINA MAUTONI manteve contato com o INSTITUTO LULA? Qual era o motivo desse contato? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado da insistência do senhor em aproximar-se do Ex-Presidente LULA para resolver a questão da compra dos aviões caças GRIPEN? O que o senhor acreditava que ele poderia fazer para que a SAAB vencesse essa concorrência, como de fato venceu? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado por que realizou pagamentos de 2,5 milhão para a empresa do LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA, mesmo ele tendo apresentado relatórios baseados em cópias e recortes de sites da internet, o declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se os pagamentos realizados pela MARCONDES E MAUTONI à empresa do LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA foram algum tipo de contraprestação por eventuais serviços prestados pelo Ex-Presidente LULA para que a empresa sueca SAAB viesse a vencer a concorrência internacional da compra dos aviões caças para a Força Aérea Brasileira? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE perguntado se os pagamentos realizados pela MARCONDES E MAUTONI à empresa do LUIS CLAUDIO LULA DA SILVA foram algum tipo de contraprestação por eventuais serviços prestados pelo Ex-Presidente LULA para que este elaborasse medidas provisórias quando ainda era presidente ou para influenciar na elaboração e em "vetos" e "não-vetos" de emendas às medidas provisórias após a sua saída da Presidência? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

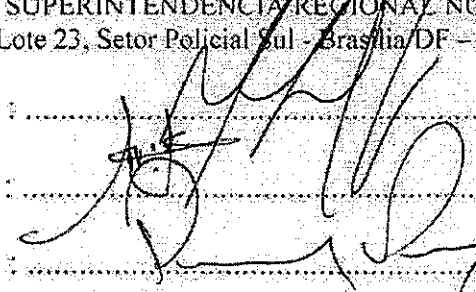
patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 12**, o qual se trata de trecho de relatório encontrado no material computacional apreendido na residência do senhor JOÃO BATISTA GRUGINSKI em que o mesmo relata que no dia 16/04/2010 o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS teria comentado que os senadores GIM ARGELLO, RENAN CALHEIROS e ROMERO JUCÁ, estariam negociando a emenda que o GRUGINSKI tinha redigido por 45 milhões de reais, sendo 15 milhões de reais para cada um. Constando ainda que ALEXANDRE teria comentado que os parceiros de São Paulo disseram que a Medida Provisória teria custado R\$ 6 milhões de reais para a campanha, e posteriormente, para relatos do dia 19/10/2010, aonde GRUGINSKI escreve que o senhor dizia que "negociava com o LULA". Dito isso, pergunta-se se o ALEXANDRE também comentou contigo sobre esse pedido dos Senadores? Esse pedido era real? Houve realmente pagamento de R\$ 6 milhões de reais para campanha de algum partido em decorrência de negociações da MP 471/2009? Qual seria esse partido? Por que o senhor era conhecido com "aquele que preside a ANFAVEA e negociava com o LULA"? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE apresentado o **DOCUMENTO 13**, que se trata de minuta de discurso do relator da MP 471/2009 localizada no material computacional apreendido no escritório da MARCONDES E MAUTONI, e perguntado como isso foi obtido? Essa obtenção ocorreu antes o depois do discurso em plenário? O senhor teve alguma relação com o Ex-Senador CÉSAR BORGES? O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data; QUE O declarante manifestou o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sob orientação do seu advogado que assumiu seu patrocínio a partir desta data. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o declarante o seu Patrono, o Dr. ROBERTO PODVAL, OAB/SP n. 101458, constituído neste ato e comigo  BRENO AZEVEDO SETUBA, Escrivão de Polícia Federal.

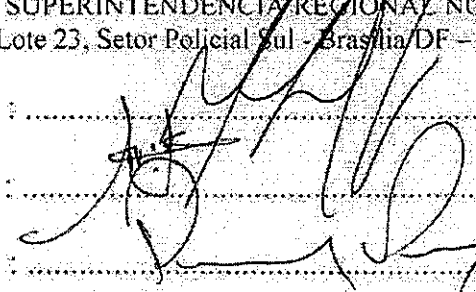


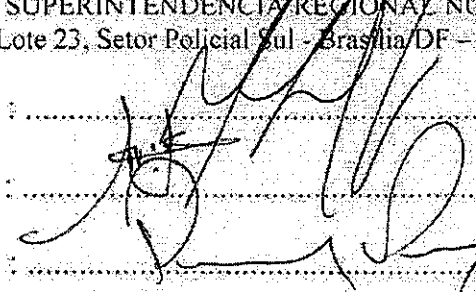
184

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

AUTORIDADE : 

DECLARANTE : 

ADVOGADO : 

1) DOCUMENTO 01 (AIDE MEMOIRE – MP 512)

AIDE-MEMOIRE – MP 512

Objeto da MP: "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva".

Traduzindo: é a MP encomendada pela FIAT, que montará uma nova fábrica no complexo de Suape, Pernambuco. A MP foi combinada entre o pessoal da FIAT, o Presidente Lula e o Gov. Eduardo Campos.

Resumo da MP: o novo benefício fiscal concedido à FIAT é um crédito presumido de IPI, a título de ressarcimento de PIS/COFINS, que equivale a algo entre 20 e 25% do faturamento da nova fábrica da FIAT, com vendas efetuadas no mercado interno, pelo período de 5 anos.

Sistemática legal utilizada 1: a MP 512 inclui o art. 11-B na Lei 9.440/97, criando o novo benefício fiscal. O "corte" para premiar apenas a FIAT foi habilmente feito ao estenderem o novo incentivo regional às empresas referidas no §1º do art. 1º da Lei 9.440/97 e habilitadas nos termos do art. 12 da Lei 9.440/97.

Histórico necessário à compreensão do caso: somente existem 3 empresas habilitadas nos termos do art. 12 da Lei 9.440/97, são elas: Troller (comprada pela Ford), Baterias Moura e TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A. A estratégia bem armada pela FIAT foi comprar, (ao que se sabe) por R\$ 30 milhões, a TCA, uma empresa falida, inativa, de capital argentino, que não tinha projeto nenhum em PE. No dia 03/12/2010 a FIAT notificou o CADE sobre essa aquisição.

Sistemática legal utilizada 2: os projetos que podem ser contemplados com o novo incentivo regional devem ser (deveriam ter sido) apresentados até 29/12/2010.

Sistemática legal utilizada 3: foi criada a possibilidade de se pleitear até 29/12/2010 a troca da habilitação inicial pela nova habilitação requerida (intercambialidade de produtos fabricados). A TCA era habilitada para produzir cabos e chicotes. Como a FIAT comprou a TCA e quer o benefício para produzir carros, ela pôde trocar a habilitação que agora detém.

Questões levantadas pelo Senador na primeira conversa, em 18/03/2011:

1. Quais são os principais governadores opositores da emenda proposta?
2. E no setor privado? (apesar de que ele entende que a oposição institucional de outras montadoras não é problema)
3. Incomoda Bahia ou Manaus? (ele entende que é um risco se a proposta incomodar governadores fortes)
4. Ele entende que o apoio de GO é importante para não haver oposição no Congresso.
5. Como a tendência a apoiar a emenda é grande, que ficaria contra e por que?
6. Qual a posição do relator na Câmara?
7. Ele apoiará a emenda do Sen. Gim?
8. Quem já trabalhou lá dentro a favor e contra essa emenda?
9. Já existe um acordo entre os 3 fortes sobre quem será o relator no Senado? Gim escolheu um nome? (se já existe, não convém entrar atravessando, daí porque essa resposta é importante)
10. Se não existe, ele pode ser um bom nome, certo.
11. Devemos ter um mapa, tanto da medida como da emenda.
12. Gim ainda é muito forte lá dentro, apesar de desgastado na mídia. Então, o fato de a emenda ser dele não é um problema segundo ele.
13. Ele entende que não é o momento adequado para trabalhar/convencer o MF. O acordo deve ser costurado antes no Congresso.
14. Quem está mapeando os trabalhos no Congresso?
15. Além daquele que se sabe, há notícia de algum outro acordo?
16. Como os dois times jogam do mesmo lado, ele entende que deve haver confiança entre as partes envolvidas.
17. A previsão é que seja votada na Câmara nos dias 23 e 24 de março.
18. Quem está capitaneando essa medida é o Eduardo Campos.

2) DOCUMENTO 02 (CARTA)

Caro Sven,

Com a sua vinda para o Brasil, assumindo a Presidência da Scania, com a atual situação de crise que estamos vivendo, não me sinto bem em deixar a Cia. Principalmente neste momento em que eu tenho convicção que eu posso ajudar muito a empresa e o setor, em função da minha ligação com o Presidente da República, vários Ministros de Estado e as Instituições ligadas à Indústria.

Eu realmente tinha a intenção de não continuar, mas não quero me sentir como aquele que abandona o barco num momento de turbulência.

Considerando ~~verossímil~~ que a Sociedade (Scania Latin America Ltda.) com sua sede no Brasil, tenha interesse, que na composição do contrato social além dos diretores de origem sueca, tenha sua composição um diretor de origem brasileira.

Considerando ainda que temos a possibilidade de indicar o Rogério Rezende como Diretor na Anfavea, abre-se a oportunidade de atuarmos em conjunto podendo melhor defender os interesses da empresa diante desse clima de acirrada competição que passamos a viver dentro da indústria.

Isto posto e de acordo com a nossa conversa ~~preliminar~~, estou sugerindo 3 alternativas de permanência:

1ª) Manter o status quo, permanecendo na condição de responsável legal (Diretor Estatutário) e como Vice-Presidente da Anfavea e ~~Sofavea~~, representar a Cia e cumprir missões que CEO da SUA requerer, percebendo o equivalente ao ~~Foreign Benefits~~ do nível de Diretor. (Acordo anexo)

2ª) Estabelecer um contrato de prestação de serviços entre a Scania do Brasil Ltda e a minha empresa Marcondes & Mautoni Diplomacia Corporativa, que prestará assessoria como ~~mediador~~, em assuntos designados pela Presidência da Scania do Brasil.

3ª) Ser indicado para ser Membro do Conselho Consultivo, sendo atribuído ~~função~~ especial de representar a sociedade perante a Anfavea e ~~Sofavea~~, percebendo valor igual aos pagos a outros membros do conselho.

Esta alternativas acima mencionadas são baseadas no atual Contrato Social da Empresa, no ~~acreement~~ por mim assinado por em Fevereiro de 2007, e no ~~addendum to agreement~~ de Abril de 2008.

Um abraço,

Mauro Marcondes

[Handwritten signatures and initials]

3) DOCUMENTO 03 (CARTA)



São Paulo, 20 de Maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Luiz
Inácio da Silva Presidente
da República

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para consultá-lo sobre a possibilidade de receber em audiência, próximo dia 04 de JUNHO, o Senhor ÅKE SVENSSON, Presidente e CEO da SAAB AB, sediada na Suécia.

O objetivo da visita do Senhor Svensson é tratar de assuntos ligados a investimentos no Brasil na área de aviação, bem como a alta tecnologia, aeroportos, portos, tecnologia ambiental e experiências como o projeto Sivam.

A SAAB AB é uma empresa do Grupo Wallemborg, que tem investimentos de cerca de US\$ 8 bilhões no Brasil. Tem como parceiros a Ericksson, Alpha Laval, Papel e Celulose, Electrolux, etc.

O foco principal da Saab é a produção de aviões, principalmente aviões de defesa, tendo como destaque o recente JAS 39 Gripen, um dos mais modernos caças do mundo.

[Handwritten signature]

198,

4) DOCUMENTO 04 (E-MAIL)

Assunto: DADOS INSTITUTO LULA

De: Mauro Marcondes /O=KJUMP-DC/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=MAUROMARCONDES

Para: benqt.janer@saabgroup.com

Envio: 13/08/2012 13:04:54

Caro Bengt

Conforme solicito segue informações.

Instituto Lula Rua Pousa Alegre Nº21 Ipiranga CEP 04261-030-SP.

Abraço,
Mauro Marcondes

P J S

5) DOCUMENTO 05 (E-MAIL)

Assunto: Relatório de status da tarefa Instituto Lula

De: Fabiane Trindade /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=FabianeTrindade

Para: Bruno Souza /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=brunosouza;

Envio: 24/08/2012 16:16:51

Dr Ricardo elaborou a carta, pediu que elaborasse outra não tão formal.

23/08 - Dr Ricardo elaborou outra - apresentar para Dr Mauro.

-----Tarefa original-----

Assunto: Instituto Lula

Prioridade: Normal

Status: Não iniciada

% Concluída: 0%

Trabalho real: 0 horas

Solicitada por: Bruno Souza

15/8 - Bengt Janer mandou uma carta para o Dr. Mauro analisar e que será posteriormente remetida para o Lula.

P. H. S.

6) DOCUMENTO 06 (E-MAIL)

Assunto: ENC: Letter

De: Fabiane Trindade /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=FabianeTrindade

Para: Cristina Mautoni /o=Kjump-dc/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=cristinamautoni;

Envio: 05/09/2012 16:39:55

O Dr. Mauro ditou estas palavras

Ok, (para a pergunta em que ele prefere assinar a carta sozinho, mas referenciara o Dr. Mauro na carta)

Estamos tentando verificar a disponibilidade do ex presidente Lula, que esta diretamente envolvido na campanha para elei  es para prefeito.

Portanto pergunto,   seria poss vel para Marcus na segunda quinzena de novembro?

[Handwritten signature and initials]

7) DOCUMENTO 07 (RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS MAURO MARCONDES)

Pendências Dr. Mauro Marcondes (16/08/13)

01 - Colocar Dr. Mauro em contato com Prefeito Luiz Marinho - São Bernardo
Recado com Andreza em 14/08/13

Outros contatos: Terezinha / Ariane - Tels (11) 4122-0122 / 23

P.S. Verificar agendamento com ele ref. Centro de Desenvolvimento de Tecnologia da
SAAB (o qual foi solicitado e não obtivemos resposta)

02- Agendar apresentação da GEOMARE para a ANIP

Contará com a presença de Marco Goes + Paulo Petroni - verificar se irá alguém da
AUTOVISÃO conforme falado na reunião do Conselho

03- Agendar c/ Ministro Pimentel ref. INOVAR PNEUS

Participantes: Geomare + Marco Goes + Paulo Ferraz + Dr. Mauro

Agendamento via Alberto Alves (61)2191-1423 / (61)9981-0542 ou Beth

04- Ligar Dr. Gilberto Carvalho (61) 3411-1226 / 27 - Secret. Miriam

Cel: (61) 9986-5675

05- Agendar reunião com Meire Carneiro - Royal Bank of Canada Tels: (11) 3383-5209
/ (11) 9 6363-0031 - meire.carneiro@rbc.com

- c/ Dna. Cristina

- c/ Membros do Conselho

(indicação Paulo Petroni)

06 - Ligar Paulo Butori - SINDIPEÇAS - Tel: (11)3848-4824 / 4825 / 4848(PABX)

07 - Verificar D. Cristina senhas cartões Dr. Mauro:

- Bradesco - CAOA

- Itaú - Mitsubishi

- Itaú Personalité

08 - Combinar c/ Paulo Petroni ida reunião Wheaton / Scania dia 22/08 (5ª) 10h30
(11) 9 8426-5351

09 - Colocar Dr. Mauro em contato com o Presidente Lula
Instituto Lula - Tel: (11)2065-7022 - contato: Maria Clara

8) DOCUMENTO 08 (CARTA)

Ilustre Companheiro
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Em nome dos trabalhadores da indústria aeronáutica sueca, dirijo-me ao eminente Companheiro Lula, liderança maior da classe trabalhadora do Brasil para, no interesse do sindicalismo de nosso País, apresentar-lhe razões que, em nosso entendimento, habilitam o avião de caça fabricado pelos trabalhadores da SAAB sueca a situar-se em condição privilegiada na disputa, ora em andamento, pela escolha do Brasil do caça que deverá integrar-se a Força Aérea Brasileira.

Preliminarmente, gostaria de evidenciar o histórico de confiabilidade da indústria sueca quanto a seus investimentos realizados no Brasil, com importante retorno para a economia e sociedade brasileira, a exemplo, na indústria automotiva, da Scania e Volvo dentre outros, inclusive pela contribuição dessas empresas para modernização das relações capita / trabalho, no que o Companheiro teve relevante papel.

O recente episódio da interferência em comunicações de autoridades e empresas brasileiras, evidencia a importância da busca, pelo Brasil, de uma parceria neutra nesse negócio, eis que se trata da guarda do espaço brasileiro, inclusive com relação à proteção da internet, enfim a defesa aérea e das comunicações do País.

Quanto a neutralidade dessa parceria, a mesma demonstra-se claramente, no plano da política internacional, o que sua aguçada sensibilidade política saberá avaliar no que diz respeito às afinidades que unem nossos Países em inúmeros aspectos que se situam além e acima dos simples interesses negociais.

No plano político-ideológico, evidencio ao Companheiro, ao Político e ao ex Presidente do Brasil, o ideário social democrata que orienta as políticas de desenvolvimento econômico e social de nossos Países, especialmente, no caso brasileiro, nos governos do Partido dos Trabalhadores. Essas afinidades tem se explicitado claramente na adoção de inúmeras posições e ações de nossos países no plano das relações internacionais com países irmãos, posições e ações que procuram sempre privilegiar a neutralidade e a solução negociada de conflitos entre as nações.

É essa neutralidade que tem mantido nossos Países historicamente equidistantes de posições de potências hegemônicas, a exemplo dos Estados Unidos e França, fabricantes concorrentes, mesmo em período de profunda polarização político ideológica entre países e blocos, a exemplo da Guerra Fria, guerras localizadas, conflito Árabe-Israelense e da Bósnia, dentre outros.

Nossas profundas identidades no plano político, constituem-se em importantes bases para que a proposta da indústria aeronáutica sueca abra a perspectiva de ampla abertura no caso da transferência de tecnologia do avião de caça oferecido ao Brasil por nossa indústria, eis que

esta proposta não estará sujeita a interesses outros de políticas de hegemonia mundial, como ocorre com os demais concorrentes.

Apresentadas essas considerações preliminares que procuram relevar aspectos políticos subjacentes que envolvem a proposta de nossa indústria, doravante procurarei ressaltar ao Companheiro aspectos específicos do negócio os quais certamente privilegiam nosso produto na concorrência promovida pelo Governo do Brasil.

Quanto ao ponto fundamental que diz respeito a transferência de tecnologia, entendemos que nossa proposta supera de forma absoluta a oferta dos demais concorrentes, eis que preserva rigorosamente a orientação básica do Governo brasileiro de exigir a transferência e independência tecnológica irrestrita, no caso da aquisição dos aviões de caça.

Nesse item da transferência de tecnologia, nossa proposta tem como princípio não transferir ao Brasil um pacote tecnológico fechado do qual ele seria um simples expectador / operador do processo produtivo. Nossa indústria adotou o modelo no qual a transferência de tecnologia incorpora o princípio do "aprender fazendo" (*learning by doing*).

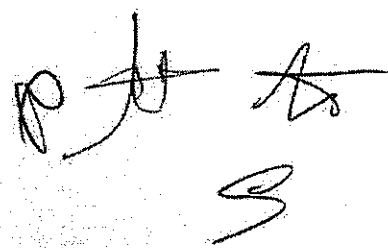
Permita-me exemplificar esse princípio com uma analogia que considero muito próxima da cultura brasileira – o jogo de futebol. Nesse caso o Brasil não será um mero expectador da "partida" transferência de tecnologia, irá absorvê-la, apreendê-la, qual fora o jogador da partida.

Na indústria aeronáutica, a chave, o segredo tecnológico não está na fabricação do motor ou de outros componentes, a alma da tecnologia é o "software", ou seja, o como integrar os componentes do avião.

Acresce ainda referir que nosso produto adiciona a vantagem da independência no fornecimento de componentes, por adotarmos a diversificação quanto aos países fornecedores de peças. Essa estratégia não permitirá que o fabricante fique dependente de um só País fornecedor, possibilitando assim uma rápida mudança de fabricante, caso a produção ou determinada conjuntura da política ou da economia mundial assim o exija.

Saliento ainda às condições econômico-financeiras especiais de pagamento oferecidas pela SAAB para a aquisição dos caças, sem paralelo com quaisquer fornecedores, como segue:

- o pagamento iniciar-se-á somente após a entrega do último dos 36 caças produzidos;
- após esta data, haverá uma carência de 08 (oito) anos para o início do pagamento;
- o prazo para pagamento, após a carência, será de 15 (quinze) anos;
- dessa forma, da entrega do último caça produzido até o término do pagamento, o prazo será de 23 (vinte e três) anos e meio.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

(Mauro/ Cris, me expliquem o significado da entrada de revenue para o Brasil, para que eu possa escrever esse parágrafo)

Enfatizamos, ainda, a comprovada qualidade da indústria aeronáutica sueca que, no caso do produto da SAAB (modelo CD), permitiu a venda já realizada de 300 unidades para a África do Sul, Tailândia e, principalmente, para países que integram as forças da OTAN, como a própria Suécia, Hungria e Tchecoslováquia.

Além desses países, a SAAB está negociando, no momento, o fornecimento de caças para a Suécia (60), Suíça (22) e Brasil (36). Se concluídos esses negócios, teremos uma produção de vendas de mais de 450 caças a inúmeros Países.

Companheiro Lula!

Essas são as credenciais de nossa indústria aeronáutica, patrimônio dos trabalhadores suecos, para cuja construção orgulhosamente contribuimos com décadas de trabalho e dedicação, sempre com o objetivo maior de fortalecer as bases do modelo de economia de bem estar social adotado por nosso País.

Por todo exposto, como seu companheiro de luta sindical dos trabalhadores de nossos países, me permito, com humildade, no interesse dos trabalhadores da indústria aeronáutica sueca, solicitar ao ex Presidente da República Democrática do Brasil e líder máximo dos trabalhadores brasileiros, seu importante e qualificado depoimento junto à Presidente Dilma Rousseff e demais autoridades envolvidas, sobre essa questão e as razões que ora apresentamos, sempre respeitados os limites impostos por vosso superior juízo e espírito público, bem como o interesse maior do Governo do Brasil.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]

9) DOCUMENTO 09 (CONTRATO SCP)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS E DIPLOMACIA CORPORATIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.811.007/0001-19, com Inscrição Municipal de nº 2.736.374-0, estabelecida na Av. Magalhães de Souza, 4800, cjs. 31 e 32, Jardim Panorama, SP, CEP 05502-001, neste ato representada por **CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.588.323-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 023.455.328-66, com mesmo endereço comercial acima, doravante denominado de **SÓCIO OSTENSIVO**;

PAULO SOTERO PIRES COSTA, brasileiro, casado, profissional liberal, Cédula de Identidade nº 141.420 DPF/DF, CPF nº 000.631.421-04, residente e domiciliado na Av. Irai, nº 648 - apto 21, bairro Indianópolis, CEP 04082-002 na cidade de São Paulo/SP, doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSTITUIR A PRESENTE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLAUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:

1. DA SCP E DO SEU OBJETO SOCIAL

1.1. - Fica constituída pelo presente instrumento a SCP, que terá como objeto social prestação de serviços de assessoria empresarial.

1.2. - Na SCP, a atividade constitutiva do objeto social será exercida unicamente pela sócia ostensiva, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, compartilhando o sócio participante dos resultados correspondentes, conforme preceitua o art. 991 do Código Civil.

1.5. - A SCP terá sua sede e foro no endereço da sócia ostensiva.

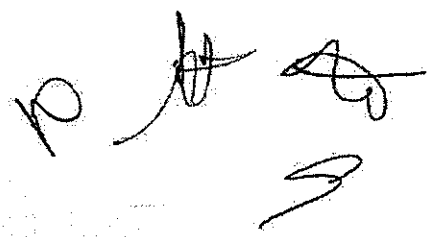
1.6. - A SCP será representada administrativa e judicialmente pela sócia ostensiva.

2. DO PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade terá seu prazo de duração por 12 (doze) meses, iniciando suas atividades a partir da assinatura do presente instrumento.

3. DO CAPITAL SOCIAL

3.1. - O capital social da SCP no ato de assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor do sócio ostensivo, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), assim distribuídos entre os sócios:



10) DOCUMENTO 10 (CARTA)

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

Caro Lula,

Ref.: aquisição de aviões caças pelo governo brasileiro.

E com entusiasmo que nos dirigimos a você para salientar que a Suécia tem grande orgulho de ser uma das três finalistas concorrentes para a venda ao governo brasileiro de caças de combate, o que foi feito através de um rigoroso processo de seleção.

Tomo a liberdade de apresentar-lhe a proposta da SAAB, considerando nossa aproximação de longa data, lembrando que os investimentos da Suécia no Brasil são os maiores do mundo, como por exemplo, as empresas Scania, Ericson, Volvo, Alfa Laval e etc.

Tendo em vista que não tenho a mesma liberdade com a Presidente Dilma Rousseff, peço-lhe a gentileza de encaminhar a presente a quem considerar melhor.

Gostaríamos de aproveitar essa oportunidade, então, para voltar a destacar os compromissos da finalista SAAB, bem como as vantagens que o projeto sueco certamente terão com a nação brasileira. Existem vantagens exclusivas que nenhum outro competidor poderia oferecer.

O Brasil terá a possibilidade de inovar sua tecnologia de defesa, através da transferência de conhecimento que a Suécia oferece, podendo, posteriormente, desenvolver, produzir e exportar os seus próprios aviões de combate. Além da transferência de tecnologia, o projeto GRIPEN NG é o único que permite a concepção de uma nova geração de caças totalmente autônoma para o governo brasileiro.

Este é o compromisso da Suécia com o Brasil, que vai revolucionar a Força Aérea brasileira, tornando-a independente tecnologicamente. A Suécia

está à procura de outra grande nação parceira para compartilhar sua tecnologia, tendo o Brasil como seu principal associado, podendo a indústria brasileira ser responsável por 40% de todo o trabalho de desenvolvimento do GRIPEN NG no mundo e ainda por 80% de todo o trabalho estrutural da aeronave, com grande perspectiva de exportar sua produção para a América Latina e a outros países com os quais temos relações comerciais.

A tecnologia que será transferida para o Brasil não será repassada a nenhum outro país. Isto significa que os caças fabricados no Brasil possuirão tecnologia de suporte para todos os demais caças GRIPEN NG que serão fornecidos para o resto do mundo. Este avião é o mais moderno caça de combate de multi-missão já produzido, com tecnologia muitos anos à frente de seus concorrentes, sendo uma das vantagens do programa sueco, não haverá transferência de tecnologia obsoleta, mas sim de ponta.

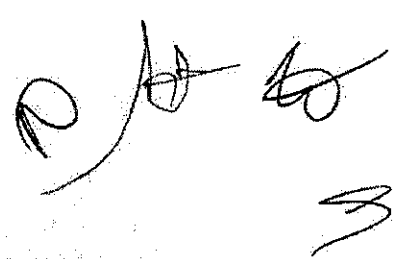
Além disso, o GRIPEN NG tem o menor custo de aquisição, operação e apoio. Tais economias possibilitarão ao Brasil, comparando com os demais concorrentes, durante o período de 40 anos, comprar outros dois GRIPEN NG para cada aeronave de cada concorrente.

É importante ressaltar ainda que a Suécia se compromete a compensar mais do que 175% do valor do contrato a ser firmado com o Brasil.

Nenhuma outra opção irá criar tantos empregos altamente especializados para o Brasil, direta ou indiretamente.

O projeto resultará no aumento significativo da arrecadação.

Esse projeto da SAAB, foi criado baseado no conceito de suprimento dos componentes do avião vindos de vários países do mundo, não ficando portanto, dependente de um único país. O processo de integração foi constituído durante vários anos de trabalho, representando uma estratégia importantíssima, por se tratar de um equipamento de defesa.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Sabemos que se trata de uma importante decisão para o Brasil, o qual deverá apreciar a qualidade técnica e o melhor preço, mais acima de tudo, o legado que o projeto deixará para o país.

Em defesa de sua soberania, o sistema de defesa brasileiro deve se concentrar sob seu comando, porquanto que o projeto GRIPEN NG proporcionará ao Brasil um produto de fabricação nacional, desenvolvido e produzido em seu próprio território.

E cedejo que o programa FX-2 prevê inicialmente a aquisição de 36 caças de nova geração para a Força Aérea Brasileira – incluindo pacote de suporte extensivo – com o incrível potencial para uma esquadrilha de 100 aeronaves em médio prazo.

Tendo em vista que é requisito para a contratação o elevado nível de envolvimento da indústria brasileira e a conseqüente transferência de tecnologia, reafirmamos que:

A SAAB mantém seu compromisso de criar um estabelecimento industrial visando oferecer inúmeros postos de trabalho em São Bernardo do Campo, através de investimento substancial em ferramentas, pesquisas e *know-how* no valor equivalente a 150 MUSD.

Outrossim, a SAAB afirma novamente que criará em São Bernardo do Campo o Instituto Sueco-Brasileiro de Centro de Pesquisa e Inovação, com investimento na ordem de 50 MUSD em educação, pesquisa, inovação e desenvolvimento, que possibilitará a criação de novas tecnologias de produtos com alta qualidade que poderão ser explorados em conjunto pelas empresas brasileiras e suecas no mercado global.

Além desses aspectos, a SAAB também conta com equipamentos de defesa terrestre que poderiam ser fabricados no Brasil. A SAAB produz equipamentos eletrônicos de segurança, tanto para a segurança civil como

[Handwritten signature and initials]

segurança militar, estando disposta da mesma forma a produzir e transferir essa tecnologia ao Brasil.

No anseio de que vossa excelência compartilhe nosso entusiasmo com o projeto GRIPEN NG, o qual possibilitará uma parceria extremamente bem sucedida entre o governo sueco e a SAAB com o governo brasileiro e o município de São Bernardo do Campo, consignamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Marcondes

P.S. Gostaria de conversar pessoalmente consigo, caso considere viável, peço que sugira uma data:

Mauro Marcondes

Endereço:

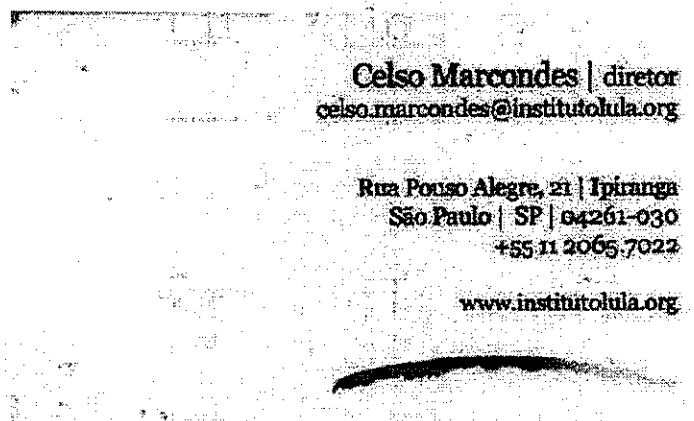
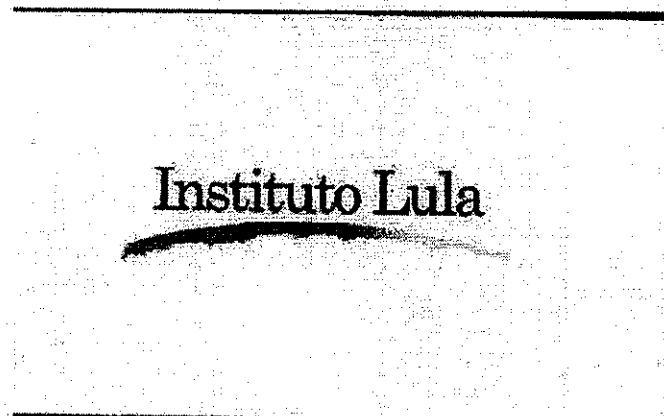
Marcondes & Mantoni
Condomínio Cidade Jardim - Corporate Center
Edifício Capital Building
Av. Magalhães de Castro 4800; Conj. 31/32
Jardim Panorama - São Paulo - SP - Cep 05502-001

Tel: 11 37502850

E-mail: mauromarcondes@marcondesmantoni.com.br

[Handwritten signatures and initials]

11) DOCUMENTO 11 (CARTÃO DE VISITA)



[Handwritten signature]

12) DOCUMENTO 12 (TRECHO DO RETALÓRIO GRUGINSKI)

Nisso, alguém toca o telefone e impoe-se para ser atendido. Não teve alternativa. Sim, vem com indícios de que preferia que não desse naquele momento. || dada a minha presença. || Logo a seguir entra o APS. Vindo quando de Goiânia ontem quando você me ligou falando do caso da "emenda" de interesse da CAO A MMC. Ainda a noite fui falar com o Fernando (da do Senado - assessor do presidente) para impedir que a emenda saia."

mesma emenda. Exatamente. Pergunto: com a mesma justificativa? Sim. Esta desproporcional.

O constrangimento de JR ficou à flor da pele (esse assunto não era para falar ...).

AGORA: CAO A E MMC.

Estávamos esticando a conversa sobre a atitude da Caenge. Em algum momento entra o APS. -- NOVAMENTE, por iniciativa do APS, começam logo a falar, JR e APS, de uma reunião, na quinta feira, em SP com CAO A e MMC (citam, também, o nome Vilarinho). Fala o JR que o Mário (aquele que preside Anfavea e que negociava com Lula) viria ao Palácio, 'amanhã, para audiência marcada para a parte da manhã'. Assunto da Anfavea. Mas, terminada a reunião, haveria a possibilidade de almoçarmos juntos.

-- Então o assunto MMC-CAOA volta à pauta, sem que tenha sido agraciado com nenhuma palavra Mas, certamente é o caso da EMENDA que salvou o contrato

* "... porque se não pagarem o que devem, vamos suprimir novamente qualquer emenda, de qualquer MP".

R J to
S

13) DOCUMENTO 13 (MINUTA DO DISCURSO)

Argumentos para a Prorrogação dos Incentivos Fiscais do Regime Automotivo.

02/03/2010

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Venho a essa Tribuna no dia de hoje para destacar o sucesso de uma política pública, que foi abraçada por vários governos (do Presidente Fernando Henrique e agora do Presidente Lula), e que hoje se mostrou uma experiência de sucesso.

Falo dos incentivos fiscais que proporcionaram a implantação do regime automotivo nas regiões menos desenvolvidas no País.

Esses incentivos fiscais proporcionaram abertura de fábricas da cadeia automotiva na Bahia, no Ceará, em Goiás e Pernambuco.

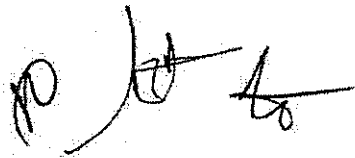
E no meu querido estado da Bahia, o complexo industrial da Ford, pela magnitude e qualidade dos investimentos, promoveu uma mudança de perfil, uma revitalização, uma verdadeira revolução no Pólo Industrial de Camaçari.

Não se trata simplesmente de instalações de empresas, mas verdadeiros vetores de desenvolvimento local e regional, que proporcionam mais produção, renda, emprego e consequentemente melhoria nas condições de vida da população pelo investimento novo, onde antes não existia essa perspectiva.

Vale salientar, Sr. Presidente, que a indústria automobilística brasileira se consolidou como um dos grandes motores da industrialização brasileira a partir de meados do século passado.

E essa indústria foi incentivada, induzida a se instalar no País, pelo Presidente JK, que a estabeleceu como um dos carros-chefes do seu Plano de Metas.

Entretanto, desde os anos 50, essa indústria nasceu e concentrou-se na região Sudeste, em especial em São Paulo. Mais de 90% das indústrias de autopeças foram instaladas na Grande São Paulo. E foi no Estado de São Paulo que ficou instalado o maior parque industrial da América Latina, dando um importante impulso para o rápido crescimento econômico deste Estado e do Brasil.



A revolução automotiva iniciada na década de 1950 trouxe ao Estado paulista tecnologia de ponta, empregos e desenvolvimento industrial, o que infelizmente, pelas forças naturais de mercado não puderam ser disseminadas pelas regiões mais carentes do País.

Portanto, era preciso reverter essa situação, pensar numa alternativa. Nesse sentido, é que se justifica a adoção das duas Leis objeto de alteração da medida provisória 471 e que criaram incentivos fiscais para a instalação da indústria automobilística no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O balanço desses incentivos, dessa política de desenvolvimento regional, que foi objeto dessas duas Leis, é extremamente positivo, conforme avaliação do próprio Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio (MDIC).

Entre 2002 e 2008, foram US\$ 2,6 bilhões de investimentos diretos realizados e US\$ 4,3 bilhões de exportações, ou seja, de cada US\$ 1,00 de impostos renunciados foram gerados US\$ 1,38 de investimento e US\$ 2,31 de exportação. Quase 15 mil empregos diretos.

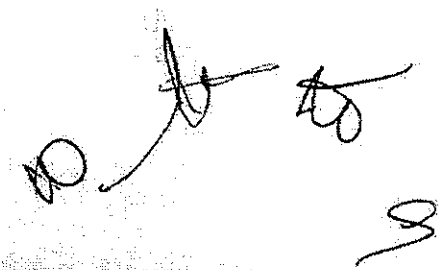
Nesse sentido, tenho a satisfação de relatar mais uma vez a experiência do Complexo Industrial da Ford Nordeste, que se instalou na Bahia, no município de Camaçari.

Um desafio enorme, pois era preciso equalizar as condições de competitividade e custo entre o Sul/Sudeste e a Bahia.

Por isso, a necessidade da viabilização de incentivos fiscais federais e estaduais, mesmo porque o projeto da Ford era de grande monta e inovador, com geração de milhares de empregos diretos, incorporação de tecnologia e atração de fornecedores para formação de um complexo automotivo.

No âmbito estadual, como governador, lutei para a atração da Ford, oferecendo a ~~infra-estrutura~~ necessária e os incentivos por meio da desoneração do ICMS.

No âmbito federal, ainda em 1999, foi sancionada, a Lei 9.826, conseguida após uma intensa luta, uma verdadeira batalha, de toda bancada da Bahia.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

E justiça seja feita, ao então Senador Antônio Carlos Magalhães, que foi um líder nesse processo, resistindo a todos obstáculos, vencendo todas barreiras, viabilizando enfim, a renovação do regime automotivo de cunho regional.

Ao realizar um balanço dessas ações, dos benefícios e dos custos estou convicto que todo esse esforço valeu a pena. Hoje a Bahia conta na sua estrutura industrial com um complexo automotivo moderno, dinâmico e eficiente.

A unidade da Ford Nordeste em Camaçari, com a produção diária de mais de 900 veículos, foi responsável em 2008 por cerca de dois terços da produção da montadora no País, o que representa mais de 6 por cento da produção nacional de veículos.

A cadeia automotiva gerou quase 9 mil empregos diretos e 50 mil indiretos na Bahia. Dos empregos diretos, 85% são formados por mão-de-obra local, 25% por mulheres e 60% de jovens, que tem a oportunidade de encontrar o primeiro emprego.

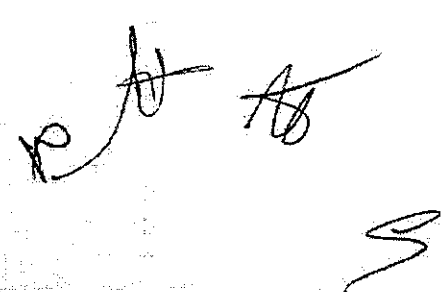
Com uma capacidade de produção anual de 250 mil veículos, a montadora representou um salto qualitativo e quantitativo na economia baiana.

Entre 1997 e 2001, a economia baiana cresceu em termos acumulados cerca de 6 por cento. Já entre 2002 e 2006, quando todos investimentos foram realizados e maturaram, essa taxa de crescimento saltou para 21 por cento.

Segundo dados do IBGE, o PIB de Camaçari em 2002, um ano após a implantação da fábrica, foi de R\$ 5,8 bilhões e após quatro anos esse volume atingiu a marca de R\$ 9,5 bilhões. Um crescimento espetacular. Em média, 13 por cento ao ano.

Estudos apontam que somente na indústria baiana os investimentos da Ford cresceram, se multiplicaram potencialmente 5 vezes mais, ou seja, para R\$ 100 investidos aumentou-se a capacidade industrial em cerca de R\$ 500.

Além disso, o aporte de renda na região resultou no aquecimento do comércio e no surgimento de novos empreendimentos, como hotéis e pousadas, postos de gasolina, *shoppings centers* e



instituições de ensino, além da atração por sinergia de diversas empresas, principalmente fornecedores da cadeia automotiva.

O salto qualitativo para a economia baiana advém da tecnologia adquirida e da formação de mão-de-obra.

Não se trata simplesmente de produzir e montar carros, mas existe um valor agregado muito grande no desenvolvimento da tecnologia, treinamento e trabalho gerado para engenheiros, técnicos, desenhistas e designers que atuam nas operações da Ford.

Os centros de formação e a interação com a Universidade são benefícios desse empreendimento que se espalham e beneficiam todo complexo industrial da Bahia.

Mesmo com os avanços mencionados, observa-se ainda um distanciamento considerável nos indicadores econômicos e sociais das regiões brasileiras, mesmo porque as condições de competitividade, de custos e atração de investimentos continuam significativamente diferenciadas.

Por exemplo, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conjuntamente detêm 43% da população brasileira, mas respondem por apenas 27% de participação no Produto Interno Bruto do Brasil - PIB, segundo dados do IBGE.

Todos os estados dessas regiões, exceto o Distrito Federal por sua estrutura econômica diferenciada, ostentam um PIB per capita inferior ao indicador nacional.

O mesmo pode ser dito com relação aos indicadores de desenvolvimento humano. Os menores índices estão nos estados dessas regiões. E poderia citar outros indicadores, mas paro por aqui. Mesmo porque, sei que todas as Senhoras e Senhores Senadores vivenciam a realidade dos seus Estados, e conhecem os dados que refletem as nossas fortes disparidades regionais.

Por isso, a necessidade de políticas compensatórias que possam minimizar essa distância, esses desequilíbrios regionais. Nesse sentido, é que a Medida Provisória 471 propõe a promulgação da vigência dos incentivos fiscais estabelecidos nas Leis 9.440, de 1997 e 9.826, de 1999, por um período adicional de 5 (cinco) anos.

10  


Esses incentivos ensejam a manutenção de medidas indutoras da melhoria dos níveis de investimento, produção, vendas e emprego e propiciam a preservação do potencial competitivo da indústria automotiva brasileira, podendo atrair ainda novas inversões para as regiões mais pobres do País.

Novamente cito o caso da Ford, que na esteira desses incentivos, deve realizar investimentos da ordem de R\$ 4 bilhões no País, sendo que R\$ 2,5 bilhões serão investidos diretamente na fábrica instalada na Bahia, com a geração de 1000 empregos diretos e 10 mil indiretos.

O Ceará será contemplado com investimentos de R\$ 300 milhões na fábrica Troller. E outros estados também poderão atrair empresas fornecedoras para a indústria automobilística, gerando um círculo virtuoso nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de modo a consolidar o parque automotivo brasileiro.

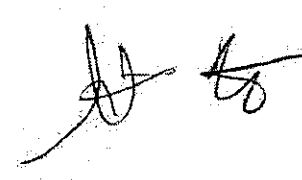
Essa medida provisória também tem o compromisso com algo que considero fundamental para o desenvolvimento econômico do País:

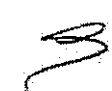
As empresas devem realizar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a no mínimo dez por cento do valor do crédito presumido apurado.

É a tecnologia que está sendo incorporada e que no médio e longo prazos beneficia de forma direta e indireta todos os setores da economia.

Parabenizo o Presidente Lula pela iniciativa e o compromisso com o desenvolvimento regional. O Presidente demonstrou a sensibilidade, firmeza e decisão para reconhecer as imensas disparidades e carências ainda existentes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E a importância de consolidar ou atrair novos investimentos da indústria automotiva nessas regiões.

Na Bahia, também parabenizo o Governador Jaques Wagner, que reconheceu a importância dos incentivos fiscais que viabilizarão a modernização do complexo automotivo de Camaçari com mais investimentos, mais empregos, mais tecnologia para a economia baiana.

VO 



O governador Jaques Wagner teve um gesto de grandeza quando destacou o quanto foi importante para a Bahia a decisão tomada lá atrás, há 10 anos, de investir na atração da Ford.

E, portanto, refez um posicionamento histórico e mostrou visão de longo prazo ao negociar e interferir positivamente junto ao Governo Federal para a prorrogação dos incentivos federais.

No último dia 12 de fevereiro teve a honra de ser escolhido Relator desta medida provisória aqui na Casa e na semana passada apresentou relatório favorável mantendo seu texto original.

Entretanto, outras duas Medidas Provisórias, a 469 e a 470 continuam lançando a paula e precisam ser votadas antes. Apelo para os meus pares do Senado, solicitem apoio para aprovarmos o mais rápido possível essa importante matéria.

Estou convicto de que estaremos na direção correta, ao cumprir o preceito da nossa Carta Magna, que no seu artigo 151, inciso I, autoriza expressamente a adoção de incentivos fiscais com o intuito de promover "o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País".

Muito Obrigado.

[Handwritten signature]



Fl. nº 213
Rub. 1

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

**TERMO DE DECLARAÇÕES DE
EDUARDO GONÇALVES VALADÃO:**

Ao(s) 14 dia(s) do mês de janeiro de 2016 neste Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava Marlon Oliveira Cajado Dos Santos, Delegado de Polícia Federal, compareceu EDUARDO GONÇALVES VALADÃO, brasileiro, divorciado, filho de Velmon Valadão e Maria Gonçalves Valadão, nascido(a) aos 21/10/1978, natural de Brasília/DF, 3º ano completo, Advogado, documento de identidade nº M-9678005 - SSP/MG, CPF nº 831.759.381-91, residente na(a) Rua 04 Sul, Lote 09, Edifício Oscar Freire, Apto 204, Águas Claras, Brasília/DF, telefone celular (61) 8194-2617. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE conheceu ERENICE GUERRA, ao que se recorda, no ano de 2010, um pouco antes do funcionamento efetivo da DAVOS ENERGIA; QUE não sabe precisar se já a conhecia no final do ano de 2009, quando do trâmite da Medida Provisória 471/2009; QUE ela não participava dos negócios da DAVOS ENERGIA; QUE a DAVOS não fez nenhum tipo de negociação com órgãos públicos, a não ser alguns pregões eletrônicos para compra de energia da CHESF; QUE não se recorda de nenhum tipo de comercialização de energia com BUMLAJ; QUE, até onde tem conhecimento, não sabe de nenhuma intermediação de negócios realizado por ERENICE GUERRA, no entanto, tendo em vista a experiência dela na área, a mesma foi algumas vezes consultada pela empresa DAVOS; QUE se recorda de que ERENICE GUERRA teria passado para a DAVOS uma demanda de FERNANDO BERTIN, do GRUPO BERTIN, para compra de energia elétrica no mercado, tendo em vista um atraso nas obras do Grupo e que ele precisava cumprir o contrato de entrega de energia elétrica; QUE um dos problemas que levou descapitalização da DAVOS foi justamente uma inadimplência do GRUPO BERTIN para quitar uma energia comprada pela DAVOS, a pedido do GRUPO; QUE no primeiro mês houve o pagamento correto, e num segundo momento o GRUPO BERTIN pagou um valor menor, sem a parcela do imposto e do spread, que é o ganho da empresa; QUE foi apresentado a FERNANDO CÉSAR MESQUITA,

(Assinaturas manuscritas)



Fl. nº 214
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

em uma ocasião rápida, em que ele foi ao escritório conversar com ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, do qual é amigo; QUE que perguntado se foi a ERENICE GUERRA quem repassou para o declarante as minutas da Medida Provisória 471/2009 e da sua Exposição de Motivos, que foram encaminhadas posteriormente para MAURO MARCONDES, ainda antes da publicação da MP no Diário Oficial, o declarante fez uso do seu direito constitucional de permanecer em silêncio; QUE perguntado em não sendo ERENICE GUERRA, quem teria sido, o declarante fez uso do seu direito constitucional de permanecer em silêncio; QUE apresentado do DOCUMENTO 01, que se trata de um manuscrito localizado na casa do declarante, quando da realização das buscas do dia 26/10/2015, o declarante informa que se trata de documento com a letra de ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, e que deve ter vindo do escritório por acidente, junto com o material que se encontrava na sala do declarante e que foi retirado do escritório, quando da sua dissolução, no final de 2012; QUE perguntado em relação ao teor do documento em que há citação "O ZE RICARDO ESTÁ TE DEIXANDO NA MÃO", o declarante informa que isso não lhe diz respeito; QUE perguntado acerca do que quer dizer a expressão "FALA DA PREOCUPAÇÃO DA DÍVIDA DO JOSÉ RICARDO COM O GRUPO (ERENICE, FERNANDO CESAR MESQUITA, ETC)", o declarante informa que também não sabe informar nada acerca dessa dívida com o GRUPO; QUE perguntado sobre o porque de logo após da expressão "O GRUPO" haver os nomes de ERENICE e FERNANDO CESAR MESQUITA, e se de fato essas pessoas faziam parte do CONSÓRCIO SGR / MARCONDES E MAUTONI, ligado a elaboração e aprovação da Medida Provisória 471/2009 dentro do Executivo e Legislativo, o declarante informa que por se tratar de matéria que já está sendo objeto da Ação Penal em trâmite na Justiça Federal acerca do assunto, faz uso do seu direito constitucional de permanecer calado e que vai manifestar somente em juízo; QUE apresentado o DOCUMENTO 02, o qual se trata de conversa por SKYPE do declarante com ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, ocorrida no dia 18/01/2012, que comina com passagem em que diz que "ERENICE ESTEVE COM BUMLAI AQUI EM SP E CONSEGUIU FAZER UM ACERTO COM ELE PARA QUE FAÇAMOS A COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA EXCEDENTE



Fl. nº 215
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

DELE NO MERCADO LIVRE", o declarante informa que provavelmente, como eram novos no mercado, recebia indicações de diversas pessoas para comercialização de energia que elas tinham disponível; QUE o declarante informa que nunca houve negociação de energia de BUMLAI dentro da DAVOS ENERGIA; QUE não sabe o nível de relacionamento que BUMLAI tem com ERENICE, e nada sabe sobre o negócio que havia sido proposto por ele ou por ela; QUE com relação ao aproximado valor de R\$ 2.100.000,00 que foram depositados da conta da DAVOS para a conta do irmão do declarante, RAFAEL GONÇALVES VALADÃO, o declarante reitera que já tinha citado anteriormente em outro Termo de Declarações, de que o valor se destinava a quitar com parte das obrigações que a DAVOS, em razão do receio que o declarante tinha de que o dinheiro pudesse ser desviado, deixando os credores "na mão"; QUE o declarante pagou tantas obrigações quantas foram possíveis, contudo em relação aos maiores credores não poderia haver quitação de imediato, existindo, até agora, três ações de execuções as quais o declarante e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS estão respondendo; QUE a loja de roupas para festas que o declarante é sócio, foi aberta com recursos obtidos de empréstimos obtidos com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER, não tendo sido empregado dinheiro da DAVOS nessa empresa. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o declarante, seu Patrono Dr. PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO, OAB/DF nº 26.544, Telefone nº (61) 3327-7107, e comigo, Breno Azevedo Setuba BRENO AZEVEDO SETUBA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

ADVOGADO :

1) DOCUMENTO 01 (MANUSCRITO LOCALIZADO NA CASA DE EDUARDO VALADÃO)

O Alexandre me falou por
ALTO sobre o assunto que
o Zé Ricardo está te deixando
na mão. Pede mais informações

Fala da preocupação da
Divida do Zé Ricardo com
o Grupo (exerce, Fernando Cesar,
Yasquita, etc)

(w) 1 9

2) DOCUMENTO 02 (CONVERSA DO SKYPE DO EDUARDO VALADÃO COM O ALEXANDRE PAES DOS SANTOS)

egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 14:13:58(UTC+0)

Corpo:

oii amigo

aps_alexandre

Alexandre Paes Santos

Carimbo de hora: 18/01/2012 14:56:57(UTC+0)

Corpo:

Amigo Eduardo, bom dia. de barba, versão 2012... alguma novidade. o José Ricardo já chegou em Sampa. conseguiu verificar os valores que o Mauro enviou para Brasília. converse sobre os imóveis para construir no terreno que compramos, etc

aps_alexandre

Alexandre Paes Santos

Carimbo de hora: 18/01/2012 15:01:13(UTC+0)

Corpo:

Marquei com a France de encontrarmos a tarde.

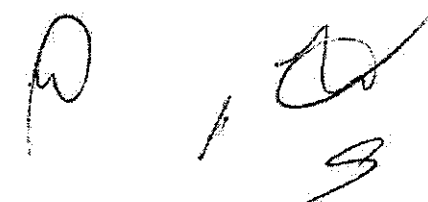
egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 16:48:31(UTC+0)

Corpo:

Amigo, hoje Back Office. Ele começa na segunda-feira. Fechei pelo salário de R\$ 5.000,00, 3 primeiros meses e R\$ 6.500,00 após esse período. Acrescido de Alimentação e plano de saúde.



egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 16:49:56(UTC+0)

Corpo:

Ainda não chegou nenhum valor vindo do Mauro. Acredito que a vinda do José Ricardo para SP esteja relacionada com isso. Ele estará aqui amanhã.

egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 16:50:49(UTC+0)

Corpo:

Quando ele chegar aqui converso com ele sobre os imóveis

egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 19:03:21(UTC+0)

Corpo:

Amigo,

egvaladao

Eduardo gonalves valadao

Carimbo de hora: 18/01/2012 19:04:37(UTC+0)

Corpo:

Na semana passada a Erenice esteve com o Bumlai aqui em SP e conseguiu fazer um acerto com ele para que façamos a comercialização da energia excedente dele no mercado livre.

u

1 10 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta GILBERTO CARVALHO

219

Ao(s) 14 dia(s) do mês de janeiro de 2016, neste Departamento de Polícia Federal - SEDE, em Brasília/DF, onde presente se encontrava MARLON OLIVEIRA CAJADO DO SANTOS, Delegada de Polícia Federal, 1ª Classe, Matrícula/DPF n.º 10.891, lotado(a) e em exercício no(a) Departamento de Polícia Federal - SEDE, compareceu GILBERTO CARVALHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, vivendo em união estável, filho(a) de Antonio Carvalho e Geracy Balarotte, nascido(a) aos 21/01/1951, natural de Londrina/PR, instrução terceiro grau completo, profissão Professor, documento de identidade n.º 30.678.989-9 SSP/SP, CPF 200.989.609-20, residente na(o) SQN 111, bloco E, apto. 505, Asa Norte, Brasília/DF, tel. (61) 3879-1339, celular (61) 9868-0094, endereço comercial no Conselho Nacional do Sesi, Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, edifício CNC, 11ª andar, Brasília/DF, tel. (61) 3217-0712, e-mail pt.gilcarvalho@gmail.com e presidencia.cn@sesi.org.br. Inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE**, perguntado acerca do tipo de relação que tinha com MAURO MARCONDES MACHADO, o declarante informa que não tinha proximidade com o mesmo e que não havia nenhum tipo de relacionamento pessoal ou social com ele; **QUE** se recorda de ter encontrado o mesmo em poucas oportunidades, mas sempre em ambiente institucional do Palácio do Planalto; **QUE** segundo a agenda ora apresentada referente a semana quatro do mês de novembro de 2009, esteve reunido com o mesmo no dia 27/11/2009; **QUE** não se recorda especificamente qual foi o teor da reunião, mas normalmente era demandado para entregar algum documento ao então Presidente LULA ou agendar audiência na pauta Presidencial; **QUE** também se recorda de uma reunião que manteve antes de novembro de 2009, não se recordando bem em qual período, em que estavam presentes diversos representantes da ANFAVEA; **QUE**, nessas duas ocasiões, MAURO MARCONDES representava interesses da ANFAVEA; **QUE** não sabia que desde essa época MAURO MARCONDES trabalhava para a empresa de consultoria empresarial MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA; **QUE** ainda se recorda que no ano de 2013 foi procurado novamente por MAURO MARCONDES, dessa vez representando interesses da MMC e CAO A, para prorrogações de incentivos fiscais para essas empresas; **QUE** o declarante, na ocasião, já era Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República que se ocupava das demandas dos movimentos sociais e por isso explicou ao MAURO que ele deveria procurar o Ministro da Fazenda GUIDO MANTEGA; **QUE** o declarante informa que não chegou a comentar com o então Ministro GUIDO MANTEGA sobre essa demanda das empresas MMC e CAO A; **QUE** com relação aos presentes que foram enviados para as crianças do declarante este reitera que não houve nenhum tipo de pedido e considera como uma gentileza do MAURO MARCONDES, em razão da adoção das suas duas filhas; **QUE** era uma questão importante no Gabinete que todos os pedidos seguissem uma formalidade, e todas as solicitações seguiam rigorosos padrões protocolares; **QUE** em relação a

3



Serviço Público Federal
MJ – Departamento de Polícia Federal

220

agenda da semana entre os dias dezesseis e vinte de novembro de 2009, apresentada na primeiraitiva ainda antes de tomar conhecimento acerca do que estava sendo investigado, o declarante informa que ainda quando era Ministro foi procurado por um repórter da Revista Veja, por telefone, que lhe perguntou sobre sua agenda do dia 16/11/2009 e posteriormente, em outubro de 2015, também viu na imprensa publicações sobre uma anotação que ele teria tomado café com um lobista nesse dia, o que seria impossível já que o declarante estava, nesta data, em viagem a Roma, acompanhando o então Presidente LULA, no Fórum Mundial de Combate à Fome; QUE apresentado o **DOCUMENTO 01**, que se trata de trecho de um relatório escrito por JOÃO BATISTA GRUGINSKI sobre uma reunião ocorrida no dia 16/04/2010 com JOSÉ RICARDO DA SILVA e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, documento este encontrado em material computacional apreendido na residência do mesmo, em que fala, entre outras coisas, que os parceiros de São Paulo da SGR falavam que a MP teria custado seis milhões para a campanha e perguntado se houve alguma proposta de MAURO MARCONDES ou pedido do declarante para que fossem realizadas doações para companhias de partidos políticos como contraprestação da elaboração da Medida Provisória 471/2009 ou 512/2010, o declarante nega com veemência essa hipótese e afirma que nunca houve proposta ou pedido de vantagens, seja pessoais ou para partido político; QUE apresentado o **DOCUMENTO 02**, o qual se trata de um trecho de uma relação de projetos da MARCONDES E MAUTONI DIPLOMACIA CORPORATIVA em que consta o nome do declarante como um dos envolvidos no "PROJETO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS CINCO ANOS (2015-2020) DO BENEFÍCIO FISCAL PARA A CAO A", o declarante informa que nunca fez parte de nenhum projeto de empresas de MAURO e que desconhece a razão de ter seu nome relacionado a um grupo de pessoas supostamente envolvidas no projeto, a não ser pelo fato já acima mencionado de MAURO ter procurado o declarante no ano de 2013; QUE, conforme já citado no primeiro Termo de Declarações, o declarante reitera que fazia parte da sua função como Chefe de Gabinete receber qualquer pessoa que fosse procurar a Presidência da República, inclusive para fazer a primeira triagem do que seria repassado para o Presidente e também que não participava dos processos decisórios de qualquer Medida Provisória ou qualquer ato normativo da Presidência da República. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o declarante, sua Advogada, a Dra. CLAUDIA VARA SAN JUAN ARAUJO, OAB/SP nº 298126 e comigo, *Breno Azevedo Setuba* BRENO AZEVEDO SETUBA, Escrivão de Polícia Federal, 3ª Casse, Matrícula/DPF nº 19631.

AUTORIDADE POLICIAL :

DECLARANTE :

ADVOGADA :

1) DOCUMENTO 01 (TRECHO DO RELATÓRIO GRUGINSKI)

Nisso, alguém toca o telefone e impõe-se para ser atendido. Não teve alternativa: Sim, venha, com indícios de que preferia que não viesse naquele momento []... dada a minha presença. []. Logo a seguir entra o APS: "Vin voando de Goiânia, ontem, quando você me ligou falando do caso da "emenda" de interesse da CAO/MMC. Ainda à noite fui falar com o Fernando (lá do Senado - assessor do presidente) para impedir que a emenda saia."

APS vira-se diretamente para mim: sabe aquela emenda que você preparou? estão negociando por quarenta e cinco (Gim Argelo, Renan e Romero Jucá-Relator), quinze para cada. A mesma emenda. Exatamente. Pergunto: com a mesma justificativa? Sim. Esta desproporcional.

O constrangimento de JR ficou à flor da pele (esse assunto não era para falar ...).

[REDACTED]

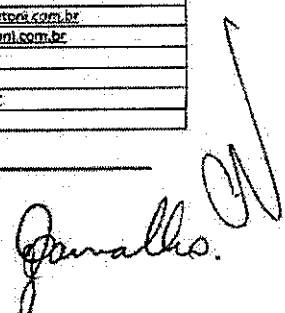
Janvalha

[Signature]

2) DOCUMENTO 02 (PROJETOS MARCONDES E MAUTONI)

*Projeto de: Prorrogação por mais 05 anos (2015 a 2020) do Benefício Fiscal para a Cáps

NOME	CONTATO	E-MAIL
Dr. Mauro Marcondes Machado	(11) 3750-2850	mauromarcondes@marcondesmautoni.com.br
Cristina Mautoni	(11) 3750-2850	cristinamautoni@marcondesmautoni.com.br
José Ricardo de Silva	(61) 9248-3444 / (61) 9984-1127	josericardo@silvajsilva.com.br
Gilberto Carvalho	(61) 3411-1226 / 27 // (61) 9986-5675	gilcarvalho@planalto.gov.br
Lytha Spindola	(61) 3411-1126	marfelde.fopes@presidencia.gov.br
Eduardo Garcia	(11) 2977-7059 / (11) 99576-9363	egarcia@uol.com.br



AGENDA SEMANAL DO
GILBERTO CARVALHO

Semana 04

23 a 29 de novembro de 2009

HORA	SEGUNDA - 23	TERÇA - 24	QUARTA - 25	QUINTA - 26	SEXTA - 27	SÁBADO - 28
09:00		Min. Eros Grau <i>Residência do Ministro</i>	PR - RJ	PR - AM	CA - MG	PR - SP
09:30	08:00	Ezequiel - MTE	Reunião de Articulação <i>Sala 230</i>	Café da Manhã com 15 Deputados <i>Local? (Diogo)</i>		
10:00	09:15	Reunião Geral				
10:30	09:30	de Agenda <i>Sala 230</i>	Reunião Fórum Nacional de Reforma Agrária <i>Paulo M., Min. Dulce e ... Sala de Reunião PR</i>			
11:00	10:00		2º andar - CCBB <i>Passo Joe Valle</i>	TV Canção Nova <i>(gravado)</i>		
11:30	10:30		EMATER	Reunião Conselho do Sarah <i>Local: Sarah/Centro</i>		
12:00	11:00	Min. Benedito Gonçalves <i>STF</i>				
12:30	11:30					
13:00	12:00					
13:30	12:30					
14:00	13:00	Min. Dilma	Reservado	Reservado		
14:30	13:30	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel	Visita do Sindicato dos Produtores Orgânicos <i>Local: Chácara GC</i>	Reunião de Gabinete <i>Sala GC</i>	Pref. Barbosa Neto <i>Londrina (Sr. Dênio)</i>	
15:00	14:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel			Gabas MPAS	
15:30	15:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel			Fábio Kerche IUPERJ	
16:00	15:30	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel			Mauro M. Machado ANFAVEA	
16:30	16:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
17:00	16:30	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
17:30	17:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
18:00	17:30	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
18:30	18:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
19:00	18:30	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
20:00	19:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
20:30	20:00	Dep. Nelson e Dep. Sandro Mabel				
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR



Fl. nº 86
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

TERMO DE DECLARAÇÕES DE

ERENICE ALVES GUERRA:

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro de 2015 neste Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava Marlon Oliveira Cajado Dos Santos, Delegado de Polícia Federal, compareceu **ERENICE ALVES GUERRA**, brasileira, casada, filha de Jose Alves Soares e Raimunda Carvalho Soares, nascido(a) aos 15/02/1959, Advogada, documento de identidade nº 666138 SSP/DF, CPF nº 185.697.731-53, residente SHIS QI 11, CONJ. 08, CASA 14, Lago Sul Brasília DF (61) 3365-1580/9635-2665. Informado do direito constitucional de permanecer em silêncio. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, **RESPONDEU: QUE** é sócia do escritório **GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** juntamente com seu irmão **ANTÔNIO EUDACY ALVES CARVALHO**; **QUE** o escritório funciona desde 2011; **QUE** a irmã da declarante **MARIA EURIZA ALVES DE CARVALHO** foi sócia do escritório de 2011 até início de 2015; **QUE** a declarante foi consultora jurídica do ministério de Minas e Energia de janeiro de 2003 a junho de 2005; **QUE** foi junho de 2005 a março de 2010 foi Secretária Executiva da Casa Civil; **QUE** de março a setembro de 2010 foi nomeada Ministra Chefe da Casa Civil; **QUE** foi indicada em 2003 pela então Ministra de Minas e Energia **DILMA ROUSSEF**; **QUE** foi indicada em junho de 2005 pela Ministra Chefe da Casa Civil, que também era a **DILMA ROUSSEF**; **QUE** foi em março de 2010 foi indicada Ministra Chefe da Casa Civil pelo então Presidente da República **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**; **QUE** em 2009 costumava utilizar a conta de e-mail "ereniceguerra@planalto.gov.br" e após sua saída passou a utilizar "ereniceguerra@uol.com.br"; **QUE** também utiliza a conta de e-mail "erenice@guerraadv.com"; **QUE** não se recorda dos números telefônicos que utilizava em 2009, e o número de telefone atual já consta neste termo; **QUE** enquanto esteve ocupando cargos públicos nem a declarante nem seus parentes mais próximos exerciam a atividade de



Fl. nº 87

Rub. /

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

“lobby” ou consultoria empresarial; QUE as áreas de atuação do escritório da declarante são Direito de Energia, Direito Tributário e Direito Administrativo; QUE as especialidade da declarante são Direito de Energia e Direito Administrativo; QUE a declarante e seu irmão atuam na área do Direito Tributário; QUE conhece o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS desde o dia 13/08/2011, ocasião ocorreu o casamento da filha do SILAS RONDEAU; QUE nunca chegou a ter uma relação comercial ou de parceria com ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, contudo se recorda de ter passado para o mesmo alguns nomes de empresa que trabalhavam com a comercialização de energia elétrica, em razão dos longos anos que trabalhou na área de energia; QUE nunca foi sócia do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS tão pouco recebeu pagamentos dele ou de suas empresas; QUE da mesma forma conheceu JOSE RICARDO DA SILVA no dia 13/08/2011, ocasião ocorreu o casamento da filha do SILAS RONDEAU; QUE o conheceu na condição de um grande tributarista que trabalhava para grandes empresas e por isso ao ser procurada pela HUAWEI TELECOMUNICAÇÕES, para solucionar o problema de uma grande dívida tributária da empresa que se encontrava no poder judiciário, agravando de uma decisão liminar negada para a reanálise do processo administrativo da empresa que não chegou a ser apreciado no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em razão da alegação de que a defesa tinha perdido prazo; QUE a contratação abrangia essa defesa no judiciário e no caso de êxito para o retorno da análise do processo no CARF, também abrangeria o acompanhamento do processo no Conselho, no entanto, desde o retorno o processo está parado sem nenhuma tramitação; QUE a contratação foi somente para a atuação em um processo; QUE a defesa constituída nos autos antes da aparição do escritório da declarante era realizada pelo escritório HAMILTON DIAS DE SOUZA; QUE conheceu o EIVANY ANTONIO DA SILVA, pai de JOSE RICARDO DA SILVA, se tratando de um senhor encontrou por algumas vezes no escritório do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS e JOSE RICARDO DA SILVA, na época que frequentava ainda antes de constituir o seu próprio escritório; QUE não conhece EIVANICE CANÁRIO DA SILVA, irmã de JOSE RICARDO

[Assinaturas manuscritas] 2



Fl. nº 88
Rub. 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

DA SILVA; QUE não conhece JOÃO BATISTA GRUGINSKI; QUE não conhece EDISON PEREIRA RODRIGUES; QUE não conhece MEIGAN SACK RODRIGUES; QUE conheceu EDUARDO GONÇALVES VALADÃO sendo o mesmo sócio do ALEXANDRE PAES DOS SANTOS na comercializadora de energia, e na ocasião em que o ALEXANDRE lhe pediu para apresentar empresas que atuavam na comercialização de energia elétrica; QUE a declarante se recorda de ter apresentado o GRUPO BERTIN; QUE não conhece PAULO ROBERTO CORTEZ; QUE o irmão da declarante, o senhor ANTONIO EUDACY ALVES CARVALHO, foi colega JOSE RICARDO DA SILVA e do EDUARDO GONÇALVES VALADÃO no curso de direito; QUE se recorda que certa feita seu irmão lhe mandou um e-mail pedindo que ajudasse na nomeação do JOSE RICARDO DA SILVA para o cargo de Conselheiro do CARF; QUE na ocasião não tinha como influenciar porque a nomeação para o CARF é privativo do Ministério da Fazenda, e além disso não conhecia o JOSE RICARDO DA SILVA; QUE na verdade só se deu conta desse e-mail após a sua saída do governo, com a quebra do sigilo telemático em 2010, até por que recebia muitas mensagens de diversas pessoas pedindo todo tipo de ajuda; QUE tinha como atender o pedido do seu irmão; QUE acredita que o irmão tenha aceitado fazer o pedido para a declarante para se valorizar junto ao amigo; QUE não possui nenhuma relação com a SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL; QUE não possui nenhuma relação com a DAVOS ENERGIA LTDA; QUE também não tem nenhuma relação com a empresa RUMO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA; QUE não realizou viagem para atender a interesse exclusivo das empresas RUMO ou DAVOS, mas uma vez que iria a São Paulo/SP aproveitou a oportunidade e levou o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS para se encontrar com FERNANDO BERTIN, representante do GRUPO BERTIN; QUE não se recorda ao certo quem custeou essa viagem a São Paulo/SP, mas acredita que tenha sido com recursos próprios; QUE a relação que a declarante tem a com J. R SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS restringe-se àquela acima comentada sobre a defesa da HUAWEI TELECOMUNICAÇÕES; QUE foi apresentada ao MAURO MARCONDES MACHADO e a

[Assinaturas]

[Assinatura]
3



Fl. nº 89
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

esposa dele, CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO, quando da viagem a São Paulo/SP acima comentada em que encontrou o ALEXANDRE PAES DOS SANTOS; QUE não conhece FRANCISCO MIRTO FLORENCIO DA SILVA; QUE só ouviu falar do nome do FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA, como diretor de comunicação do Senado, mas não o conhece pessoalmente; QUE não conhece o ALBERTO ALVES; QUE a declarante não esteve reunida com nenhuma das pessoas acima mencionadas para tratar da edição das Medidas Provisórias 471/2009 e 512/2010, ou qualquer outro ato normativo, até porque como já disse anteriormente, só veio a conhecer algumas das pessoas antes mencionadas no ano de 2011, após sua saída do governo; QUE também nunca se reuniu com sócios das empresas do setor automobilístico, ou da ANFAVEA, para tratar da edição de ato normativo que pudesse favorecer-los; QUE a Casa Civil não tinha participação na elaboração e edição de Medidas Provisórias do Governo cabendo à Casa Civil somente a análise jurídica de constitucionalidade; QUE na verdade a elaboração das MP's são feitas pelos ministérios temáticos; QUE com relação as emendas as MP's propostas pelo Congresso Nacional no processo de conversão em Lei a participação é um pouco mais ativa com a coordenação das manifestações sobre o "veto" ou "não veto" bem como a análise das consequências políticas dessas manifestações, entretanto não é comum a Casa Civil se posicionar contrariamente a manifestação dos ministérios vez que são neles que se encontram o corpo técnico que analisa o mérito das emendas; QUE a declarante não se recorda de ter participado de alguma forma na MP 471/2009, sendo que na MP 512/2010 já se encontrava fora do governo; QUE não manteve contato com GILBERTO CARVALHO para tratar de assuntos referentes a edição de Medidas Provisórias e outros atos normativos no interesse de empresas do setor automotivo; QUE da mesma forma não manteve contato com o então Presidente LULA para tratar de assuntos referentes a edição de Medidas Provisórias e outros atos normativos no interesse de empresas do setor automotivo; QUE nunca houve oferecimento de vantagens para a declarante para que ela interferisse na edição de MP's; QUE perguntada, a declarante respondeu não entender o porquê de montadoras desembolsarem



Fl. nº 90
Rub. /

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

vultosas quantias R\$ 16 milhões de reais para obtenção de prorrogação de incentivos fiscais tendo em vista que tais incentivos trazem benefícios e desenvolvimento para uma determinada localidade o que seria de interesse do governo; QUE conheceu a LYTHA BATTISTON SPINDOLA quando a mesma era Secretária Executiva da CAMEX em razão das reuniões que a declarante participava; QUE não conhece o VLADIMIR SPINDOLA SILVA nem o seu irmão CAMILO SPINDOLA SILVA apesar de terem escritório vizinho ao da declarante; QUE não conheceu HELDER SILVA CHAVES; QUE o VINICIUS DE OLIVEIRA CASTRO foi sócio do filho da declarante, ISRAEL DOURADO GUERRA, numa empresa em que foi acusada de intermediar negócios junto ao governo, que tinha o nome, salvo engano, de CAPITAL CONSULTORIA; QUE essa situação culminou com a saída da declarante do governo, mas a investigação veio a ser arquivada posteriormente; QUE o VINICIUS DE OLIVEIRA CASTRO também trabalhou com a declarante no cargo de assessor da Casa Civil, não se recordando o período; QUE apresentou o DOCUMENTO 01 que se trata de cópia de contrato apreendido na sede da SGR CONSULTORIA, a declarante confirma se tratar do contrato celebrado entre a HUAWEI TELECOMUNICAÇÕES e a GUERRA ADVOGADOS e a J R SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS; QUE não havia contrato anterior celebrado somente entre a HUAWEI e o escritório da declarante; QUE a declarante aceitou essa contratação conjunta em razão da expertise de JOSE RICARDO DA SILVA; QUE HUAWEI procurou o escritório da declarante em razão da indicação de um ex-colega que trabalhava na empresa que se chamava LUIS ROBERTO; QUE tanto a declarante quanto seu irmão, ANTONIO EUDACY, se reuniam com JOSE RICARDO e representantes da HUAWEI para debater estratégias e conversar sobre o andamento processual; QUE normalmente quem atuava na J R SILVA ADVOGADOS era JOSE RICARDO, mas ADRIANA foi até São Paulo/SP para despachar a petição do agravo junto com a declarante; QUE perguntada se considera ética a subcontratação de advogados justamente para atuar no órgão em que eram nomeados como conselheiros, a declarante informa que conversou diversas vezes com JOSE RICARDO, mas este insistia que não havia



Fl. nº 91
Rub. 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS

impedimento para advogar junto ao CARF, inclusive porque não era conselheiro da câmara onde o processo tramitava; QUE a declarante informa que havia uma procuração conjunta para atuação dos advogados do seu escritório e do JR SILVA ADVOGADOS e que foi protocolada na justiça, mas não se recorda de ter sido protocolada junto ao CARF; QUE mostrado o DOCUMENTO 02, a declarante confirma ter sido essa a procuração acima mencionada; QUE neste momento o Dr. EDISON LUIZ SILVESTRE FILHO se retirou da oitiva por compromissos profissionais assumidos anteriormente; QUE apresentado o DOCUMENTO 03, a qual se trata de uma troca de e-mail entre o irmão da declarante e a declarante datado de 05/08/2008 e 10/09/2008 que trata do envio de um currículo para providência e que tinha com anexo uma apresentação SGR ADVOGADOS ASSOCIADOS, a declarante diz não se recordar ao certo do que se trata e que não entende o porque de ter usado a expressão "estou enviado curriculum dos meninos"; QUE o MARCIO LUIS SILVA para o qual o ANTONIO EUDACY encaminha o seguinte "recado da Dra: Vamo, Vamo, Vamo", era sócio do ANTONIO, a declarante não sabe o porque da citada mensagem; QUE a declarante não se recorda de ter repassado a mensagem ou o curriculum para ninguém, também não sabe quem seriam os "meninos" e também não se recorda para qual função seria; QUE a declarante informa que a própria quebra de sigilo telemático demonstra que não houve envio para outra pessoa; QUE a declarante informa que pela lógica seria uma indicação para um cargo do ministério da Fazenda e a declarante não tinha proximidade com o então ministro GUIDO MANTEGA; QUE apresentado o DOCUMENTO 04 que se trata de e-mails dos dias 04 e 05/08/2008 que encaminha o curriculum de PAULO ROBERTO CORTEZ para a presidência do 1º Conselho de Contribuintes, a declarante informa também que não se recorda de ter encaminhado o curriculum para ninguém; QUE apresentado o DOCUMENTO 05 que se trata de anotações encontrada na casa de EDUARDO VALADÃO em que fala que o ALEXANDRE teria comentado sobre dívida de JOSE RICARDO com "o grupo", a declarante informa que não sabe o porque o seu nome está citado textualmente como uma das pessoas do grupo, e espera que

6



Fl. nº 92
Rub. 1

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS**

EDUARDO VALADÃO explique essa anotação; QUE reitera não conhecer o FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA e não saber o porquê o seu nome está logo após o nome da declarante nesse "grupo"; QUE JOSE RICARDO não tem qualquer dívida com a declarante; QUE perguntada acerca de duas transferência de R\$ 7.500,00 cada uma, ocorridas nos dias 13 e 15 de maio de 2013 realizadas pelo EDUARDO GONÇALVES VALADÃO para ANTONIO EUDACY ALVES CARVLHO, a declarante não sabe dizer ao certo, mas pode ter sido em decorrência de uma viagem que eles fizeram ou também uma compra e venda de automóveis já que são amigos desde dos tempos de faculdade; QUE perguntada acerca de uma transferência de um valor de R\$ 21.500,00 ocorrida no dia 07/10/2011 do JOSE RICARDO para VINICIUS DE OLIVEIRA CASTRO, a declarante informar que não sabe do que se trata esse pagamento e nega veementemente que esse valor tenha sido repassado para ela; QUE apresentado o DOCUMENTO 06 o qual se trata de uma anotação localizada na casa do MAURO MARCONDES MACHADO e cita o nome da declarante e a palavra conta seguida de alguns números, a declarante não sabe explicar o porquê da citação do seu nome e não identifica os números como lhe sendo familiares; QUE faz questão de consignar sua estranheza com essa anotação feita por uma pessoa que a declarante sequer conhece. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o declarante, seus Patronos Dr. MARIO DE OLIVEIRA FILHO, OAB/SP nº 54325, e comigo, FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

ADVOGADO :

OAB/SP 54.325

1) DOCUMENTO 01 (CONTRATOS)

93/

10/10



GRUPPO ADVOCATÓRIO ASSOCIADOS



GRUPPO ADVOCATÓRIO ASSOCIADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: JIANGU DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede na Rua Verbo Divino, 1402, 8º Andar, Edifício Bressan 1A, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP 04719-002, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.504/0001-52, neste ato devidamente representada pelo seu Procurador, Sr. Yunging Zhao, cidadão chinês, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V5843456-K, inscrita no CPF sob o nº 233.829.278-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo;

CONTRATADOS: QUEBRA ADVOCADOS ASSOCIADOS, com sede na cidade de Brasília/DF, no SHIR OL 3, Cova 3, Casa 8-71.620-299, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.785/0001-97 e **J.P. SILVA ADVOCADOS & ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/DF sob o nº 1.208/04 e no CNPJ sob o nº 11.297.507/0001-64, com escritório localizado na SHIR, QF-5, Conjunto 13, Casa 22, Bairro Lago Sul, em Brasília, DF, doravante respectivamente denominados primeiro e segundo contratados;

As Partes acima qualificadas firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios ("Contrato"), que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir e às quais se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- O presente contrato tem como objeto o ajuizamento de ações judiciais ou interposição de recursos em processo a ser substabelecido (transcrito da Escritura nº 00106870320104035100 - 3P/SP), para o fim de obtenção do restituição do processo administrativo fiscal nº 12514.6004132007-09, oriundo da Auto de Infração emitida pela Receita Federal do Brasil, e situação no Processo de Execução em curso buscando o seu sobrestamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1- Manter durante a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação assumidas na proposta.

2.2- Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica:

- a) Executar os serviços ora contratados de acordo com a melhor técnica a eles aplicável;
- b) Executar os serviços ora contratados nos prazos e condições estabelecidos;
- c) Executar os serviços com zelo, boa fé, diligência e economia;

d) Manter o completo sigilo sobre os dados e/ou informações obtidos em virtude da execução do presente contrato, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes. Obrigação esta válida mesmo após o encerramento deste contrato por qualquer motivo, em conformidade com o Acordo de Confidencialidade firmado entre as partes em 10/07/2013, que passa a fazer parte integrante do presente acordo, como seu anexo.

- e) Participar de todas as reuniões e audiências relativas aos objetos contratados.

f) Prestar prontamente todas as informações à CONTRATANTE de tudo quanto diga respeito à execução dos serviços, sempre que solicitado, providenciando a documentação e os serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas.

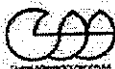
g) Obedecer, oportunamente, às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, desde que (i) as determinações lhe tenham sido comunicadas diretamente e a CONTRATANTE forneça, em tempo hábil, todos os subsídios e documentos necessários para tanto; (ii) seja informada imediatamente das determinações pela CONTRATANTE e essa igualmente forneça, em tempo hábil, todos os subsídios e documentos necessários.

h) Responder por todo e qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer pessoa que, sob sua responsabilidade, comanda ou supervisiona esse ou esteja incumbida de qualquer atividade relacionada a este Contrato.

i) Obedecer, por si e por seus prepostos autorizados, a todas as regras e políticas internas da CONTRATANTE, inclusive mediante assinatura dos termos de

SITIO OL 3 CONJUNTO OL CASA 8 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF 71620-299
+55(0)313462194

SHIR OL 3 Cova 3 Casa 8- Lago Sul 71.620-299 Brasília DF
DF +55 61 32462194



responsabilidade que forem aplicáveis, tais como, mas sem limitar, a: unco de
histórias, confidencialidade etc.

II - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações,
demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes direta e
exclusivamente de sua ação, sem relação com a regular prestação de serviços objeto
do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Pagar o preço dos serviços de acordo com o estabelecido no presente
contrato.

3.2 - Fornecer os dados, informações e instruções que se fizerem necessárias para
a eficiente e completa execução dos serviços.

3.3 - Manter a CONTRATADA informada de qualquer acontecimento que possa
causar de interferir nos serviços contratados.

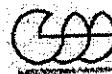
3.4 - Notificar a CONTRATADA de falhas e irregularidades encontradas na execução
dos serviços, fixando prazos para sua correção.

3.5 - Notificar a CONTRATADA da aplicação de eventuais multas, de notas de
dúvidas e de suspensão da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira é
indeterminado.

GRUPO DE LICENCIAMENTO DE CAXIAS - LACOM - BRASÍLIA - DF 71620-200
+55 (61) 3248-2186



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E VALOR

5.1 - O preço a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA pela prestação dos
serviços pactuados na Cláusula Primeira será de:

5.1.1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos quando da assinatura do
presente Contrato de Prestação de Serviços a título de contratação.

5.1.2 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos quando da assinatura do presente
Contrato de Prestação de Serviços a título de contratação.

5.1.3 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem pagos quando da assinatura do
presente Contrato de Prestação de Serviços a título de contratação.

5.2 - Na ação de execução, caso seja determinada a garantia do Juízo, os valores
devidos no item 5.1.2 não serão pagos até que seja dada decisão favorável no Mandado de
Segurança.

5.3 - A CONTRATADA emite as notas fiscais contra a CONTRATANTE e as
envia ao seu Departamento Financeiro, cuja quitação deverá ser enviada em até
seis dias úteis a partir do recebimento do documento fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A emissão de nota fiscal ou equivalente poderá ser efetuada por qualquer das
partes contratadas, na proporção de quanto acordado entre as mesmas.

6.2 - O comprovante de depósito bancário de que trata o item 7.1 valerá como quitação
de quantia(s) devida(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - MORTAS

7.1 - A não observância das condições e obrigações previstas no presente contrato
sujeitará a Parte infratora ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por
cento) do valor do contrato a Parte infratora.

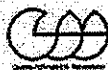
GRUPO DE LICENCIAMENTO DE CAXIAS - LACOM - BRASÍLIA - DF 71620-200
+55 (61) 3248-2186

94

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7.2. Independente de aplicação de multa estabelecida caso a rescisão contratual nos termos previstos neste instrumento.

7.3. As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da Parte infratora por danos e danos que causar à parte inocente, em consequência do não cumprimento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.

7.4. Quando uma das Partes for notificada de ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, será-lhe a garantia o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente contrato não cria qualquer vínculo empregatício entre as partes, nem da CONTRATANTE perante terceiros vinculados à CONTRATADA, nem seu preposto, substituídos ou empregados, sendo considerados apenas os funcionários da CONTRATANTE.

8.2. O presente contrato é regido pela legislação brasileira aplicada à espécie, em especial pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. O presente acordo é apresentado e assinado em verdade nas línguas portuguesa e inglesa, sendo o texto em língua portuguesa prevalecer sobre o em língua inglesa.

WESLEY DE OLIVEIRA DE CARVALHO - LADO 01 - BRASÍLIA - DF 11/06/2012
(08.01) 3208.2194

WESLEY DE OLIVEIRA DE CARVALHO - LADO 02 - BRASÍLIA - DF 11/06/2012
(08.01) 3208.2194



E por assim ser, assinam e colocam suas assinaturas, em 11 (onze) dias de Brasília, DF, no presente instrumento, na forma da Lei.

Brasília, 11 de junho de 2012

YUNGS ZHANG

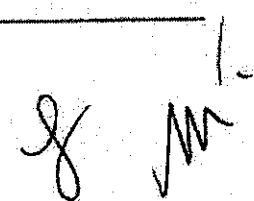
ERONICE ALVES GUERRA

JOSÉ RICARDO DA SILVA

Testemunha: 
Nome: MARCELO LINS
RG: 2.040.542-4

Nome: Marcelo Conrado Rorin
RG: 1.025.932-5







2) DOCUMENTO 02 (PROCURAÇÃO)

96

From: José Ricardo da Silva <silva.jr@brturto.com.br>		Resposta	Responder	Responder	Encaminhar
Subject: Fim da procuração Huawei		17/12/2013 15:4			
To: Adriana Oliveira e Ribeiro <oliveiraadriana@out.com.br>		Outras ações			

Ol,
veja se é isso a procuração. Receta agora.
Abs.
Zé Ricardo.

----- Mensagem encaminhada -----
De: <marco@guerraadv.com>
Data: 17 de dezembro de 2013 19:36
Assunto: procuracao Huawei
Para: José Ricardo da Silva <silva.jr@brturto.com.br>
Cc: antonio@guerraadv.com

Conforme solicitado - ver anexo.

Atenciosamente,

Marco Conforto
Guerra Advogados Associados

Salvar

1 anexo: Procuracao Huawei.docx - 3,2KB

INSTRUMENTO DE MANDATO

OUTORGANTE(S): HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Verbo Divino, 1400, 8º Andar, Edifício Bimann 10, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP 04719-002, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.504/0001-52, neste ato devidamente representada pelo seu Procurador, Sr. Xuming Zhao, cidadão chinês, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V584346-K, inscrito no CPF sob nº 233.629.278-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo;

OUTORGADOS: ERENICE ALVES GUERRA, brasileira, advogada inscrita na OAB-DF sob o nº 12.315, **MARIA EURIZA ALVES DE CARVALHO,** brasileira, advogada inscrita na OAB-DF sob o nº 7023, **ANTONIO EUDACY ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, advogado inscrito na OAB-DF sob o nº 19.748, **JUSSARA COSTA MELO,** brasileira, advogada inscrita na OAB-DF sob o nº 3104, **MARCO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA,** brasileiro, advogado inscrito na OAB-DF sob o nº 16.147, **ENILCE NARA VERSIANI,** brasileira, advogada inscrita na OAB-MG sob o nº 67.007, residentes em Brasília - DF, com escritório ao SHIS QL 3, Conj. 3, casa 6, Brasília - DF - 71.620-285; **JOSÉ RICARDO DA SILVA,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-DF sob o nº 19.366 e **EVANICE CANÁRIO DA SILVA,** brasileira, advogada inscrita na OAB-DF sob o nº 19.910, residentes em Brasília e com endereço profissional na SHIS QI 05 - Conjunto 13 - Casa 22 - Lago Sul, em Brasília - DF

PODERES: Os da cláusula *ad iudicia et extra* para o foro em geral e, bem assim, os ressalvados no art. 38, do CPC, salvo o de receber citação inicial, podendo os procuradores com esta se apresentar, representarem o(a) outorgante(s), propondo as ações de seu interesse e defendendo-o nas diversas, praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive subestabelecer.

Brasília - DF, 10 de julho de 2013.

9

3) DOCUMENTO 03 (E-MAIL)

----- Original Message -----

From: erenice.guerra@planalto.gov.br

To: aa.carvalho@brturbo.com.br

Sent: Wednesday, September 10, 2008 5:59 PM

Subject: RES: Curriculum

Estou enviando curriculum dos meninos.

bjs

----- Mensagem original -----

De: Antonio Carvalho [mailto:aa.carvalho@brturbo.com.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2008 16:04

Para: erenice.guerra@planalto.gov.br

Assunto: Curriculum

Doutora;

Conforme combinado segue curriculum para providencias.

Att;

Antonio Carvalho

22/4
\$ 98

Message0020	
Subject:	Fw: Res:
From:	Antonio Carvalho
Date:	23/4/2008 18:21:45
To:	Dra Erenice
Message Body	
Attachment	
Apresentação.SGR.doc	

Outlook Header Information	
Conversation Topic: Res:	
Sender Name: Antonio Carvalho	
Received By: Erenice Alves Guerra	
Delivery Time: 23/4/2008 18:21:45	
Creation Time: 23/4/2008 18:21:31	
Modification Time: 23/4/2008 18:21:46	
Submit Time: 23/4/2008 18:21:00	
Importance: Normal	
Priority: Normal	
Sensitivity: Normal	
Flags: 19 = Read, Unmodified, Has Attachment	
Size: 64349	
Standard Header Information	
Received: from ZETA.planalto.gov.br (10.100.0.55 [10.100.0.55]) by contas.in.planalto.gov.br with SMTP (Microsoft Exchange Internet Mail Service Version 5.5.2657.72) id JP5B09J2; Wed, 23 Apr 2008 18:21:31 -0300	
Received: from (alpha.planalto.gov.br [200.181.15.5]) by ZETA.planalto.gov.br with smtp id 2efc_cb1d7398_117a_11dd_b4cd_001372631fa1; Wed, 23 Apr 2008 18:18:28 -0300	
Received: from bay0-omc3-s14.bay0.hotmail.com (bay0-omc3-s14.bay0.hotmail.com [65.54.246.214]) by alpha.planalto.gov.br (Postfix) with ESMTP id 9B507D0381 for <Erenice.Guerra@planalto.gov.br>; Wed, 23 Apr 2008 18:20:44 -0400 (EDT)	
Received: from BAY111-DS2 ([64.4.17.89]) by bay0-omc3-s14.bay0.hotmail.com with Microsoft SMTPSVC(6.0.3790.3959); Wed, 23 Apr 2008 14:21:04 -0700	
X-Originating-IP: [201.86.153.254]	
X-Originating-Email: [eudacy@hotmail.com]	
Message-ID: <BAY111-DS2A59277C6FCF3CD261B9DC0E30@phx.gbl>	
From: "Antonio Carvalho" <eudacy@hotmail.com>	
To: "Dra Erenice" <Erenice.Guerra@planalto.gov.br>	
Subject: Fw: Res:	
Date: Wed, 23 Apr 2008 18:21:00 -0300	
MIME-Version: 1.0	
Content-Type: multipart/mixed; boundary="====_NextPart_000_00D0_01C8A56E.C8236E90"	
X-Priority: 3	
X-MSMail-Priority: Normal	

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

04/09/2015

86525.html

22/5
\$ 99

Importance: Normal

X-Mailer: Microsoft Windows Live Mail 12.0.1606

X-MimeOLE: Produced By Microsoft MimeOLE V12.0.1606

X-OriginalArrivalTime: 23 Apr 2008 21:21:04.0209 (UTC) FILETIME=[EFC80410:01C8A587]

X-NAI-Spam-Score: 0

X-NAI-Spam-Report: 0 Rules triggered

Esta é uma mensagem em várias partes no formato MIME.

-----_NextPart_000_00D0_01C8A56E.C8236E90

Content-Type: multipart/alternative;

boundary="-----_NextPart_001_00D1_01C8A56E.C8236E90"

-----_NextPart_001_00D1_01C8A56E.C8236E90

Content-Type: text/plain;

charset="utf-8"

Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

-----_NextPart_001_00D1_01C8A56E.C8236E90

Content-Type: text/html;

charset="utf-8"

Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

-----_NextPart_001_00D1_01C8A56E.C8236E90--

-----_NextPart_000_00D0_01C8A56E.C8236E90

Content-Type: application/msword;

name="?utf-8?Q?Apresenta=C3=A7=C3=A3o.SGR.doc?="

Content-Transfer-Encoding: base64

Content-Disposition: attachment;

filename="?utf-8?Q?Apresenta=C3=A7=C3=A3o.SGR.doc?="

-----_NextPart_000_00D0_01C8A56E.C8236E90--

[Handwritten signatures and marks]

2246
\$ 100
/

APRESENTAÇÃO

O Escritório SGR Advogados Associados foi fundado em dezembro de 1998 e conta atualmente com quinze advogados, dois consultores, oito estagiários e nove funcionários sediados na área mais nobre da Capital Brasileira.

A reputação do escritório advém da sua firme e dedicada atuação perante os tribunais brasileiros, como dos serviços de consultoria que presta a seus clientes brasileiros e estrangeiros nas áreas de direito civil, tributário, comercial, societário, trabalhista, administrativo, imobiliário, do consumidor, regulatório, de família e sucessões e meio-ambiente.

O escritório privilegia a contratação de profissionais oriundos do seu quadro de estagiários, bem como dá relevo a uma sólida formação, com diversos advogados que são professores e que possuem titulação acadêmica nas melhores universidades do país e do exterior.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

101

ADVOGADOS

Os profissionais da organização, encarregados de comandar as equipes especializadas, são profissionais experientes e com vasto conhecimento dos assuntos a que se propõe a organização, a saber:

Eivany Antonio da Silva

Advogado e Economista. Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade de Brasília, com Cursos de Especialização na Alemanha – Administração Fiscal de Tributos Diretos (Administração Fiscal Alemã) e no Japão – JICA (Imposto de Renda)

Experiência profissional:

Ministério da Fazenda – Auditor Fiscal da Secretaria da Receita Federal, onde exerceu as seguintes funções (1971-1990):

Na Secretaria da Receita Federal:

- Parecerista da Coordenação do Sistema de Tributação da SRF (interpretação da legislação de tributos federais);
- Vice-diretor e professor de legislação tributária da Escola de Administração Fazendária – ESAF;
- Coordenador do Sistema de Tributação da SRF (órgão encarregado da elaboração de atos normativos e interpretativos da legislação tributária nacional);
- Secretário da Receita Federal Adjunto e Substituto do Secretário;
- Presidente da Comissão de Estudos Tributários Internacionais – CETI (órgão encarregado da negociação de acordos relativos à tributação internacional da renda);
- Membro do Grupo de Peritos Internacionais em Matéria Tributária da ONU;
- Representante do Brasil para a discussão de modelos e cláusulas para os acordos internacionais para evitar a dupla tributação internacional da renda.

- Atividades na Iniciativa Privada:

- Diretor da empresa Arthur Andersen, em Brasília, encarregado do acompanhamento e análise da legislação tributária e legislação complementar (1990-1991);
- Exercício da advocacia e consultoria tributárias, como sócio-diretor da empresa SBS Consultoria Empresarial S/C Ltda. (1992-2003);
- Atualmente: sócio-diretor da SGR Advogados Associados

- **Áreas de Atuação:** Tributária (Tributos diretos e indiretos); contencioso tributário (assessoria e representação de pessoas jurídicas em processos, na esfera administrativa e judicial); direito previdenciário.

Edison Pereira Rodrigues

Advogado, Contabilista, Administrador de Empresas e Administrador Público. Pós-graduado em Administração Financeira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com cursos de especialização em Direito Tributário Internacional (realizado pela Comunidade Européia em Lisboa e Madrid) e em Direito Administrativo Tributário (realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento na Venezuela).

Experiência profissional:**Atividade na Iniciativa Privada:**

- Professor da Faculdade de Administração de Empresas e Ciências Contábeis de Camaquã-RS – FUNDASUL (1980-1985)
- **Ministério da Previdência Social** – exerceu a função de Auditor Fiscal do IAPAS, atual INSS (1982-1983).
- **Ministério da Fazenda** – Auditor Fiscal da Secretaria da Receita Federal, onde exerceu as seguintes funções (1981-2004):
- Chefe da Equipe de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre – RS;

- Chefe da Seção de Orientação da Fiscalização da Superintendência Regional da Receita Federal/10ª Região Fiscal;
- Delegado da Receita Federal em Novo Hamburgo – RS;
- Delegado da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre – RS;
- Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (1995-2004). Durante sua gestão foram julgados: no Primeiro Conselho, cerca de 47.000 processos; na Câmara Superior de Recursos Fiscais, cerca de 6.000 processos.
- **Atualmente:** sócio-diretor da SGR Advogados Associados
- **Áreas de atuação:** Contencioso Cível, Direito Administrativo,

José Ricardo da Silva

Advogado. Pós-graduado em Direito Tributário e Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade Católica de Brasília.

Experiência profissional:

. Atividades na Administração Pública – exercidas nos seguintes órgãos (1983-1990):

- Superintendência de Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA), órgão do Ministério da Indústria e do Comércio – Analista de projetos para a implantação de empreendimentos destinados à produção de borracha natural financiados pelo Governo Federal.

No Ministério da Fazenda:

- Serviço de Informações Jurídico-Tributárias (SIJUT) da Coordenação do Sistema de Tributação da Secretaria da Receita Federal – Difusão da legislação tributária aos órgãos da SRF;
- Assessoria Especial de Modernização (AEM) da Secretaria da Receita Federal – Elaboração e organização de cursos de treinamento de pessoal da SRF;
- Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (CIEF) da Secretaria da Receita Federal –

2248 109
\$ /

Levantamento de dados relacionados com os impactos econômicos provocados pela aplicação da legislação tributária;

- Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional (CODIN) da Secretaria do Tesouro Nacional – Treinamento de pessoal das Unidades Gestoras de Recursos Financeiros vinculados à União para a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

No Ministério da Educação:

- Área de Capitação de Recursos (ARCAP) da Fundação Educar – Chefe da ARCAP (responsável pela captação de recursos financeiros, via incentivos fiscais, para a alfabetização de jovens e adultos).

Atividades na Iniciativa Privada:

- Assessoria tributária a empresas, mediante a elaboração de pareceres e defesas fiscais nas esferas administrativa e judicial – como contratado da empresa SBS – Consultoria Empresarial S/C Ltda. (1992-2003);

Atualmente:

- Sócio-diretor da SGR Advogados Associados

- Membro da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, representante da Confederação Nacional do Comércio, (órgão encarregado do julgamento de processos administrativos, decorrentes de autuações por infrações ao Imposto de Renda das empresas).

- **Áreas de Atuação:** Contencioso, Consultivo e auditoria trabalhista.

João Batista Gruginski

Economista e Contabilista graduado pela Universidade Católica do Paraná, com curso de Extensão Universitária em Análise Econômica realizado pela Universidade Federal do Paraná.

Experiência profissional:

- Ministério da Fazenda – Auditor Fiscal da Secretaria da Receita Federal (1970-1991), onde exerceu as seguintes funções:

Na Secretaria da Receita Federal:

- Coordenador Adjunto do Sistema de Arrecadação (órgão encarregado do controle e análise da arrecadação dos tributos federais);
- Coordenador do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (órgão encarregado do controle informatizado e da análise dos efeitos econômicos da tributação federal).

No Conselho de Contribuintes (1987-1991):

- Presidente da Segunda Câmara do Primeiro Conselho (órgão encarregado do julgamento de processos administrativos, decorrentes de autuações por infrações à legislação do imposto de renda).

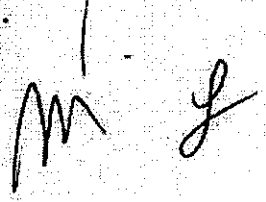
Câmara dos Deputados – Consultor Legislativo Tributário (1991-1998), onde exerceu as seguintes funções:

- Assessoria Técnica aos Parlamentares em Matéria Tributária (elaboração de pareceres e minutas de emendas e substitutivos aos projetos de lei, às Medidas Provisórias e aos projetos de emenda constitucional);
- Assessor Especial da Presidência da Sub-Comissão Parlamentar de Estudos sobre a Reforma Tributária, sob a Presidência do Deputado (1999).

Outras atividades junto ao Poder Público:

- Assessor contratado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura para prestar serviços ao Ministério da Integração Nacional junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional (elaboração de pareceres e estudos relativos ao aperfeiçoamento dos incentivos fiscais FINOR e FINAM), (2000-2001);
- Assessor Especial contratado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP para prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho e Emprego como Coordenador do Projeto que resultou na Lei Complementar 110/01 (Contribuições Sociais e regulamentação das contas vinculadas do FGTS) e Parecerista sobre legislação do trabalho.

- **Atualmente:** Consultor da SGR Advogados Associados para assuntos tributários, regulatórios e ambiental.



2219 106
\$

Pablo Malheiros da Cunha Frota

- Graduado em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2004). Atualmente é especialista em novo Direito Civil pela UNISUL (2006) e Mestrando em Direito Civil pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP.
- Membro do IBDFAM.
- Membro do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Membro do Grupo de Estudos em Direito Civil da UERJ-UFPR.
- Professor de Metodologia da Pesquisa Jurídica para a Especialização em Processo Civil, de Estudo de Casos Reais em Direito do Consumidor para Graduação, Orientador de Monografias em Direito Civil, Direito do Consumidor e Processo Civil para Especialização e Graduação na FADISP.
- Professor de Direito Civil no IESB (DF) e na UNIP (DF).
- **Atualmente:** Consultor do Escritório SGR Advogados Associados
- **Áreas de Atuação:** Consultoria em Direito Privado, Direito Imobiliário, Direito Societário, Contencioso Cível, Direito Empresarial e Contratos.

Brasília-DF, abril de 2008.

SGR Advogados Associados.

M *J*

A

[Signature]

2240
107

Message0838

Subject: Fw: Curriculum**From:** Antonio Carvalho**Date:** 11/9/2008 12:00:14**To:** erenice.guerra@planalto.gov.br

Message Body

----- Original Message -----

From: Márcio Luiz Silva

To: Antonio Carvalho

Sent: Thursday, September 11, 2008 10:55 AM

Subject: Re: Curriculum

Ok. Faça-nos um favor: relacione os cargos atualmente ocupados que serão oferecidos em permuta com valor da remuneração e "penduricalhos".

Grato,

Eu

----- Original Message -----

From: Antonio Carvalho

To: Márcio Luiz Silva

Sent: Wednesday, September 10, 2008 6:15 PM

Subject: Fw: Curriculum

Com o seguinte recado da Dra:

Vamo, Vamo, Vamo

----- Original Message -----

From: erenice.guerra@planalto.gov.br

To: aa.carvalho@brturbo.com.br

Sent: Wednesday, September 10, 2008 5:59 PM

Subject: RES: Curriculum

Estou enviando curriculum dos meninos.

bjs

----- Mensagem original -----

De: Antonio Carvalho [mailto:aa.carvalho@brturbo.com.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2008 16:04

Para: erenice.guerra@planalto.gov.br

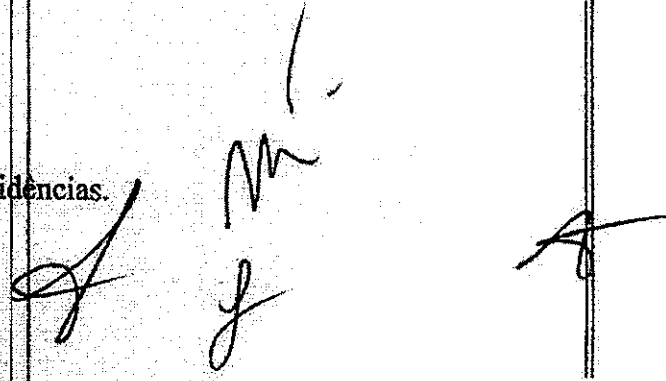
Assunto: Curriculum

Doutora;

Conforme combinado segue curriculum para providências.

Att;

Antonio Carvalho

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the email body. There are three distinct marks: a large stylized 'A' or 'J' signature, a smaller 'M' or 'L' signature, and another mark that looks like a stylized 'A' or 'C'.

04/09/2015

91592.html

2251
\$ 108

----- Original Message -----

From: Jose Ricardo da Silva
To: aa.carvalho@brturbo.com.br
Sent: Monday, August 04, 2008 4:14 PM
Subject: pedido José Ricardo.

Caríssimo Antonio,

Em anexo, segue apresentação da pessoa que lhe falei, apta a ocupar a Presidência do PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Caso necessite, lhe fornecerei mais detalhes, sobre a pessoa e/ou sobre o Conselho.

Aguardo sua manifestação.

Abraço. José Ricardo.

Outlook Header Information

Conversation Topic: Curriculum
Sender Name: Antonio Carvalho
Received By: Erenice Alves Guerra
Delivery Time: 11/9/2008 12:00:14
Creation Time: 11/9/2008 12:00:06
Modification Time: 11/9/2008 17:47:54
Submit Time: 11/9/2008 11:59:17
Importance: Normal
Priority: Normal
Sensitivity: Normal
Flags: 1 = Read
Size: 10158

Standard Header Information

Received: from ZETA.planalto.gov.br (10.100.0.55 [10.100.0.55]) by contas.in.planalto.gov.br with SMTP (Microsoft Exchange Internet Mail Service Version 5.5.2657.72) id S1MG6J19; Thu, 11 Sep 2008 12:00:06 -0300
Received: from (alpha.planalto.gov.br [200.181.15.5]) by ZETA.planalto.gov.br with smtp id 7474_74da3620_800f_11dd_87e7_001372631fa1; Thu, 11 Sep 2008 11:39:45 -0300
Received: by alpha.planalto.gov.br (Postfix, from userid 100) id 14262D03B4; Thu, 11 Sep 2008 12:01:34 -0400 (EDT)
Received: from yx-out-2324.google.com (yx-out-2324.google.com [74.125.44.29]) by alpha.planalto.gov.br (Postfix) with ESMTP id 6800DD0347 for <erenice.guerra@planalto.gov.br>; Thu, 11 Sep 2008 12:01:13 -0400 (EDT)
Received: by yx-out-2324.google.com with SMTP id 8s0140452yxxg.31 for <erenice.guerra@planalto.gov.br>; Thu, 11 Sep 2008 07:59:22 -0700 (PDT)
Received: by 10.90.104.20 with SMTP id b20mr3383327agc.63.1221145162437; Thu, 11 Sep 2008 07:59:22 -0700 (PDT)
Received: from PT02 ([189.27.17.92]) by mx.google.com with ESMTPS id 21sm1151733agd.30.2008.09.11.07.59.20 (version=SSLv3 cipher=RC4-MD5); Thu, 11 Sep 2008 07:59:21 -0700 (PDT)
Message-ID: <003801c9141e5f7eeb340\$1501010a@PT02>

04/09/2015

91502.html

2252
109

From: "Antonio Carvalho" <aa.carvalho@brturbo.com.br>
To: <erenice.guerra@planalto.gov.br>
Subject: Fw: Curriculum
Date: Thu, 11 Sep 2008 11:59:17 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="-----_NextPart_000_0035_01C91405.D110F030"
X-Priority: 3
X-MSMail-Priority: Normal
X-Mailer: Microsoft Outlook Express 6.00.2900.3138
X-MimeOLE: Produced By Microsoft MimeOLE V6.00.2900.3350
X-NAI-Spam-Score: 0
X-NAI-Spam-Report: 1 Rules triggered
* 0 -- RV3101 -- BODY: Version number

This is a multi-part message in MIME format.

-----_NextPart_000_0035_01C91405.D110F030

Content-Type: text/plain;
charset="iso-8859-1"
Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

-----_NextPart_000_0035_01C91405.D110F030

Content-Type: text/html;
charset="iso-8859-1"
Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

-----_NextPart_000_0035_01C91405.D110F030-----

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

4) DOCUMENTO 04 (E-MAIL)

110

From: Antonio Carvalho <ac.carvalho@brturbo.com.br>
Subject: Fw: Curriculum
To: ykajr@brturbo.com.br

05/08/2008 15:00
Outras ações

Principal Mensagem

From: Antonio Carvalho
To: ykajr@brturbo.com.br
Sent: Tuesday, August 05, 2008 4:04 PM
Subject: Curriculum

Doutora,

Conforme combinado segue curriculum para providências.

At,

Antonio Carvalho
Principal Mensagem

From: Antonio Carvalho
To: ykajr@brturbo.com.br
Sent: Monday, August 04, 2008 4:14 PM
Subject: pedido José Ricardo

Caríssimo Antonio,

Em anexo, segue apresentação da pessoa que lhe falei, apta a ocupar a Presidência do PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Caso necessário, lhe fornecerei mais detalhes, sobre a pessoa e/ou sobre o Conselho.

Aguardo sua manifestação.

Abraço, José Ricardo.

1 anexo: Ficha Paulo Cortez.doc 21,5 KB

Salvar

PAULO ROBERTO CORTEZ

- Brasileiro, 56 anos de idade, Servidor Público Federal, CPF 145923630-00;

- É AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL (desde 06/10/1983);

- Trabalhou como Auditor Fiscal na Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, no âmbito do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (1983-1996);

- Atuou como Conselheiro, durante 12 anos (08/01/1996 a 31/12/2007), como representante do Ministério da Fazenda (MF), junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (órgão competente para julgar, no âmbito do contencioso administrativo, em segunda instância, matérias fiscais relativas ao Imposto de Renda); atuou na Sétima Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes (de 08/01/1996 a 30/01/2002) e na Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes (de 30/01/2002 a 31/12/2007);

- Foi professor, em 1999, do Curso de Formação de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, da Escola de Administração Fazendária (ESAF);

- Atualmente, está lotado na Divisão de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, da Coordenação do Sistema de Tributação (COSIT), da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), no Órgão Central em Brasília (Edif. Sede do Ministério da Fazenda, 9º Andar).

FORMAÇÃO

- Formado em Direito, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Rio Grande do Sul;

- Formado em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas, pela Fundação de Ensino Superior em Santo Ângelo, Rio Grande do Sul;

- Pós-Graduado em Direito Tributário pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) e pela Universidade Federal de Pernambuco;

- Pós-graduado em Auditoria e Finanças e em Contabilidade Gerencial, pelo Instituto de Ensino Superior - IESA.

Brasília, agosto de 2008.

11

5) DOCUMENTO 05 (ANOTAÇÕES DA CASA DO
EDUARDO VALADÃO)

O Alexandre me falou por
ALTO sobre o assunto que
o Zé Ricardo está te deixando
na mão. Pede mais informações

Fala da preocupação da
Divida do Zé Ricardo com
o Grupo (Genice, Fernando Cesar
Fasquita, etc)

8 M

16

6) DOCUMENTO 06 (ANOTAÇÕES DA CASA DO MAURO MARCONDES)

Erência

Conto

SS 8624672

g

mr.

g

g